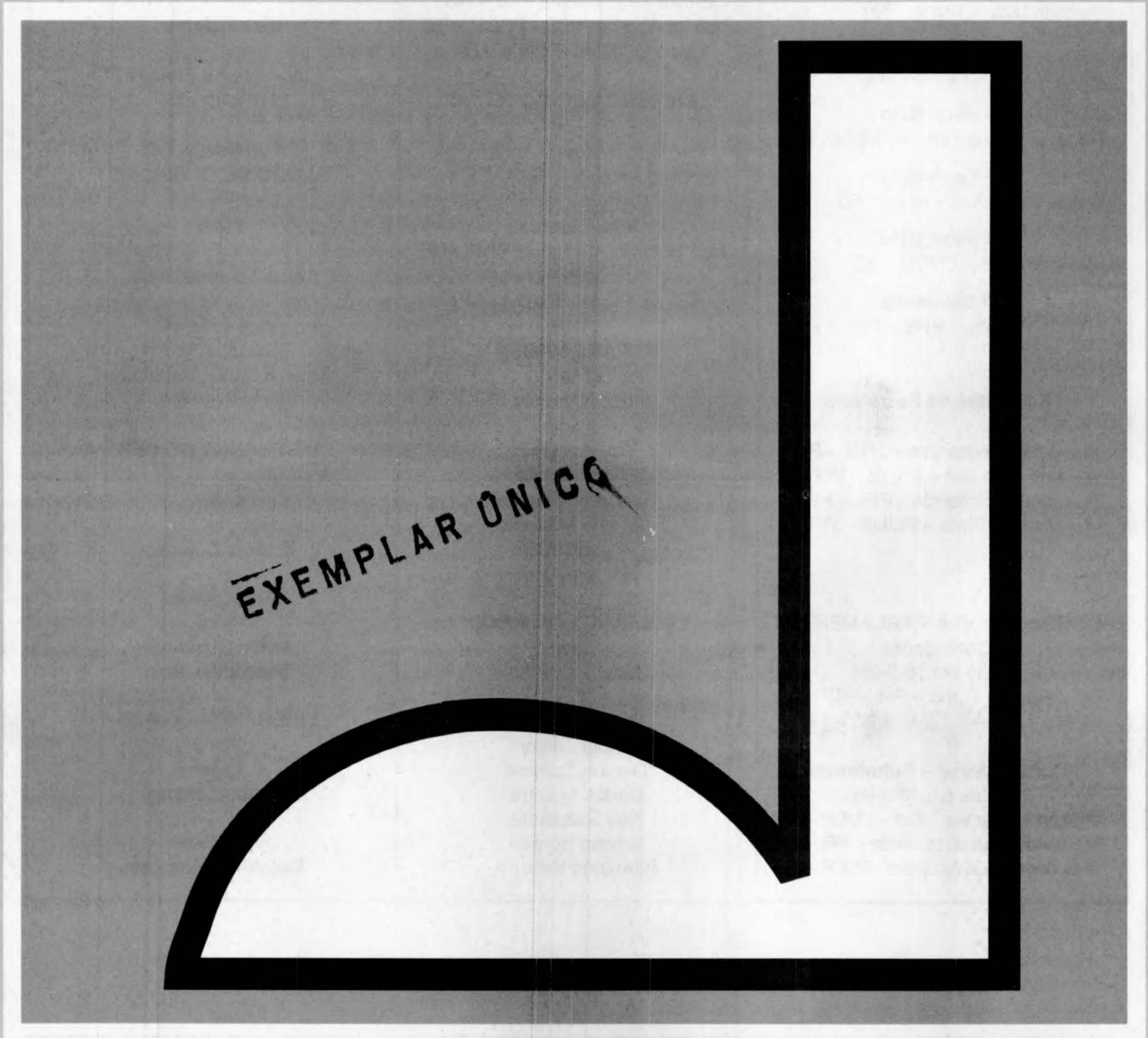


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**



**EXEMPLAR ÚNICO**

# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**ANO LII - Nº 040**

**QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1997**

**BRASÍLIA - DF**

**EXEMPLAR ÚNICO**

<p><b>MESA</b> <b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p><b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p><b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p><b>3º Secretário</b> Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p><b>4º Secretário</b> Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p>
<p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b> <b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção</p>

<b>EXPEDIENTE</b>		
<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO 1997

- 1.1 – ABERTURA
- 1.2 – EXPEDIENTE
- 1.2.1 – Pareceres

#### Referentes às seguintes matérias

Mensagem nº 55, de 1997 (nº 138, de 29-1-97, na origem), do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de DM 18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães), de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná. **(Projeto de Resolução nº 26, de 1997)**..... 05524

Mensagem nº 66, de 1997 (nº 255, de 26-2-97, na origem), do Sr. Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$268.000.000,00, de principal, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM. **(Projeto de Resolução nº 27, de 1997)**..... 05526

Mensagem nº 53, de 1997 (nº 50, de 14 de janeiro de 1997, na origem), do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com aval da União, entre o Estado da Bahia e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II. **(Projeto de Resolução nº 28, de 1997)**..... 05528

Mensagem nº 72, de 1997, (nº 290, de 11 de março de 1997, na origem), do Sr. Presidente da República, solicitando retificação do texto da Resolução nº 96, de 13 de dezembro de 1996, do Senado Federal, que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito junto ao The Export-Import Bank of Japan, no valor de US\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados ao co-financiamento do Programa de

Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual. **(Projeto de Resolução nº 29, de 1997)**..... 05530

Ofício nº S/26, de 1997, do Sr. Presidente do Banco Central, solicitando autorização do Senado Federal para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, com base na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. **(Projeto de Resolução nº 30, de 1997)**..... 05531

Ofício nº S/27, de 1997, do Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Sergipe ao Senado Federal para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, com base na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997. **(Projeto de Resolução nº 31, de 1997)**..... 05533

#### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 26 a 31, de 1997, lidos anteriormente... 05535

#### 1.2.3 – Requerimentos

Nºs 181 e 182, de 1997, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente as informações que menciona..... 05535

Nº 183, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 20 de março do corrente ano, seja dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial..... 05536

Nº 184, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento as informações que menciona. .... 05536

#### 1.2.4 – Ofícios

S/Nº, de 11 do corrente, da Liderança do PPB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão criada através do Requerimento nº 1.209, de 1996, destinada a proceder o exame de sugestões encaminhadas por governadores e das matérias em tramitação na Casa, referentes ao endividamento dos Estados e Municípios. .... 05537

Nº 42/97, de 10 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.565-2, de 1997. 05537

Nº 71/97, de 12 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Educação e de Infra-Estrutura..... 05537

### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 76, de 1997 (nº 294/97, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, pela República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada a financiar o Programa de Crédito Multisetorial. .... 05537

Recebimento do Aviso nº 199, de 1997, de 28 de fevereiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 4º trimestre de 1996. (**Diversos nº 12, de 1990**).. 05538

Recebimento do Aviso nº 200, de 1997, de 28 de fevereiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao quarto trimestre de 1996. (**Diversos nº 3, de 1997-CN**)..... 05538

Recebimento do Ofício nº S/28, de 1997 (nº 574/97, na origem), de 11 do corrente, do Banco Central, encaminhando parecer referente à solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito no valor de sete bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões de reais, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Bahia de Todos os Santos..... 05538

Recebimento do Ofício nº 573/97, de 11 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer referente à solicitação do Governo do Estado da Bahia, para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cem milhões de dólares americanos, equivalentes a cento e três milhões e novecentos mil reais, a preços de 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados a financiar a execução do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR..... 05538

Designação dos Deputados Geddel Vieira Lima e Eliseu Padilha, como membros titulares e suplentes, respectivamente, para comporem as Comissões Mistas destinadas a examinar e emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 1.507-17, 1.508-15, 1.511-8, 1.522-5, 1.523-5, 1.524-5 e 1.565-2, de 1997..... 05538

### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPPLY* – Restrição crescente à liberdade do ser humano. Tragé-

dia ocorrido com o jovem Marcelo Cavalcante Mendonça ao tentar entrar nos Estados Unidos. 05538

SENADOR *COUTINHO JORGE* – Assinatura de um contrato de financiamento realizado entre o Ministério do Planejamento, o BNDES e o Governo do Pará, para resolver um grave problema urbano na região metropolitana de Belém. Crise mundial da habitação..... 05541

SENADOR *ERNANDES AMORIM* – Arbitrariedade no uso de medidas provisórias. Observações sobre matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, intitulada: "Governo pretende emitir 60 bilhões em títulos federais". Anunciando para breve a apresentação de requerimento, de criação de uma comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar o desvio de recursos públicos, particularmente no Estado de Rondônia. .... 05543

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Visita ao Congresso Nacional, nesta manhã, do Presidente da França, Sr. Jacques Chirac. Realização do III Encontro das Américas, que acontecerá em Belo Horizonte, em maio próximo, e do qual fazem parte o III Fórum Empresarial das Américas e a cúpula do continente americano, que integram o acordo para a formação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. Trazendo ao Senado a discussão de alguns pontos referentes à instituição da Alca..... 05544

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Participação de S. Ex.ª, amanhã, em Leopoldina – MG, das solenidades de comemoração do centenário de nascimento do Sr. Ormeo Botelho, empresário e homem público que fez história naquela terra..... 05547

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Congratulando-se com os seringueiros da Amazônia pelas conquistas obtidas na semana passada em Brasília junto ao governo federal, com relação às reivindicações que apresentaram diretamente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso..... 05548

### 1.3 – ORDEM DO DIA

– Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 185, de 1997, tendo usado da palavra os Srs. José Roberto Arruda, José Fogaça, Josaphat Marinho, José Serra, Jader Barbalho, Odacir Soares e José Eduardo Dutra, e tendo prestado esclarecimentos o Sr. Presidente Antônio Carlos Magalhães, devendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, tramitar em conjunto com a matéria, nos termos do Re-

querimento nº 186, de 1997, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, José Serra, Epitacio Cafeteira e Humberto Lucena. .... 05548

– Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que acrescenta § ao art. 62 da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 11, 20 e 65, de 1995). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 185, de 1997, tendo usado da palavra os Srs. José Roberto Arruda, José Fogaça, Josaphat Marinho, José Serra, Jader Barbalho, Odacir Soares e José Eduardo Dutra, e tendo prestado esclarecimentos o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, devendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, tramitar em conjunto com a matéria, nos termos do Requerimento nº 186, de 1997, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, José Serra, Epitacio Cafeteira e Humberto Lucena. .... 05558

– Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1995, de autoria do Senador Epitacio Cafeteira e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 20 e 65, de 1995). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 185, de 1997, tendo usado da palavra os Srs. José Roberto Arruda, José Fogaça, Josaphat Marinho, José Serra, Jader Barbalho, Odacir Soares e José Eduardo Dutra, e tendo prestado esclarecimentos o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, devendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, tramitar em conjunto com a matéria, nos termos do Requerimento nº 186, de 1997, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, José Serra, Epitacio Cafeteira e Humberto Lucena. .... 05558

– Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11 e 65, de 1995). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 185, de 1997, tendo usado da palavra os Srs. José Roberto Arruda, José Fogaça, Josaphat Marinho, José Serra, Jader Barbalho, Odacir Soares e José Eduardo Dutra, e tendo prestado esclarecimentos o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, devendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997,

tramitar em conjunto com a matéria, nos termos do Requerimento nº 186, de 1997, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, José Serra, Epitacio Cafeteira e Humberto Lucena. .... 05559

– Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, de iniciativa do Senador Nabor Júnior e outros senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11 e 20, de 1995). **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 185, de 1997, tendo usado da palavra os Srs. José Roberto Arruda, José Fogaça, Josaphat Marinho, José Serra, Jader Barbalho, Odacir Soares e José Eduardo Dutra, e tendo prestado esclarecimentos o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, devendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, tramitar em conjunto com a matéria, nos termos do Requerimento nº 186, de 1997, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon, José Serra, Epitacio Cafeteira e Humberto Lucena. .... 05559

### 1.3.1 – Comunicação da Presidência

Envio de ofício ao Sr. Procurador-Geral da República, a respeito da denúncia do Senador Roberto Requião ao final da sessão de ontem. .... 05559

### 1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 183, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, sendo abertas as inscrições para as homenagens requeridas. .... 05559

Requerimento nº 187, de urgência para o Ofício nº S/26, de 1997 (PRS nº 30, de 1997), que solicita emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em março de 1997. **Aprovado**. .... 05559

Requerimento nº 188, de urgência para o Ofício nº S/27, de 1997 (PRS nº 31, de 1997), que solicita emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997. **Aprovado**. .... 05559

Requerimento nº 189, de urgência para a Mensagem nº 53, de 1997 (PRS nº 28, de 1997), que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), sendo DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães), como empréstimo e, DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães) a título de contribuição financeira não reembolsável, entre o Estado da Bahia e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – WfW,

destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB. **Aprovado**..... 05560

Requerimento nº 190, de urgência para a Mensagem nº 66, de 1977 (PRS nº 27, de 1997), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor de Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR. **Aprovado**..... 05560

Requerimento nº 191, de urgência para a Mensagem nº 72, de 1997 (PRS nº 29, de 1997), que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor em ienes equivalentes a US\$48,000,000.00 (quarenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado de Tocantins e o Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual. **Aprovado**..... 05560

Requerimento nº 192, de 1997, de urgência para a Mensagem nº 55, de 1997 (PRS nº 26, de 1997), que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de DM 18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães), de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento, parcial do Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná. **Aprovado**..... 05560

### 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LAURO CAMPOS – Quadro caótico da economia brasileira atual. Oposição de S. Ex.<sup>a</sup> ao processo de privatização de empresas estatais lucrativas. Eficiência da Companhia Vale do Rio Doce, motivo este que culminará na sua venda à iniciativa privada. .... 05560

SENADORA JÚNIA MARISE – Comemoração, no próximo sábado, do Dia Mundial do Consumidor, ressaltando as conquistas nestes seis anos de existência do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Atuação dos Procons no País. Importância da Carta de Macapá, documento que expressa o descontentamento e críticas de membros do Poder Judiciário ao Executivo Federal. .... 05564

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Dia do Bibliotecário. Importância da leitura, bem como do mercado editorial e da necessidade de uma política voltada para a comercialização e distribuição do livro. Anúncio pelo Presidente Bill Clinton de vultosos investimentos para o incentivo à leitura nos EUA. Iniciativa do Ministro Paulo Renato na designação de uma comissão de notáveis, para selecionar cerca de trezentos títulos básicos de literatura, que irão compor as bibliotecas das escolas públicas. .... 05566

### 1.3.4 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã dos Projetos de Resolução nºs 26 a 31, de 1997, em regime de urgência, quando poderão receber emendas até o encerramento da discursão. .... 05568

### 1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR ABDIAS NASCIMENTO – Interferência no processo etnocultural dos descendentes de africanos pelos formuladores da ideologia oficial brasileira, visando a manutenção da hegemonia branca, quer seja através da proibição de suas manifestações culturais ou neutralizando-as, pela cooptação e esvaziando-lhes o conteúdo étnico. Discriminação, preconceito e intolerância de expressiva maioria de nossa sociedade contra os afro-brasileiros. Opinião de certo colunista, a respeito de sua intenção de usar roupas africanas em vez de trajes europeus nas dependências do Senado, direito este reconhecido pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. .... 05568

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Ato público a realizar-se no próximo dia 14, organizado por famílias de trabalhadores que foram desapropriadas por ocasião da construção da Hidrelétrica de Tucuruí. Não cumprimento, por parte da Eletronorte, das reivindicações acordadas com as referidas famílias. .... 05570

SENADOR NEY SUASSUNA – Crise do Estado e necessidade de seu redimensionamento e descentralização. Afirmção, valorização e potencialidades dos municípios, em todos os campos da vida social e política e, em particular, na área econômica. Trabalho de S. Ex.<sup>a</sup>, juntamente com um grupo de deputados estaduais da Paraíba e prefeitos municipais, que tem por objetivo buscar novas formas de gestão e um relacionamento mais eficaz entre os operadores políticos. .... 05571

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Visita, hoje, de um grupo de senadoras e deputadas dos Estados Unidos ao Tocantins, em atendimento a convite formulado pelo Governador Siqueira Campos. Alternativas propugnadas pelo referido Estado, para a superação de suas expressivas dificuldades de natureza social e econômica. .... 05573

**1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Comunicando que estará presente ao evento alusivo ao Dia Nacional do Bibliotecário, hoje, às dezenove horas, no Auditório Petrônio Portella, a convite da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região, Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal e USIS *Information Resource Center*. ..... 05574

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Premência do ajuste fiscal. .... 05575

**SENADOR FLAVIANO MELO** – Absurda realidade da fome neste limiar do século XXI. Necessidade da adoção de medidas rápidas e eficazes para o combate à fome, tais como a redução ou isenção do ICMS sobre os produtos da cesta básica, proposta esta que vem sendo discutida no âmbito do Conselho da Comunidade Solidária, e que se tornou objeto de estudo do Ipea. .... 05578

**SENADOR ODACIR SOARES** – Recrudescimento das manifestações dos sem-terra. Importância do exame e acolhimento das concepções e projetos que sejam contributivos para a solução da questão fundiária no País. Benefí-

cios da implantação de vilas rurais em locais próximos aos centros urbanos dos estados, inclusive distritos e povoados. Registrando a iniciativa e os esforços da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, juntamente com o Incra, para a implantação da Agrovila Ouro Preto. .... 05580

**1.4 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 1997 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. .... 05584

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 12-3-97****4 – MESA DIRETORA****5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de março de 1997

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camataô – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinbing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sendor Flaviano Melo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE PARECERES

#### PARECER Nº 80, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 55, de 1997 (Mensagem nº 138, de 29-1-97, na origem), do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de DM 18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães), de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná.**

#### **Relator: Senador Osmar Dias**

Vem à apreciação desta Comissão a Mensagem nº 55, de 1997 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo que "... seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de DM 18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães), de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná".

A operação de financiamento externo em apreço, na forma de doação apresenta as seguintes características:

*Donatário:* Estado do Paraná;

*Doador:* Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

*Garantia:* República Federativa do Brasil

*Natureza da Operação:* Doação externa;

*Natureza Jurídica do Donatário:* Pessoa Jurídica de direito público interno;

*Valor da Operação:* equivalente a até DM18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães);

**Finalidade:** Aportar recursos para o Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado, a ser executado pelo Estado.

Cabe assinalar que a operação prevê o aporte, pelo Governo do Estado do Paraná, de US\$7,747,000.00 (sete milhões e setecentos e quarenta e sete mil dólares norte-americanos) a título de contrapartida.

Conforme parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/cof/Nº 82/97), a transferência de recursos da fonte doadora para o Estado do Paraná, com destinação específica, configura uma situação de doação com encargo ou onerosa. No caso, o não cumprimento de qualquer exigência contratual, bem como a não comprovação, por parte do Estado, da utilização dos recursos conforme o estipulado obrigam o reembolso imediato dos montantes doados.

A operação encontra-se ao abrigo do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para empreendimento Proteção da Mata Atlântica/Paraná, de 6 de abril de 1995, aprovado pelo Congresso Nacional em 15 de setembro do mesmo ano. O art. 2º do referido acordo prevê a garantia da República Federativa do Brasil, nas operações com o Kreditanstalt für Wiederaufbau em que não seja mutuária.

No que respeita às formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, o Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional STN/COREF/DIREF nº 483, de 29-11-96, informa seu atendimento completo, no caso em apreço, manifestando-se favoravelmente à contratação.

A contratação da operação pelo Estado do Paraná já foi objeto de autorização pelo Senado Federal, na forma do disposto, em caráter geral, pela Resolução nº 23, de 1996, do mesmo Senado Federal, em seu art. 1º

"Art. 1º São autorizadas, de forma global e nos termos desta Resolução, as operações de crédito externas, de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie."

A Resolução acima referida, contudo, não faz menção à garantia da República Federativa do Brasil, exigida, por força de acordo internacional vigen-

te, no presente caso. Daí a necessidade de manifestação adicional deste Senado Federal.

Finalmente, o supracitado Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa que as cláusulas e condições constantes na minuta contratual estão em conformidade com a legislação brasileira aplicável à espécie, inexistindo disposição... de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em razão do exposto, o relator manifesta-se favoravelmente à contratação da operação sob análise e à concessão de garantia pela República Federal do Brasil, na forma do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1997

**Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de DM18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães), de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 2º desta Resolução.

Art. 2º É o Governo do Estado do Paraná autorizado a contratar, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, operação de crédito externo com as seguintes características:

*Donatário:* Estado do Paraná;

*Doador:* Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

*Garantia:* República Federativa do Brasil;

*Natureza da Operação:* Doação externa;

*Natureza Jurídica do Donatário:* Pessoa Jurídica de direito público interno;

*Valor da Operação:* equivalente a até DM 18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães);

*Finalidade:* Aportar recursos para o Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná, a ser executado pelo Estado.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997. –  
**José Serra**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Jo-**

nas Pinheiro – Levy Dias – Waldeck Ornelas – Esperidião Amin – Beni Veras – Bello Parga – Eduardo Suplicy – Fernando Bezerra – Ramez Tebet – Valmir Campelo – Francelino Pereira – Sérgio Machado – Gilberto Miranda.

#### PARECER Nº 81, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 66, de 1997 (nº 255, de 26-2-97, na origem), do Sr. Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalente a US\$268.000.000,00, de principal, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM.

Relator: Senador Sérgio Machado

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y30.820.000.000,00, equivalente a US\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total da primeira fase do Projeto foi estimado em US\$320,4 milhões, sendo US\$268 milhões financiados pelo Jexim e US\$52,4 milhões de responsabilidade do Estado do Ceará, por conta de investimentos já realizados e desapropriações. No contrato de financiamento, não há a exigência de contrapartida nacional.

Este empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

- a) *Credor*: Export Import Bank of Japan – JEXIM;
- b) *Valor*: Y30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);
- c) *Juros*: a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre (i) Japanese Long-Term Prime Lending Rate e (ii) Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescido de 0,2%;

d) *Comissão de Crédito*: 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da celebração do contrato;

e) *Despesas Gerais*: as razoáveis, limitadas a 0,1% do valor do financiamento;

f) *Juros de Mora*: 1% ao ano acima da taxa operacional;

g) *Prazo total*: 12 anos e meio;

h) *Carência*: 3 anos;

i) *Condições de Pagamento*:

*Do Principal* – em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 (três) anos após cada desembolso;

*Dos juros* – semestralmente vencidos;

*Da "Commitment Charge"* – semestralmente vencidos, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

*Das Despesas Gerais*: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira;

#### II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/DIREF nº 4, de 16 de janeiro de 1997.

Ressalte-se, todavia, que esse Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao Processo em exame, não contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União conforme exigido pela Resolução 96/89; tão-somente descreve a metodologia utilizada para a sua apuração;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 222/97, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela

Secretaria de Planejamento e Avaliação que o Programa de Descentralização do Transporte Ferroviário Urbano e Fortaleza encontra-se amparado na Lei nº 9.276, de 1996, que trata do plano Plurianual 1996-1999.

Ademais, de acordo com a Secretaria de Orçamento Federal, as dotações necessárias à cobertura do ingresso dos recursos externos e aos pagamento dos encargos provenientes da operação, previstas no Orçamento Geral da União para 1997, são insuficientes, havendo, portanto, necessidade da aprovação de créditos suplementares para atender a estimativa de desembolsos.

De igual forma, devem ser comprovadas a existência de dotações orçamentárias destinadas ao ressarcimento de despesas administrativas ao Jexim pelo Ministério dos Transporte, bem como daquelas necessárias à contratação da firma de monitoramento para a realização de qualquer desembolso;

**d)** a minuta contratual relativa ao empréstimo pretendido prevê o ressarcimento de despesas relativas a viagens e diárias ligadas à negociação e implementação do contrato, contrariando o disposto pela Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal;

As demais exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e pela Constituição Federal, foram atendidas.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 66, de 1997, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1997

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – Jexim.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – Jexim.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** deste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

**a) Credor:** Export Import Bank of Japan – JEXIM;

**b) Valor:** y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

**c) Juros:** a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre: (i) japoneses Long-Term Prime Lending Rate e (ii) Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescido de 0,2%;

**d) Comissão de Crédito:** 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da celebração do contrato;

**e) Despesas Gerais:** as razoáveis, limitadas a 0,1% do valor do financiamento;

**f) Juros de Mora:** 1% ao ano acima da taxa operacional;

**g) Prazo total:** 12 anos e meio;

**h) Carência:** 3 anos;

**l) Condições de Pagamento:**

**Do Principal** – em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 (três) anos após cada desembolso;

**Dos Juros** – semestralmente vencidos;

**Da Commitment Charge** – semestralmente vencidos, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

**Das Despesas Gerais:** após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira;

**Art. 3º** O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado à comprovação da existência de dotações orçamentárias suficientes para a cobertura do ingresso de recursos externos previstos, bem como para pagamento dos encargos provenientes da operação, de suas despesas administrativas e para a contratação da empresa responsável pelo monitoramento do processo licitatório a ser realizado com recursos do financiamento referido no art. 1º.

**Art. 4º** É a União autorizada, em caráter excepcional, a ressarcir ao Export Import Bank of Japan das despesas relativas a viagens e diárias ligadas à negociação e implementação do contrato de financiamento de que trata esta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997. – José Serra, Presidente – Sérgio Machado, Relator – Bello Parga – Levy Dias – Fernando Bezerra – Valmir Campelo – Osmar Dias – Jonas Pinheiro – Beni Veras – Eduardo Suplicy Francelino Pereira – Gilberto Miranda – Esperidião Amin – Waldeck Ornelas – Ramez Tebet.

#### PARECER Nº 82, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 53, de 1997 (Mensagem nº 50, de 14 de janeiro de 1997, na origem), do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com aval da União, entre o Estado da Bahia e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II.

Relator: Senador Waldeck Ornelas

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 53, de 1997 (Mensagem nº 50, de 14 de janeiro de 1997, na origem), solicita ao Senado Federal autorização para que o Estado da Bahia possa contratar operação de crédito externo, com aval da União, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), sendo DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães), a título de empréstimo e DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães) a título de contribuição financeira não reembolsável, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB.

O Projeto objetiva melhorar o saneamento básico e a irrigação do Oeste da Bahia na sub-região de Santa Maria da Vitória e nas Regiões do Nordeste, Irecê e Piemonte da Diamantina.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

a) *valor do financiamento*: DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães), equivalentes a R\$ 8.396.562,50 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a preços de 29-11-96;

b) *contribuição financeira*: DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães), não reembolsáveis nos termos contratuais;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *juros*: 4,5% a.a. fixos, sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

e) *juros de mora* (sobre Principal e Juros): 3% a.a. acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

f) *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), contados a partir de 3 meses após a data de assinatura do contrato;

g) *destinação dos recursos*: financiar a execução do Programa de Saneamento Básico e Irrigação do Oeste da Bahia na sub-região de Santa Maria da Vitória e nas Regiões do Nordeste, Irecê e Piemonte da Diamantina;

h) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30-6-2002 e a última em 30-12-2016;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 30-6 e 30-12 de cada ano;

– *da comissão de compromissos*: semestralmente vencida, em 30-6 e 30-12 de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar da Exposição de Motivos nº 11, de 10 de janeiro de 1997, do Ministro de Estado da Fazenda, que se posiciona favoravelmente à realização da operação de crédito.

#### II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, alínea a, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal de decidir sobre limites globais e condições para a realização de operações de crédito interno e externo, incluída a prestação de garantia, pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, que estabelece limites e condições para a realização de operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

No que se refere à concessão da garantia da União, são atendidos os limites de endividamento previstos nos arts. 2º e 3º, I e II, e 4º da referida Resolução nº 96, de 1989.

Os Pareceres PGFN/COF/nº 34/97, de 7.-1-97, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que aprecia os aspectos jurídicos da concessão da garantia pela União, e nº 513 STN/COREF/DIREF, de 10-12-96, da Secretaria do Tesouro Nacional, que examina a mesma concessão em termos do mérito da operação financeira, declaram não haver nenhum óbice à concessão da autorização requerida.

O Parecer do Banco Central, DEDIP/DIARE-97/146, de 24-2-97, encaminhado ao Senado Federal por intermédio do Ofício PRESI-97/397, de 25-2-97, atestou o enquadramento da operação nos limites estabelecidos na Resolução nº 69, de 1995, enfatizando que:

1. relativamente às implicações da operação com a política de endividamento externo e ao impacto cambial, a operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE – daquele Banco Central, evidenciando, dessa forma, que atende à política de captação de recursos externos do país;

2. o Governo do Estado da Bahia apresentou certidão do Tribunal de Contas do Estado atestando o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1995;

3. o Estado encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadastro da Dívida Pública – CADIP.

O empréstimo será concedido pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, órgão de cooperação financeira do governo alemão; na respectiva minuta contratual foram estipuladas as cláusulas e condições usuais de tais operações, que estão em conformidade com a legislação brasileira aplicável à espécie.

Foi observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à

Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização requerida nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1997

**Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), sendo DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães) como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, autorizado a realizar a operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), sendo DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães) como contribuição financeira.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) *valor do financiamento*: DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães), equivalente a R\$ 8.396.562,50 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a preços de 29-11-96;

b) *contribuição financeira*: DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães), não reembolsáveis nos termos contratuais;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil

**d) juros:** 4,5% a.a. fixos, sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

**e) juros de mora (sobre Principal e Juros):** 3% a.a. acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank;

**f) comissão de compromisso:** 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), contados a partir de 3 meses após a data de assinatura do contrato;

**g) destinação dos recursos:** financiar a execução do Programa de Saneamento Básico e Irrigação do Oeste da Bahia na sub-região de Santa Maria da Vitória e nas Regiões do Nordeste, Irecê e Piemonte da Diamantina;

**h) condições de pagamento:**

– *do principal:* em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30-6-2002 e a última em 30-12-2016;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, em 30-6 e 30-12 de cada ano;

– *da comissão de compromisso:* semestralmente vencida em 30-6 e 30-12 de cada ano, vencendo-se a primeira parcela juntamente com os juros.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997. – **José Serra, Presidente – Waldeck Ornelas, Relator – Levy Dias – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Bello Parga – Sérgio Machado – Beni Veras – Jonas Pinheiro – Francellino Pereira – Gilberto Miranda – Ramez Tebet – Valmir Campelo.**

#### **PARECER Nº 83, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 72, de 1997, (Mensagem nº 290, de 11 de março de 1997, na origem), do Presidente da República, solicitando retificação do texto da Resolução nº 96, de 13 de dezembro de 1996, do Senado Federal, que "Autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito junto ao "The Export-Import Bank of Japan", no valor de US\$48,000,000.00 (quarenta e oito milhões de dólares norte-americanos), cujos re-**

**ursos serão destinados ao co-financiamento do Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual".**

**Relator: Senador Waldeck Ornelas**

#### **I – Relatório**

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 72, de 1997, (Mensagem nº 290, de 11 de março de 1997, na origem), solicita a retificação da Resolução nº 96, de 13 de dezembro de 1996, que "Autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito junto ao "The Export-Import Bank of Japan", no valor de US\$48,000,000.00 (quarenta e oito milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados no co-financiamento do Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual", no sentido de:

I – incluir autorização para que a União possa conceder garantia à referida operação de crédito, e, possa, ainda, em caráter excepcional, efetuar o pagamento de despesas incorridas pelos credores com viagens, hospedagem ou serviços técnicos ou jurídicos de seu exclusivo interesse, de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 82, de 18 de dezembro de 1990, do Senado Federal;

II – alterar as características da operação de crédito, segundo descrição constante do Ofício FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/045, de 20 de fevereiro de 1997, do Departamento de Capitais Estrangeiras do Banco Central do Brasil, responsável pelo credenciamento do capital estrangeiro relativo à operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, na forma seguinte:

a) incluir a previsão de taxa de administração (world bank fee) de US\$209,996.00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos), adicionando-se, às condições de pagamento, a seguinte condição referente ao pagamento da referida taxa de administração:

"da world bank fee: a 1ª parcela, de US\$70,000.00 (setenta mil dólares norte-americanos), após a emissão do Certificado de Autorização, a 2ª parcela, de US\$70,000.00 (setenta mil dólares norte-americanos), doze meses após a data do primeiro desembolso, e o saldo, 24 (vinte e quatro) meses após a data do primeiro desembolso";

b) alterar a descrição da comissão de crédito (commitment charge), da redação original de "0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do financiamento, contados da "Accrual Date" para "0,25% a.a. (zero vírgula vinte e

cinco por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do financiamento, contados da "Accrual Date";";

c) alterar a descrição dos juros de mora, da redação original de "2% a.a. (dois por cento ao ano) acima da taxa operacional; "para" 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;".

**II – Voto**

Tendo em vista a relevância, para o Estado do Tocantins, da operação de crédito externo aprovada pela Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, e a urgente necessidade de que se façam as alterações solicitadas pela Mensagem nº 72, de 1996, do Presidente da República, para que a União possa conceder garantia à operação de crédito e assumir outros compromissos constantes do contrato da referida operação, bem como se alterem as características supra mencionadas da operação de crédito, de modo a adequar a autorização constante da Resolução nº 96, de 1996, aos efetivos termos do contrato, manifesto-me favoravelmente a que se proceda às referidas alterações na forma do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1997**

**Acrescenta dispositivos à Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescenta arts. 2º e 3º à Resolução nº 96, de 13 de dezembro de 1996, do Senado Federal, com seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 2º Autorizar a União a prestar garantia na operação de que trata o art. 1º;"

"Art. 3º Autorizar a União, em caráter excepcional, a efetuar o pagamento de despesas de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal, incorridas pelos credores da operação de crédito a que se refere o art. 1º."

Art. 2º acrescenta a alínea e do art. 2º, em sua numeração original, da resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, com a seguinte redação, redenominando-se as demais alíneas:

"Art. 2º .....

e) taxa de administração (world bank fee): equivalente a US\$209,996,00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos);

....."

Art. 3º Alterar a redação das alíneas e, g e j, em sua denominação original, do art. 2º, em sua numeração original da Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º .....

e) comissão de crédito: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre a parcela não utilizada do financiamento, contados da "Accrual Date";

g) juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

j) condições de pagamento:

- do principal: .....

- dos juros: .....

- da comissão de crédito: .....

- da taxa de administração (world bank fee): a 1ª parcela, de US\$70.000,00 (setenta mil dólares norte-americanos), após a emissão do Certificado de Autorização, a 2ª parcela, de US\$70.000,00 (setenta mil dólares norte-americanos), doze meses após a data do primeiro desembolso, e o saldo, 24 (vinte e quatro) meses após a data do primeiro desembolso;

....."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 1997. – José Serra, Presidente – Waldeck Ornelas, Relator – Francelino Pereira – Fernando Bezerra – Jonas Pinheiro – Beni Veras – Bello Parga – Ramez Tebet – Gilberto Miranda – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Levy Dias.

**PARECER Nº 84, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/26, de 1997, do Sr. Presidente do Banco Central, solicitando autorização do Senado Federal para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, com base na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.**

**Relator: Senador Waldeck Ornelas**

O Senhor Presidente do Banco Central encaminhou a esta Casa, mediante Ofício "S" nº 26, de

1997, pedido de autorização do Senado Federal para que o Estado de São Paulo possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTC), cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível em março de 1997.

Conforme informação constante no Parecer PRE-SI-97/0534 do Banco Central do Brasil, o Estado de São, e de acordo com o art. 27 da Resolução 69/95, "o Estado possui margem de resgate, sendo indicado o percentual de 63,02% para a rolagem pleiteada."

Ainda, no mesmo Parecer PRESI-97/0534 do Banco Central do Brasil, foi mencionado que "caso seja implementado o Protocolo de Acordo firmado entre o Estado de São Paulo e o Governo Federal, autorizado por essa Casa Legislativa através da Resolução nº 100, de 19-12-96, a presente operação não poderá ser realizada, tendo em vista o disposto no item 2º do referido Protocolo."

De acordo com o Parecer DEDIP/DIARE-97/0179 em seu art. 5º a Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93, determina a proibição, até 31-12-99, da emissão de novos títulos estaduais e municipais, admitindo-se, quando do vencimento dos já emitidos, apenas o giro do "principal devidamente atualizado".

Conforme a Resolução nº 69, de 14-12-95, do Senado Federal, que estabeleceu no parágrafo 7º do seu artigo 16, como fator de correção a ser adotado para a determinação do "principal corrigido", o índice de atualização própria da espécie do título, foi utilizado, para efeito do cálculo do valor da operação, o Preço Unitário (P.U.) dos títulos a serem refinanciados, em 31-12-96.

Considerando o exposto, a emissão pretendida seria realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT; criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: até 120 (cento e vinte) meses;

e) *valor nominal*: R\$1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
521835	15-3-1997	165.974.610.027
521875		

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
17-3-1997	15-3-2002	521824	17-3-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 5.684, de 28-5-87, e Decretos nºs 29.526 e 3.261, de 18-1-89 e 16-8-89.

O Parecer Dedip/Diare-97/0179 esclarece ainda que a rolagem pleiteada não se refere a títulos de precatórios judiciais e que o Estado de São Paulo encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadastro da Dívida Pública – CADIP.

Para financiar, a análise da solicitação do Estado de São Paulo merece as seguintes considerações:

a) o prazo com que a solicitação foi apresentada ao Senado não é condizente com a importância do assunto e apenas a necessidade do Estado e o limite imposto pelo vencimento, em 15 de março de 1997, justificam o exame da matéria nessas condições;

b) em que pese o parecer do Banco Central, há em andamento renegociação de dívida entre a União e o Estado de São Paulo, já objeto de apreciação pelo Senado. Do mesmo modo, outros Estados sistematicamente tem sido beneficiados por um percentual de rolagem de 98%, razão pela qual recomendo a adoção desse limite;

c) a Resolução nº 100, de 1996, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados ainda não foi implementada, o que justifica a presente resolução.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceitua a Constituição Federal e a Resolução nº 69/95 do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a rolagem de sua dívida mobiliária vencível em março de 1997, na forma do seguinte:

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1997

**Autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado vencível em março de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível em março de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições.

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante a aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2%.

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: até 120 (cento e vinte) meses;

e) *valor nominal*: R\$ 1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*: SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
521835	15-3-1997	165.974.610.027
521875		

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
17-3-1997	15-3-2002	521824	17-3-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 5.684, de 28-5-87, e Decretos nºs 29.526 e 3.261, de 18-1-89 e 16-8-89.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por essa Resolução só será realizada caso não seja implementado o Protocolo de Acordo firmado entre o Estado de São Paulo e o Governo Federal, autorizado nos termos da Resolução do Senado Federal nº 100, de 19 de dezembro de 1996.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997. – José Serra, Presidente – Waldeck Ornelas, Relator – Esperidião Amin – Eduardo Suplicy – Osmar Dias – Fernando Bezerra – Jonas Pinheiro – Bello Parga – Bení Veras – Ramez Tebet – Francelino

Pereira – Valmir Campelo – Gilberto Miranda – Sérgio Machado.

#### PARECER Nº 85, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/27, de 1997, do Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Sergipe ao Senado Federal, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, com base na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou a esta Casa, mediante Ofício "S" nº 27, de 1997, solicitação do Governo do Estado de Sergipe para que o Senado Federal autorize a emissão para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

A operação em tela apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 4 (quatro) anos;

e) *valor nominal*: R\$1.000,00 (CETIP);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

CETIP

Título	Vencimento	Quantidade
N	20-3-1997	71.166.000

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

CETIP

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
20-3-1997	20-11-2001	N	20-3-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Leis nºs 3.194 e 3.785, de 30-6-92 e 12-11-96, respectivamente.

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos de dívida mobiliária.

Conforme informação constante do Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer DEDIP/DIARE-97/0183, de 6-3-97), o Estado de Sergipe encontra-se inadimplente junto a instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional. Igualmente, menciona esse parecer, o Estado de Sergipe dispendeu, com pessoal e encargos um percentual de 75,65% das receitas correntes, em desacordo com o estabelecido constitucionalmente.

Não obstante, de acordo com Declaração do Senhor Governador do Estado da Fazenda, datada de 30-12-97, anexa ao Processado em tramitação no Senado Federal, "o Estado de Sergipe está em situação regular com suas obrigações junto às Instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e aos financiadores externos em operações garantidas pela União".

Em seu parecer, o Banco Central do Brasil ressalta que, de acordo com o critério estabelecido no art. 27 da Resolução nº 69/95 o Estado possui margem de resgate, sendo sugerido o percentual de 98,57% para rolagem.

É de se ressaltar, na análise da solicitação do Estado de Sergipe que o assunto merece as seguintes considerações:

a) o prazo com que a solicitação foi apresentada ao Senado Federal não é compatível com a importância do assunto e apenas a necessidade do Estado e o limite imposto pelo vencimento do lote único de letras, em 20 de março de 1997, justificam o exame da matéria nessas condições;

b) de conformidade com critério estabelecido por essa Comissão, os limites para rolagem têm sido estabelecidos em 98%. Na medida contudo em que o exame do Banco Central chegou ao limite de 98,57%, não é justo que se reduza esse percentual, punindo um estado que se encontra em fase de renegociação de sua dívida, mediante acordo com a União já, inclusive, apreciado por esta Casa;

c) a Resolução nº 108, de 1996, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados ainda não foi implementada, o que justifica a presente resolução.

Em conclusão, a autorização para a rolagem da dívida mobiliária do Estado de Sergipe vencível no primeiro semestre de 1997 deve ser concedida na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1997

**Autoriza o Estado de Sergipe a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFSE, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFSE, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 1,43%.

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 4 (quatro) anos;

e) *valor nominal*: R\$1.000,00 (CETIP);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

CETIP

Título	Vencimento	Quantidade
N	20-3-1997	71.166.000

g) *previsão de colocação dos títulos a serem emitidos*:

CETIP

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
20-3-1997	20-11-2001	N	20-3-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Leis nºs 3.194 e 3.785, de 30-6-92 e 12-11-96, respectivamente.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução só será realizada caso não seja implementado o Protocolo de Acordo firmado entre o Estado de Sergipe e o Governo Federal, autorizado nos termos da Resolução nº 108/96 do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997. – **José Serra**. Presidente – **Waldeck Ornelas**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Esperidião Amin** – **Levy Dias** – **Osmar Dias** – **Jonas Pinheiro** – **Fernando Bezerra** – **Bello Parga** – **Ramez Tebet** – **Beni Veras** – **Valmir Campelo** – **Gilberto Miranda** – **Sérgio Machado** – **Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

Nº 26, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de dezoito milhões de marcos alemães, de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná;

Nº 27, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM;

Nº 28, de 1997, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a treze milhões e quinhentos mil marcos alemães, sendo doze milhões e quinhentos mil marcos alemães a título de empréstimo e um milhão de marcos alemães como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB;

Nº 29, de 1997, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, e dá outras providências;

Nº 30, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível em março de 1997; e

Nº 31, de 1997, que autoriza o Estado de Sergipe a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFSE, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – As proposições ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 181, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal, requero a V. Ex.ª sejam solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as seguintes informações relativas ao Programa Nacional de Irrigação, relativas ao período de 1º de janeiro de 1995 até o presente:

Relação dos projetos de irrigação, e sua localização, segundo a competência administrativa do DNOCS, CODEVASF e da Secretaria de Recursos Hídricos, especificando, ano a ano:

– situação dos projetos: concluídos, em execução, paralisados e novos (iniciados no período);

– em relação a cada projeto: área irrigável, valor do investimento total e fonte dos recursos (fiscais, financiamentos);

– se há projetos em fase de negociação de financiamento, quais, qual a área irrigável, localização, dependência administrativa e investimento previsto caso a caso a estágio da negociação;

– se existem projetos em elaboração, quais, em que estágio se encontram, área irrigável prevista, localização, dependência administrativa, investimento estimado.

**Justificação**

O Programa Nacional de Irrigação reveste-se de importância estratégica para o Nordeste brasileiro que já demonstrou, através da fruticultura, uma potencialidade competitiva. As informações solicitadas destinam-se a permitir avaliar a execução da respectiva e seu impacto sobre a economia regional.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Senador **Waldeck Ornelas**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 182, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal, requero sejam solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as seguintes informações, relativas ao Programa de Recursos Hídricos no Nordeste, abrangendo o período de 1º de janeiro de 1995 até o presente, com a seguinte discriminação:

Relação das obras hídricas relacionadas com o combate à seca, especificando por estado e dependência administrativa:

– obras inacabadas que foram concluídas e as que se encontram pendentes de conclusão (especialmente as constantes do programa anunciado na Sudene);

– obras que se encontram em execução (exceto as anteriormente listadas) – localização, natureza e custo;

– obras novas, iniciadas no período – localização, natureza e custo;

– obras iniciadas e concluídas no período – localização, natureza e custo

– se projetos anteriormente executados foram transferidos aos Estados ou municípios e quais;

– estágio atual de negociação do Proagua, características do programa, cronograma de execução e valores envolvidos por segmento, estado e fontes de recursos.

**Justificação**

O Programa de Recursos Hídricos é estratégico para o Nordeste. As informações solicitadas têm em vista possibilitar a sua avaliação do ponto de vista dos efeitos na região.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Waldeck Ornelas**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 133, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março do corrente ano, dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Senador **Abdias Nascimento** – Senadora **Júnia Marise** – Senador **José Eduardo Dutra** – Senador **Sebastião Rocha** – Senadora **Marina Silva** – Senadora **Benedita da Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, letra b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 184, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, as seguintes informações:

1 – Quem autorizou a suspensão da concorrência para contratação de agências de publicidade pelo Bndes e a contratação das mesmas agências que executavam anteriormente o projeto de comunicação publicitária para empresas industriais e para empresas de serviço incluídas no PND e respectiva publicidade legal, sob a alegação de que sem a dispensa da licitação, teria que suspender, provisoriamente, o Programa Nacional de Desestatização – PND?

2 – De que forma foram caracterizadas a emergência ou calamidade e a segurança de pessoas e obras públicas, condições exigidas na lei para dispensa de licitação.

**Justificação**

Em 21-1-97 apresentamos o requerimento de Informações que tomou o nº 65/97, solicitando informações ao Bndes, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, sobre a suspensão de concorrência para contratação de agências de publicidade.

Em 14-2-97 o Senhor Ministro da Fazenda informou ao Senado que o requerimento deveria ser submetido ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por se tratar de matéria afeta àquela Pasta, o que fazemos repetindo na íntegra a referida proposição e sua justificativa.

O jornal **O Globo**, de 16-1-97, em matéria assinada por Hugo Marques, denunciou que o BNDES fechou contrato com empresas de publicidade no valor total de \$ 6,28 milhões, com três agências de publicidade, sem fazer a necessária concorrência pública.

Pelo seu texto, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que controla toda publicidade do Governo, alega desconhecer o assunto e que cabe ao BNDES explicação do fato.

Segundo o articulista, o Departamento Jurídico da Área de Administração do Banco diz que não tem nenhuma responsabilidade e que apenas ratificou o contrato e que a mesma cabe à área de Relações Institucionais que, por sua vez, alega que chegou a abrir a licitação, mas que ela teve de ser suspensa para mudanças no edital e que por isso foram contratadas as agências que já realizavam, anteriormente, o trabalho para o BNDES.

Informa ainda, a matéria, que o Tribunal de Contas da União e a Justiça Federal já reprovaram contratações semelhantes, vez que é comum no serviço público o recursos às exceções da lei para justificar dispensa de licitação.

Como vimos acima, ninguém assume a autoria do fato e, diante da gravidade da denúncia é que formulamos o presente requerimento no sentido de saber a quem cabe a responsabilidade por sua concretização.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar o nobre Senador Ermandes Amorim, como membro titular, para integrar a Comissão criada nos termos do art. 48 do Regimento Interno, em 29-10-96 (Rqs. nº 1.209/96), "destinada a proceder o exame de sugestões encaminhadas por governadores (processos Diversos nºs 90 a 96/96) e das matérias em tramitação na Casa, referentes ao endividamento dos Estados e Municípios", em substituição ao nobre Senador Levy Dias.

Na oportunidade renovo a V. Exª, meus protestos de estima e consideração. – **Eptacio Cafeteira** – Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 42/97

Brasília, 10 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Deputados Osvaldo Biolchi (PTB – RS) e a Deputada Etevalda Grassi (PTB/ES), para ocuparem respectivamente as vagas de titular e suplente, na Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 1565-2 de 1997, "que altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências", em substituição aos membros anteriormente indicados.

Na oportunidade, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

OF. GLPMDB Nº 71/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para, nos termos regimentais, solicitar o remanejamento do Senador Íris Rezende de membro Titular para Suplente na Comissão de Educação e de membro Suplente para Titular na Comissão de Infra-Estrutura, substituindo Senador Fernando Bezerra.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 76, de 1997 (nº 294/97 na origem), de 12 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos

do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, pela República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até 300 milhões de dólares norte-americanos de principal, destinado a financiar o Programa de Crédito Multisetorial.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 199, de 1997, de 28 de fevereiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 4º trimestre de 1996. (Diversos nº 12, de 1997)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 200, de 1997, de 28 de fevereiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao quarto trimestre de 1996. (Diversos nº 3, de 1997 – CN)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/28, de 1997 (nº 574/97, na origem), de 11 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer referente à solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito no valor de sete bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões de reais, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Baía de Todos os Santos.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 573/97, de 11 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, parecer referente à solicitação do Governo do Estado da Bahia, para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cem milhões de dólares americanos, equivalentes a cento e três milhões e novecentos mil reais, a preços de 31 de dezembro de 1996, cujos recursos serão destinados a financiar a execução do Programa de Desenvolvimento Urbano Regional – PRODUR.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 64, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em complementação à designação das Comissões Mistas destinadas a examinar e emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs. 1.507-17, 1.508-15, 1.511-8, 1.522-5, 1.523-5, 1.524-5 e 1.565-2, de 1997, a Presidência designa os Deputados Geddel Vieira Lima e Eliseu Padilha, integrantes do Bloco (PMDB/PSD/PSL), para integrarem as mencionadas Comissões, como membros titulares e suplentes, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Geraldo Melo, Srªs e Srs. Senadores, há um contraste de natureza profunda no comportamento dos países desenvolvidos que têm solicitado de países como o Brasil, países em desenvolvimento, países do Terceiro Mundo, que abram inteiramente suas fronteiras para a liberdade total do comércio de mercadorias, comércio de serviços, a liberdade para o capital poder se mover para onde consiga as mais altas taxas de rentabilidade e, por outro lado, a restrição crescente com respeito à liberdade do ser humano.

O Presidente da França, Jacques Chirac, está visitando o Brasil e fez, hoje, um pronunciamento perante o Congresso Nacional.

Foi justamente a França que, em 1886, deu um presente de grande valor simbólico aos Estados Unidos. Refiro-me à Estátua da Liberdade, oferecida pelo povo francês ao povo norte-americano, que foi construída em 1885, junto à entrada do Porto de Nova Iorque, e concluída em 1886.

A Estátua da Liberdade reforçou o símbolo da liberdade para todos, sobretudo para os imigrantes que de outras regiões do Planeta ingressaram nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por que resolvi tratar deste tema? Se hoje se pede liberdade para o comércio, para a transação de bens e serviços e não há igual liberdade para o ser humano, é porque têm surgido situações inclusive de grande tristeza para aqueles que, seguindo os passos dos que imigraram dos países europeus para os Estados Unidos, para a América Latina ou ainda para o Bra-

sil, hoje se vêem impedidos de buscar uma melhor situação.

Refiro-me à tragédia ocorrida com o jovem Marcelo Cavalcante Mendonça, de 26 anos.

Hoje, conversei com a sua avó, que me relatou a busca de Marcelo. Aos 4 anos, os seus pais se separaram e ele procurou lutar bastante. Estudou até os 15 ou 16 anos em São José dos Campos e, aí, precisou ajudar a sua mãe, indo trabalhar. Não pode completar nem mesmo o segundo ciclo.

Filho único, queria muito continuar a estudar e, desde cedo, passou a trabalhar. Seu último trabalho foi o de locutor da Rádio **Nossa FM**, em São José dos Campos.

Pediu ao seu pai alguma ajuda para estudar e, entretanto, este não a pode lhe dar, mas disse à sua mãe que queria muito vencer. O seu sonho era estudar e poder ajudar mais a sua mãe – queria comprar um apartamento – e pensou que, quem sabe, pudesse trabalhar nos Estados Unidos da América, porque tinha ouvido falar que lá havia mais oportunidades e, ao mesmo tempo, poderia conseguir estudar.

Foi ao Consulado dos Estados Unidos e pediu o visto, que lhe foi negado duas vezes. Soube, então, que em Campinas havia uma empresa recrutando pessoas para um trabalho de reflorestamento nos Estados Unidos. O salário era pouco – US\$30,00 para cada mil mudas plantadas. Ele iria trabalhar duro para ganhar menos de US\$400,00 por mês, mas era uma chance de conseguir o visto. Ele foi aprovado pela empresa e, quando da partida com o grupo, foi-lhe informado que o seu visto, como o de outros amigos, havia sido negado. Mas ele resolveu prosseguir no seu intento. E com dois amigos, cujos vistos haviam sido negados, decidiram ir assim mesmo para os Estados Unidos. Foram de ônibus, de carona e toda forma de condução. Inclusive, em um determinado trecho, pegaram carona em um avião da FAB. Pelo caminho, dizia que a sua mãe, quando conseguia comunicar-se com ela, estava em dificuldades. Houve dias que comeram até capim. Mas, finalmente, ele conseguiu chegar às margens do rio Grande. Tinha que nadar para a outra margem, algo como 60 metros. Era um excelente atleta e nadador, pois sabia nadar muito bem. Mas acontece que o rio possui uma fortíssima correnteza abaixo da superfície. E, segundo o relato de seu amigo Josias de Castro, de 24 anos, ele acabou sendo tragado pelas águas. Josias até mergulhou para alcançá-lo, mas não conseguiu. Com dificuldade, chegou à outra

margem e pediu socorro. No ato, foi preso, como imigrante ilegal, e deportado.

Conforme registra a revista **Veja**, desta semana:

A saga de Marcelo faz parte de um capítulo recente na história do povo brasileiro. O Brasil, que em cinco séculos recebeu imigrantes de todas as partes do mundo, recentemente passou à condição de exportador de gente. Espalhados pelo Planeta há 1,7 milhão de brasileiros expatriados – só nos Estados Unidos são 600 mil. "Os primeiros a sair queriam apenas ganhar dinheiro lá fora e depois voltar. Agora, eles emigram para começar vida nova, criar seus filhos em outro país", explica a socióloga Teresa Sales, da Unicamp.

E esse era o sonho de Marcelo.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** – Com muita honra, Senador Ney Suassuna. Gostaria de, pelo menos, concluir este relato, expressando a minha solidariedade à família de Marcelo Cavalcante Mendonça, à sua mãe, Célia Regina Cavalcante, e à sua avó, Hilda Gonçalves Cavalcante, que me contou mais alguns detalhes de sua vida, dizendo que será até importante – e transmito isso às autoridades da Embaixada dos Estados Unidos, ao Consulado dos Estados Unidos, que é o desejo de sua mãe, Célia Regina Cavalcante, fazer o trajeto e o roteiro de seu filho, Marcelo Cavalcante Mendonça. Ela não tem muitos recursos, não vai poder demonstrar, como exige o Consulado norte-americano, que tem posse de bens. Ela vai, de alguma forma, levantar alguns recursos que lhe permitam fazer a viagem que seu filho gostaria de fazer. Assim, faço questão de transmitir às autoridades da Embaixada norte-americana que, pelo menos, a sua mãe possa entrar nos Estados Unidos.

Mas, Senador Ney Suassuna, a partir deste episódio devemos começar a pensar se não deveríamos estar mais atentos à questão da liberdade do ser humano neste Planeta.

Vejam que as autoridades norte-americanas e o Presidente Bill Clinton, têm insistido muito para que o Brasil dê os passos, os mais rápidos possíveis, para que seja criada a área de livre comércio das Américas. Com 34 países, já começa com uma discriminação porque não quer que Cuba entre. Temos que lutar para que Cuba também possa estar

inserida em tudo aquilo que seja o conjunto dos entendimentos entre os países das três Américas.

Mas enquanto a preocupação do Presidente Bill Clinton é de que se forme a área de livre comércio das Américas, com a livre circulação de bens, com tarifa zero, a partir do ano 2005, com o livre comércio de serviços, que haja regras mutuamente acordadas para compras governamentais a fim de se evitar a discriminação contra empresas estrangeiras, ou de outros países; e que haja também regras, mutuamente acordadas, sobre propriedade intelectual para a defesa da concorrência. Em verdade, até agora, não se pensou na questão da liberdade dos seres humanos irem e virem. E esse tema é tão importante, porque – e lembrando aqui do Presidente Jacques Chirac -, na França, no mês passado, estava-se tentando votar uma lei segundo a qual até mesmo os franceses, caso soubessem ou hospedassem uma pessoa em sua residência, teriam que comunicar à prefeitura a sua partida. Isso resultou em mais de 100 mil manifestantes, inclusive com a participação de importantes artistas, intelectuais, estudantes, políticos e imigrantes, que foram às ruas e conseguiram com que a Assembléia Nacional Francesa derrubasse esse item.

Essa questão também começa a preocupar mais e mais a consciência dos povos e de países como a França, que lutaram para que houvesse liberdade, igualdade e fraternidade.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy, pautou-se em dois grandes pontos. Um é a liberdade de comércio. Realmente, todos querem que façamos essa abertura, mas nem todos querem abrir as suas portas. Temos tido restrições sérias nos Estados Unidos e em outros países, que, quando não têm razão, apelam para a qualidade de controle etc. Na verdade, com toda certeza, temos essas barreiras. O ponto que V. Ex<sup>a</sup> coloca é muito sério: querer liberdade para o ser humano, razão de toda a civilização e de toda a construção e organização dos Estados. Queria informar a V. Ex<sup>a</sup> que, a exemplo do que se tentou fazer na França, os Estados Unidos fizeram. Hoje, nos Estados Unidos, em alguns Estados, por exemplo a Califórnia, se alguém receber ou empregar um "ilegal", como eles chamam, se o empregador for estrangeiro sai junto; se for americano poderá ser multado em até US\$20 mil. Então, é uma penalidade muito grande. É preciso, realmente, que os governos se entendam para que não aconteçam casos como

esse do Marcelo, jovem que perdeu a vida, e que estava buscando o quê? Trabalho. Agora, Senador, a vergonha é nossa: um País com todo este potencial e não termos condição de dar a um jovem a esperança que ele queria: um trabalho, para comprar um apartamento para a mãe. Entendo e concordo com os dois pontos colocados no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas é preciso que olhemos também internamente, é preciso que essa juventude tenha esperança e tenha emprego, para que não tenhamos outros Marcelos desejando, como esses hum milhão e setecentos mil brasileiros, sair do país, porque na sua terra, no lugar a que pertencem, não estão encontrando a oportunidade e a esperança que podiam encontrar em outro país. É triste ouvir-se uma história como essa. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna. V. Ex<sup>a</sup> fala sobre um ponto extremamente pertinente: precisamos, ao lado de lutar pela liberdade do ser humano de ir e vir neste Planeta, ao lado de pensarmos em formas comumente acordadas a respeito do comércio internacional, do movimento de capitais, da propriedade intelectual, da forma de compra de bens e serviços pelo Estado, e assim por diante, precisamos estar pensando que, em cada país, sobretudo no Brasil, venhamos a garantir condições de educação, condições de trabalho, condições de sobrevivência digna para todas as pessoas.

Marcelo Cavalcante Mendonça, coníorme o relato de sua avó, queria, sobretudo, ter tido a oportunidade de estudar melhor. Já teve enorme dificuldade, como acontece hoje com três milhões e meio de crianças, de sete a quatorze anos, que precocemente precisam trabalhar porque seus pais não têm o nível de renda suficiente. Ele começou a trabalhar com 14, 15 anos, já na adolescência, mas também cedo, porque sua mãe não podia ajudá-lo com os recursos suficientes, ou mesmo seu pai. Daí por que ele tentou a sorte indo para os Estados Unidos. Estava com muita determinação e energia a ponto de tentar cruzar, a nado, o Rio Grande. Sessenta metros de distância, para um excelente nadador, aos 26 anos, e entretanto acabou ali sendo tragado pelas águas com grande correnteza. Ainda que seu amigo tivesse conseguido cruzar, este acabou sendo ali detido.

O corpo de Marcelo está hoje sendo aguardado em São Paulo. Certamente devemos nos lembrar dele como uma pessoa que lutou pelo direito de ser, pelo direito à dignidade, pelo direito de ir e vir, pelo

direito de os povos, em cada país, poderem viajar para outros lugares, poder melhorar a sua condição de vida. Precisamos lutar para que qualquer brasileiro tenha a possibilidade, se o desejar, de experimentar a vida no estrangeiro, mas, sobretudo, que essa liberdade se faça da forma mais plena, mediante condição de educação, de emprego, de remuneração digna assegurada no seu próprio país.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Flaviano Melo. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a propósito da assinatura de um contrato de financiamento realizado entre o Ministério do Planejamento, o Bndes e o governo do meu Estado, o Pará, voltado a resolver um grave problema urbano na região metropolitana de Belém, gostaria de tecer algumas considerações sobre o projeto e algumas indicações importantes sobre a problemática urbana que aflige o mundo.

Não temos dúvida nenhuma de que a urbanização é um fenômeno do século XX, irreversível e inquestionável, a aptidão e o desejo de as pessoas morarem nas cidades.

E se analisarmos os dados levantados pelas Nações Unidas, que serviram de preparação para o grande Encontro Mundial do Habitat II, em Istambul, é bom lembrarmos que, ao longo dessas três últimas décadas, a população mundial vem se urbanizando a uma taxa média de 3% ao ano, sendo que, nos países em desenvolvimento, ela atinge 4%; nos países desenvolvidos essa taxa já chegou a 1,4%, em função do próprio desenvolvimento que esses países sofreram nas décadas anteriores.

Mas é importante lembrar que as tendências demográficas indicam que 90% do crescimento populacional será de caráter urbano nos países em desenvolvimento, sendo que no ano 2.000, 18 entre as 23 maiores cidades do mundo – as chamadas megacidades, com população de 10 milhões de habitantes –, estarão nesses países em desenvolvimento.

Segundo o próprio relatório das Nações Unidas, que serviu de base à Agenda da Conferência de Istambul, em 1975, 35% dos habitantes do mundo viviam nos centros urbanos; hoje, já nos aproximamos de 50%.

Portanto, dos 2,4 bilhões que moram em centros urbanos, cerca de 500 milhões não têm onde

morar e pelo menos 600 milhões vivem em locais que colocam em risco a sua saúde.

Segundo esse mesmo relatório, a população urbana está crescendo em ritmo duas vezes mais rápido que a população rural, o que é normal nesse fenômeno. A perspectiva para o ano 2015 é que 80% da população urbana esteja localizada exatamente nos países africanos, asiáticos e na América Latina.

A cada ano, 10 milhões de pessoas morrem nas cidades por causa de poluição, falta de saneamento, água encanada, sendo que 50% são crianças. Nenhuma guerra na verdade matou ou tem matado tanto.

Estima-se que até o ano 2025 a população das cidades chegará a 5 bilhões e que 80% dessa população se localizará em países pobres.

Portanto, podemos dizer que esse relatório mostra que com relação à população mundial, 250 milhões não têm água tratada, 400 milhões não têm esgoto e 500 milhões nem moradia têm. Existe, portanto, uma estreita relação entre o déficit habitacional e o saneamento. Sem moradia adequada, as pessoas consomem água não tratada, jogam nos esgotos e nos rios o lixo, aumentando a incidência de doenças, gerando o que se chama ciclo vicioso da miséria: o pobre é pobre porque é pobre. Tem que haver um rompimento desse ciclo!

O próprio relatório nos mostra que apenas a falta de moradia não é o único problema, mas também as péssimas condições nas zonas urbanas.

Portanto, temos que cuidar da falta de moradia e das condições e qualidades das moradias já existentes. As Nações Unidas, nesse sentido, sugerem a priorização do reforço das autoridades locais e da sociedade na tentativa de encontrar soluções viáveis.

É importante lembrar que o crescimento das cidades, na verdade, precisa ser determinado por projetos que contem com a participação da população e dos governos, mediante um planejamento urbano razoável. Que estes tenham uma visão integrada de urbanização, por exemplo, de favelas e possam resolver os problemas de água e esgoto, conscientizando a população das regras básicas de saneamento e saúde.

Este projeto a que me refiro, de recuperação das áreas degradadas da região metropolitana de Belém, se enquadra nesses princípios, pois tenta recuperar essas áreas. No nosso entender, o Governo precisa fazer um esforço muito grande para tentar

reverter o quadro urbano negativo que assola a realidade brasileira.

Importante também é lembrar que o elevado percentual dessa população da linha de pobreza nos países em desenvolvimento gera problemas maiores nos assentamentos urbanos das grandes cidades. Os pobres sofrem, de modo desproporcional, os riscos ambientais e problemas de saúde gerados pela água, pelo ar e pelo solo, bem como as deficiências habitacionais e sanitárias e ausência de serviços básicos. Na verdade, as populações pobres, nessas regiões subdesenvolvidas do Brasil, vivem em favelas, cortiços, encostas, áreas inundadas e baixadas, como ocorre na minha região.

Nesse sentido, quero chamar a atenção para a baixada de Belém. A capital conta com um total de um milhão e trezentos mil habitantes, possui uma topografia plana e abaixo do nível do mar e, em função da urbanização acelerada, a classe de renda mais baixa foi expulsa da região mais alta da cidade e alocada nas regiões baixas, insalubres, gerando problemas gravíssimos para essas populações. Hoje, temos cerca de 500 mil pessoas em condições subumanas na região metropolitana de Belém. Como prefeito de Belém, primeiro prefeito eleito em 1985, tomamos a providência de preparar projetos para a recuperação dessas áreas degradadas junto ao BID, que respondeu com um financiamento importante que poderia e poderá resgatar a dignidade dessa população. O valor desse projeto alcança um total de US\$230 milhões, dos quais US\$145 milhões financiados pelo BID e US\$85 milhões pelo Governo do Estado.

Depois de sair da prefeitura, deixar o projeto negociado com o BID, não só indo a Washington, mas recebendo a missão várias vezes no nosso Estado, o projeto passou por uma série de percalços. Os governos posteriores não assumiram a efetiva implementação desse projeto e as 500 mil pessoas continuam em condições subumanas.

Ora, hoje já há uma luz neste túnel tão escuro, porque foi assinado um contrato de financiamento entre o Governo do Estado e o Governo Federal, por intermédio do BNDES, para gerar recursos de contrapartida do Governo Estadual. O valor de R\$27 milhões, ao lado de R\$25 milhões alocados no Orçamento do Estado nas chamadas emendas coletivas aprovadas pela bancada estadual, mais os recursos complementares do Governo do Estado, teremos os R\$60 milhões de contrapartida para que o BID possa injetar os US\$145 milhões contratados para esse grande projeto.

A participação do Governo Federal, por meio do Ministério do Planejamento e do BNDES, foi importante, foi fundamental para que esse quadro possa finalmente ser equacionado, para que se consiga implantar esse projeto que é complexo, mas da mais alta relevância.

As baixadas do Una, onde se localiza o projeto, com um trecho de quase oitocentos hectares, vive permanentemente inundada. Lá vivem, na realidade, 545 mil pessoas que não possuem escola, posto de saúde, água potável, esgoto sanitário, coleta e remoção do lixo, energia elétrica para a iluminação pública, também, e, de modo geral, a ausência total de transporte, porque as populações vivem realmente nas estivas, nas palafitas, em áreas inundadas sem as mínimas condições de salubridade e de dignidade.

Portanto, o projeto foi concebido desde a época em que éramos Prefeito e voltado à transformação dessa área urbana, com amplo reflexo social, econômico para a região metropolitana de Belém. O Governador Almir Gabriel, recebendo esse apoio do Governo Federal, irá, nesses dois anos, acelerar a implantação do projeto que envolve, entre outras, a retificação de igarapés, de canais para a macro e microdrenagem das águas daquela região, que envolve, entre outras coisas, a implantação de sistema de água e esgoto sanitário, além de sistema viário e equipamentos comunitários. Com isso, começamos, de fato, a resgatar a cidadania daquelas 545 mil pessoas que têm vivido historicamente em condições subumanas.

Portanto, na oportunidade, quero festejar essa tomada de decisão do Governo Federal em retomar o projeto de implantação de macrodrenagem e recuperação das baixadas de Belém, com o apoio importante do Governo Federal. Com isso, poderemos, a curto prazo, minimizar a situação caótica em que vive essa população da região metropolitana de Belém.

Sinto-me feliz pois, desde a época em que era Prefeito, discutíamos os aspectos técnicos desse projeto tão importante junto ao BID, que o considerava e o considera entre os projetos mais importantes de saneamento do Brasil pelos impactos sociais que ele gerará numa área relativamente pequena.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com isso, mudaremos a história daquela região metropolitana; mudaremos a história da capital do meu Estado, resgatando uma área urbana degradada e que precisava realmente de injeção de um projeto que viabili-

zasse as condições mínimas de habitabilidade daquela região.

Concluindo, informo que quanto àqueles indicadores que listei e que representam o relatório das Nações Unidas, nos vários países subdesenvolvidos, estão repetidos na região metropolitana de Belém. Entretanto, o importante é que providências estão sendo tomadas para transformar essa região em uma região salubre, onde a população possa viver com as mínimas condições saudáveis de vida.

Eram essas considerações que gostaria de trazer, festejando, portanto, o apoio do Governo Federal para que o Governo Estadual, tendo a sua contrapartida, possa viabilizar um projeto que se arrasta há quase 8 anos sem conclusão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim, por 20 minutos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na Ordem do Dia de hoje consta matéria referente à questão das medidas provisórias. Medidas provisórias editadas pelo Governo Federal e que têm tirado dos parlamentares o direito e o poder de exercer o seu mandato, pois, com elas, o Governo tem editado várias leis. São mais de 1.500 medidas provisórias, que não são analisadas por esta Casa e que, muitas vezes, são editadas contra a nossa vontade ou até mesmo contra os interesses do País.

Na pauta de hoje temos duas Propostas de Emendas Constitucionais, uma do Senador Josaphat Marinho que estabelece que, se em 60 dias a Medida não for aprovada por este Parlamento, deixará de existir; e a outra do Senador José Fogaça, que vai mais além e dá um prazo de 90 dias para aprovação.

Na verdade os Senadores, estando trabalhando, aprovam essas medidas provisórias dentro desse prazo. E é evidente que, quando a matéria é encaminhada a esta Casa, é discutida com prazer pelos Senadores. E, assim, o Senado passa a existir, passa a ser respeitado, o que não tem acontecido desde que aqui cheguei. Pouco vale um senador. Ainda ontem eu dizia que nesta Casa há uns 10 ou 15 senadores que mandam e desmandam.

Com relação à questão das medidas provisórias, por exemplo, segundo informações, o Líder do Governo já está correndo para negociar o prazo por mais dois ou cinco anos. Com isso, o Presidente da República está deitando e rolando da maneira que

acha melhor, sem ouvir esta Casa, talvez agradando a 10 ou 15 Senadores e fazendo de conta que não existem os sessenta e tantos outros Senadores.

Vejo a necessidade de que se aprove uma regulamentação para as medidas provisórias. Aproximadamente 71 Senadores já assinaram o pedido para que essas medidas provisórias sejam votadas.

Espero que aqui hoje não se prorrogue, não se jogue para amanhã, não se empurre a outras Comissões o direito que esta Casa tem de exercer sua soberania, valorizar os parlamentares. O que vemos hoje são 10 ou 15 Senadores fartamente atendidos em tudo o que querem pelo Governo e os outros sessenta e tantos – como dizem por aí – do "baixo clero" que ficam a ver navios, às vezes até sem serem atendidos por Ministros ou quaisquer autoridades do Governo quando são procurados em busca de auxílio. Somos mal-recebidos, mal-atendidos, mal-vistos, porque esta Casa não se impôs, porque a maioria dos Senadores dobra-se à vontade de 10 ou 15 Senadores.

Por isso, espero que hoje seja regulamentada a questão da edição de medidas provisórias para que não fiquemos à margem dos interesses do mandato de parlamentar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outra questão que me chamou a atenção é, mesmo diante das irregularidades que vêm sendo levantadas pela CPI dos Títulos Públicos – todos esse alvoroço, complicações e desvios que causam tanto prejuízo à Nação – a manchete do jornal **Folha de S. Paulo**: "Governo pretende emitir 60 bilhões em títulos federais".

E para que 60 bilhões? Para financiar dívidas de Estados falidos. E por que o Estado faliu? Porque houve desvios, houve malversação, houve corrupção. E o Presidente, por meio do seu Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Pedro Parente, quer, daqui a pouco, a toque de caixa, que esta Casa aprove um aumento orçamentário de 60 bilhões.

Imaginem, Srs. Senadores, que há poucos meses aprovamos aqui vários empréstimos para os Estados. O Estado a que pertencço, Rondônia, recebeu mais de R\$160 milhões do Governo Federal e esse dinheiro desapareceu lá.

E denunciei essa questão desta tribuna. Depois, com novos acertos, o Governo mandou ao Senado uma renegociação dessa dívida e de outros Estados. O Senado, então, aprovou essa renegociação sem perguntar o que o Estado – a exemplo de Rondônia – fez com os recursos recebidos da União. Foi aprovado aqui e nenhum Senador questionou

qual a capacidade de endividamento do Estado, onde foram empregados aqueles recursos e qual o tempo para pagamento. Nada disso foi discutido e o Senado aprovou.

E as denúncias que fiz contra o Governo do Estado de Rondônia por ter sumido com esses recursos?

E o que se vê, a cada dia, é o Governo Federal interessado em jogar dinheiro em coisa podre. Em dezembro último, mandou mais R\$37 milhões para o Estado de Rondônia e, quando esse dinheiro chegou, a primeira providência do Governo do Estado foi pagar R\$3 milhões a uma empresa jornalística do Estado. Imaginem, Srs. Senadores, que o Governo do Estado de Rondônia não pensa em outra coisa que não seja a reeleição, já está fazendo campanha pela reeleição, quando o projeto ainda nem foi aprovado pelo Plenário do Senado e já estão investindo dinheiro na campanha. E dinheiro de quem? Dinheiro do Governo Federal, dinheiro do povo, dinheiro aprovado por esta Casa, dinheiro da Nação, dinheiro meu. E o Governo ainda quer mais. Ele precisa de R\$60 bilhões. Ele vai vender títulos para emprestar dinheiro para os Estados falidos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o País passa por dificuldades. A situação da Saúde continua daquele jeito que sabemos; a educação não tem recursos. No mercado de trabalho há desemprego quase que total, sendo que, a cada ano, milhões e milhões de pessoas jovens entram nele.

A agricultura está falida. Ontem, comentando aqui, eu disse que o Governo Federal precisava repassar ao financiamento da safra de milho cerca de R\$70 milhões; mas ele repassou aproximadamente R\$4 milhões.

Percebemos, então, que a prioridade do Governo Federal não é a agricultura, não é a educação, não é a segurança nem a saúde, mas dar dinheiro aos Estados falidos; dar dinheiro para quem já faliu uma vez e vai voltar a falir; a quem corrompeu uma vez e vai continuar corrompendo.

O desesperador dessa situação é que, ainda ontem, conversando com uma autoridade do Governo, ouvi dele que vão mandar mais dinheiro para o Estado de Rondônia. E eu disse: mas eu estou cansado de denunciar as irregularidades praticadas por aquele Governo; tenho denunciado que os recursos destinados a Rondônia não apareceram, não foram investidos, foram desviados, e o Governo Federal quer insistir em mandar dinheiro para o Governo do Estado? Eu tenho minhas dúvidas, não sei se o Governo está correto ao fazer essa política.

Não entendo de economia, mas, pelo que me consta, pegar dinheiro bom, vender títulos, endividar o País para mandar recursos para Estados falidos, não é assim que o Brasil vai se desenvolver. Não é assim que vamos conseguir desenvolver este País.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, seria bom o Governo Federal rever essa situação. Se ele quer gastar dinheiro público, se ele quer emitir títulos federais e fazê-los aprovar por esta Casa, os nobres Senadores devem ficar atentos para saber a real finalidade desses títulos, se devem ou não aprová-los.

Lamentavelmente, quando se vai aqui aprovar matérias de interesse do Governo, fecha-se o leque de uma minoria de Líderes, uma minoria de Senadores, e aprova-se tudo que o Governo quer – mesmo que o próprio Governo não tenha analisado a matéria.

Acredito que o Governo Federal não tenha analisado mais desse endividamento, mais esses títulos a serem jogados na praça, para que os recursos arrecadados sejam enviados a Estados falidos.

Por isso espero, em breve, propor a esta Casa a formação de uma CPI para apurar as AROs que os Estados receberam e a sua finalidade, principalmente as do meu Estado, Rondônia. O Governo estadual levou o dinheiro e sumiu com ele. Não sei se ele está escondido no Estado ou se foi mandado para alguma conta fora do País.

Espero contar com o apoio dos Senadores para começar a moralizar a administração do meu Estado e, por consequência, a administração dos Estados falidos; mas não enviando mais dinheiro, e sim com fiscalização, com CPIs, e botando na cadeia as pessoas que têm gasto o dinheiro do povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã recebemos a visita, no Congresso Nacional, do Presidente da República Francesa, Sr. Jacques Chirac. E ele veio, com toda a autoridade de Presidente de uma das maiores potências do mundo, por uma parceria, um reencontro com o Brasil.

Dentro dessa mesma linha, também estamos na iminência da realização de um evento que tem ocupado significativo espaço nos editoriais e comentários da imprensa especializada, nas últimas semanas, mas que não pode ver-se adstrito ao limitado

círculo dos iniciados, tal a sua relevância para a definição dos rumos do desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, para felicidade minha, também hoje recebi do nobre companheiro Senador Francellino Pereira um encarte, uma publicação que faz referência ao tema que vou trazer aqui.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, refiro-me ao III Encontro das Américas, que acontecerá em Belo Horizonte, em maio próximo, e do qual fazem parte o III Fórum Empresarial das Américas e a cúpula do continente americano, que integram o acordo para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca).

Demonstração irrefutável da importância estratégica do empreendimento pode ser visualizada na ocorrência, não por acaso simultânea ao evento, da visita do Presidente Bill Clinton ao Brasil. Quanto à importância da temática da integração hemisférica, não há, no momento, qualquer assunto da agenda das relações internacionais que se lhe compare em termos de oportunidade e inevitabilidade.

Há, no entanto, além do consenso quanto à obrigatoriedade dessa questão, a necessidade de reconhecer a complexa conjuntura do projeto. Deve-se, como consequência, aprofundar a reflexão a respeito dos enormes desdobramentos que a iniciativa propicia, não só no plano comercial mas também no quadro mais amplo do próprio destino das nações envolvidas.

Ciente de que este não é o fórum apropriado para análises de tal amplitude, lembro, contudo, a determinação constitucional que atribui ao Senado Federal a função precípua de zelar pelos altos interesses nacionais em operações dessa natureza. É, portanto, no cumprimento desse desígnio que trago à discussão alguns pontos referentes à instituição da Área de Livre Comércio das Américas, a fim de evitar a omissão de um posicionamento institucional desta Casa em relação ao assunto.

Sr. Presidente, há pouco, os Senadores Eduardo Suplicy e Ney Suassuna falaram de uma parte importante do Acordo da Área de Livre Comércio das Américas, onde se insere a preocupação essencial e primordial com o ser humano.

Inicialmente, encareceria a benevolência das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores para acompanhar-me num breve percurso histórico que tem por objetivo propiciar-nos as informações e as perspectivas necessárias à reflexão que se tentará empreender a seguir.

Embora muitos, equivocadamente, identifiquem o marco inicial da Alca na reunião da Cúpula das

Américas, realizada em dezembro de 1994, em Miami, nos Estados Unidos, na verdade, alguns eventos antecederam aquele encontro. Em 1990, o então Presidente Bush propôs a realização de um acordo de livre comércio, dívida externa e investimento. As negociações se realizariam bilateralmente, e os países expressariam o interesse na proposta por meio da assinatura de acordos-quadro. Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinaram, conjuntamente, como membros do Mercosul, em 1991, o acordo-quadro que ficou conhecido como "Quatro Mais Um". Ao mesmo tempo, os Estados Unidos negociavam com o México a formação de uma área de livre comércio que deu origem ao Nafta. A realização de acordos bilaterais independentes entre os Estados Unidos e os países da América Latina criaria uma teia complicada de preferências comerciais.

Em dezembro de 1994, na Cúpula das Américas, em Miami, o governo dos Estados Unidos propôs novamente a criação da Área de Livre Comércio das Américas. Naquela ocasião, o discurso norte-americano defendia a criação da Alca por meio da ampliação do Nafta. No entanto, acabou prevalecendo a proposta dos países do Mercosul de conduzir as negociações por intermédio dos blocos existentes. Na reunião de Denver, em 1995, foi fixado o prazo de 2005 para a implantação da Alca e diversos grupos de trabalho foram instituídos (investimentos, serviços, identificação das principais barreiras protecionistas, entre outros).

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nobre Senador Mauro Miranda, peço desculpas por interromper o seu discurso, para dizer que vou prorrogar a Hora do Expediente pelo tempo necessário, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> possa terminá-lo e para podermos ouvir comunicações inadiáveis de dois Senadores que estão inscritos.

**O SR. MAURO MIRANDA** – Muito obrigado Sr. Presidente.

A agenda proposta pelo governo norte-americano, atualmente, abarca temas que incluem desde medidas que influenciam diretamente o comércio até áreas ainda sujeitas a diversas controvérsias, como meio ambiente e direitos de trabalho.

Alguns analistas dos acordos internacionais têm considerado verdadeiramente "imperialista" essa postura norte-americana, exemplificada no Nafta, que consiste em aplicar suas leis extraterritorialmente, estendendo conceitos de legislação pertinentes a capitais estrangeiros, propriedade intelectual, abuso do poder econômico, tráfico de drogas, imigração ilegal e até administração da justiça, sob o

eufemismo de "convergência de valores" e o pretexto de liberalização comercial. Para esses analistas, o conceito da Alca, formatado nos moldes do Nafta, seria um verdadeiro desastre sem precedentes para o Brasil.

A esse propósito, a posição brasileira tem sido clara e firme e pode ser facilmente identificada nos diferentes momentos em que se pronunciou o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, defendendo o fortalecimento das relações interamericanas e o crescimento do comércio e dos fluxos de investimentos intra-regionais como instrumentos do objetivo mais amplo de uma melhor inserção da economia brasileira na economia internacional. A postura revela, portanto, cautela na abordagem da integração hemisférica, recomendando que ela se faça sobre uma base firme e um processo de consolidação econômica, contemplando, sempre, o interesse maior da estabilidade e do crescimento sustentado em todo o continente.

Diante desses fatores e outros que, aqui, não cabe aprofundar, concluímos que o Brasil e os outros países do Mercosul devem negociar em bloco, no âmbito da Alca, resistindo à pressão dos EUA para acelerar o acordo e inverter a ordem das prioridades temáticas na negociação. Os membros do Mercosul devem, primeiramente, consolidar-se como bloco e deixar para uma etapa final a negociação para reduzir tarifas, ao contrário do que propõem os EUA, que preferem iniciar a liberalização comercial já a partir de março de 1998, quando haverá em Santiago do Chile o encontro da Cúpula das Américas.

Como se vê, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em que pese a liderança natural que Washington deve exercer, pois os EUA representam, sozinhos, 75% do PIB somado dos outros 34 países do acordo, não pode haver uma posição hegemônica no processo de negociação. Os EUA têm o seu ponto de vista, e o Brasil, o seu, não só como nação autônoma, mas como integrante de um bloco. O Mercosul tem o seu ritmo e um propósito concreto, que é ampliar o esquema de relações com a América Latina. A Alca tem um processo definido, com uma série de pautas e procedimentos. A aceleração de uma dinâmica não se pode fazer em prejuízo da outra. Há dados da realidade que não podem ser ignorados, sob pena de perdermos a visão do contexto global: os Estados Unidos querem liberalizar a informática, mas aplicam um imposto de US\$450 por tonelada sobre o suco de laranja brasileiro. O açúcar brasileiro entra nos EUA restrito a uma quota de 170 mil to-

neladas, e o álcool de cana é bloqueado, porque ali se queima álcool de milho. Questão análoga ocorre com a área agrícola, o que particularmente me toca, em razão da minha trajetória de vida: Canadá e Estados Unidos subsidiam suas agriculturas em cerca de US\$200 bilhões anuais. Esses subsídios custam, anualmente, para o Brasil e a Argentina, valor equivalente aos serviços de suas dívidas externas.

Ainda em relação à área agrícola, acrescida da pecuária, particularmente afetas aos interesses do Estado que tenho a honra de representar neste Senado, o Estado de Goiás – e, por que não dizer, a Região Centro-Oeste –, gostaria de apontar ainda alguns aspectos: além de estarmos entre os atingidos pelas restrições tarifárias que afetam a exportação do suco de laranja brasileiro, e pela concorrência desigual da soja americana subsidiada, somos prejudicados também pelo excessivo rigor das barreiras sanitárias e fitossanitárias.

Conto com a compreensão dos meus Pares em relação à ênfase com que destaco a atividade agropecuária. Não o faço somente na defesa dos interesses de Goiás. A agricultura não é, ao contrário do que se possa pensar, coisa do passado, ramo de atividade superado pelo fenômeno da industrialização, excessivamente destacado pelos norte-americanos. Um país como o Brasil, com vastas extensões de terras agricultáveis, abundantes recursos hídricos, insolação e clima adequados para a maioria das culturas, tem o dever de dar prioridade aos temas agropecuários no contexto das trocas comerciais externas. Nesse aspecto é que o Estado de Goiás assume a importância contextual.

Mediante a delicadeza e a importância estratégica dos temas ora mencionados, ainda que numa abordagem obrigatoriamente sucinta, espero ter conseguido demonstrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o consenso em matéria comercial não é tão natural quanto possa parecer, assim como o consenso em quaisquer matérias que envolvam interesses de diferentes sociedades. Houve, nos últimos tempos, uma tendência a considerar que o processo de globalização dos mercados impor-se-ia, no mundo todo, independentemente da política que este ou aquele país viesse a adotar, como se se tratasse de um imperativo tecnológico, semelhante ao que comandou o processo de industrialização. Hoje, já não podemos ignorar as evidências de que devemos levar em conta os argumentos regionais, sobretudo aqueles que manifestam coesão política e identidade cultural entre as partes, além da estrita aproximação econômico-comercial.

Finalmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de reiterar a necessidade de um acompanhamento vigilante do Congresso Nacional, para que a Alca seja construída sobre compromissos equilibrados, equitativos e vantajosos para cada uma das partes. Nesse sentido, considero indispensável a participação de representante deste Poder, na reunião de Belo Horizonte, ainda que na qualidade de observador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 156, § 2º, do Regimento Interno, ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amanhã estaremos em Leopoldina, na Zona da Mata, em meu Estado, Minas Gerais, participando das solenidades comemorativas do centenário de nascimento de Ormeo Botelho, empresário e homem público que fez história em nossa terra.

O povo e as lideranças das cidades de Leopoldina e Cataguazes – dois centros importantes da vida econômica e social de Minas Gerais – comemorarão a data bem à sua maneira, com festividade, altanaria e sentimento de amor a Minas e ao Brasil.

Haverá alvorada festiva, encontro de bandas musicais, apresentação de orquestra sinfônica, inauguração de uma praça com o seu nome e de um busto, terminando com um espetáculo pirotécnico.

É com grande emoção que ocupo a tribuna do Senado para honrar a memória desse grande brasileiro que, se vivo fosse, estaria completando cem anos amanhã, 13 de março.

A vida desse mineiro de Leopoldina esteve sempre associada ao trabalho construtivo do setor elétrico e à vida da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. Ele ingressou na empresa aos vinte anos, tendo a ela dedicado, em mais de sessenta anos dos noventa e dois de sua existência, o melhor de sua energia e de sua capacidade de trabalho.

Mas Ormeo foi igualmente um homem público devotado às causas sociais e intimamente comprometido com os interesses econômicos e sociais do Brasil, de Minas Gerais e de sua região. Foi eleito em 1962, ao meu lado, por expressiva votação, Deputado Federal pela legenda da UDN. Tive a honra de com ele conviver na Câmara dos Deputados e acompanhar de perto sua firme atuação em defesa dos interesses nacionais e de nossa Minas Gerais.

No curso do Governo Castello Branco, Ormeo Botelho ocupou várias vezes a tribuna para criticar medidas adotadas pela equipe econômica da área federal de então. Em mais de uma oportunidade, reivindicou ações mais incisivas de combate à inflação e de recuperação do setor industrial, acossado por restrições creditícias.

Foram incontáveis seus pronunciamentos voltados aos interesses de Minas Gerais.

Denunciou as dificuldades dos produtores de leite, exigiu assistência emergencial às cidades mineiras vitimadas por enchentes, reclamou das condições de rodovias e da desativação de ramais ferroviários.

Quando a ecologia nem sequer constava dos dicionários, Ormeo Botelho já se destacava como um dos defensores dos recursos naturais do País.

Destacando-se pela extraordinária combinação de capacidade política e empresarial, Ormeo desempenhou com brilhantismo o seu papel de cidadão da comunidade.

Integrou-se e, em muitos casos, liderou as principais causas sociais de sua região. Basta lembrar os 49 anos de sua vida dedicados à Casa de Caridade Leopoldinense.

Formado em Engenharia Civil, em 1917, pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Ormeo iniciou a sua carreira profissional fazendo levantamento topográfico da rodovia Piãcatuba-São João Nepomuceno. Em seguida, foi nomeado auxiliar técnico da Inspetoria de Estradas de Ferro, tendo trabalhado no Projeto de Ferrovia Caxias-Vacaria, no Rio Grande do Sul.

Sua dedicação ao trabalho lhe valeu sucesso em outras atividades. Trabalhando na Cataguazes-Leopoldina, empresa que viria mais tarde a presidir, Ormeo Botelho ainda muito jovem sucedeu seu pai, Francisco de Andrade Botelho, na gerência da firma bancária Ribeiro Junqueira Irmãos & Botelho.

Por indicação dos próprios lavradores do setor cafeeiro, foi eleito, em 1934, Presidente do Instituto Mineiro do Café. Nessa mesma época, foi fundador e Presidente do Banco Mineiro do Café, posteriormente Banco Mineiro da Produção, que originou o atual Banco do Estado de Minas Gerais.

Suas atividades de jovem empreendedor beneficiaram também as indústrias têxtil e de laticínios. Sua maior paixão, no entanto, era o empreendimento Cataguazes-Leopoldina. Apostou decididamente no êxito da empresa que ele conduziu com seriedade e profissionalismo, enfrentando todos os obstáculos, a começar pela maré estatizante dos anos 70.

Com o correr dos anos, transformou-a no grande grupo empresarial de hoje, orgulho dos leopoldinenses, dos mineiros e dos brasileiros. A Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, fundada em 1905, é a mais tradicional empresa privada do setor elétrico do País. Atende hoje a 250 mil consumidores e 65 municípios da Zona da Mata mineira e já projeta a construção de novas usinas.

Mas até chegar ao que hoje é, a Companhia enfrentou e venceu muitos obstáculos. Na década de 50, já Presidente da empresa, Ormeo saiu a cavalo vendendo ações para amigos fazendeiros que moravam em propriedades ruais de difícil acesso por automóvel.

Pai de cinco filhos, Francisco Eduardo, Gilberto, Lia Maria, Ivan e Alice, deixou para todos eles uma herança de trabalho, dedicação, capacidade empresarial e serviços prestados à Zona da Mata, a Minas Gerais e ao Brasil.

Coube ao seu filho Ivan Botelho a enorme responsabilidade de conduzir os destinos do grupo e de dar continuidade à grande tarefa social e cultural desenvolvida por seu pai. Nessa tarefa, Ivan Botelho tem demonstrado capacidade, dedicação e espírito público. Ao final de sua vida, quando alguém mencionava sua extraordinária experiência posta a serviço da sua terra e de seu País, Ormeo costumava dizer sempre: "Todos procuram em nós a experiência da vida, quando o melhor que temos para dar é a essência de viver".

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O Sr. Sebastião Rocha** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, congratular-me com os seringueiros da Amazônia pelas conquistas obtidas na semana passada em Brasília junto ao Governo Federal, com relação às reivindicações que apresentaram diretamente ao Presidente da República.

Estive na audiência com o Presidente na companhia dos Senadores Nabor Júnior e Marina Silva, na quarta-feira, dia 5. Participavam também os coordenadores do Conselho Nacional dos Seringueiros e dos Conselhos Estaduais de Seringueiros dos Estados da Amazônia. Pude acompanhar e ouvir a afirmação do Presidente da República de que empenhará todos os esforços no sentido de que a borra-

cha produzida na Amazônia possa ser competitiva tanto no mercado nacional quanto no internacional.

O Presidente assumiu com os seringueiros o compromisso de viabilizar linha de crédito, através do Prodex – Programa de Apoio e Desenvolvimento da Amazônia, da ordem de aproximadamente R\$24 milhões, e ainda desburocratizar o acesso aos financiamentos do setor.

Entende o Presidente também, conforme manifestou-se, que é importante o Governo atuar nesse setor e assumir os custos ambientais para que não se intensifique a depredação do meio ambiente amazônico, sobretudo nas áreas dos seringais.

Assim, Sr. Presidente, é positiva a manifestação do Senhor Presidente da República, bem como a sensibilidade que demonstrou aos pleitos dos seringueiros da Amazônia e a determinação com que se manifestou ao afirmar que vontade política não falta e não faltará ao Governo Federal para retomar o Programa da Borracha da Amazônia, importante sobretudo para a melhoria da qualidade de vida da população que explora os seringais amazônicos.

Sr. Presidente, fica aqui a minha manifestação. Infelizmente, não pude participar de todas as reuniões e manifestações dos seringueiros em Brasília, pois tinha compromissos em meu Estado, mas acompanhei representantes dos seringueiros na audiência com o Presidente da República. Dessa forma, pude contribuir humildemente para que a Amazônia possa retomar esse importante programa, alavancando novamente o setor de produção da borracha na Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)-Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Srs. Senadores,

que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal, tendo Pareceres

– proferido em Plenário, da Comissão Especial criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

– sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 11, 20 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e com votos em separado dos Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência esclarece ao Plenário que o Parecer nº 66, da CCJ, concluiu também pela apresentação de projeto de resolução do Congresso Nacional regulando a nova sistemática da apreciação de medidas provisórias e revogando a Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, que será oportunamente objeto de deliberação.

A discussão da matéria em primeiro turno foi encerrada no dia 25 de junho de 1996.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 185, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, requeremos o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995 (tramitando em conjunto com as PECs 4, 11, 20 e 65, de 1995), que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal, a fim de que a matéria seja encaminhada ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### **Justificação**

Será feita oralmente. – Senador **José Roberto Arruda**.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **José Roberto Arruda – Elcio Alves – Sérgio Machado – Jäder Barbalho – Valmir Campelo – Hugo Napoleão.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para justificar o seu requerimento, ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para uma justificativa. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a mesma matéria que está sendo estudada no Senado Federal está sendo razão de um estudo aprofundado também na Câmara dos Deputados.

Todos nós desejamos buscar uma solução que seja definitiva para a tramitação mais célere das medidas provisórias no Congresso Nacional. E isso foi, inclusive, parte importante do pronunciamento de V. Exª quando tomou posse como Presidente desta Casa.

Fizemos entendimentos com os Srs. Deputados, particularmente com o Deputado Aloysio Nunes, que é o Relator desta matéria na Câmara dos Deputados, e, no Senado, com o Senador José Fogaça e com as lideranças partidárias. Estamos propondo este requerimento, Sr. Presidente, para que, evoluindo positivamente – como vem ocorrendo – essa negociação, possa-se, aqui, no Senado Federal, ter-se a chance de se introduzirem eventuais emendas no sentido de se buscar a necessária convergência entre as duas tramitações dessa matéria.

Particularmente, considero que essa convergência é possível e, mais do que isso, está sendo conduzida politicamente pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e pelas lideranças partidárias. Isso é, todos nós reconhecemos, importante para o Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, penso que seria extremamente importante a aprovação desse requerimento, para que tivéssemos a chance de, conseguida esta convergência, poderem-se introduzir, se o Relator julgar conveniente, essas eventuais alterações no texto, para apreciação definitiva em plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi, ontem, um convite do Presidente da República para uma reunião no Palácio do Planalto, na próxima terça-feira, às 10h30min – e essa reunião foi confirmada pelo Líder do Governo no Congresso, Senador José

Roberto Arruda. De modo que temos, evidentemente, que aceitar o requerimento. Temos que aprová-lo porque votar a matéria hoje seria, de certa forma, desconsiderar o convite e essa disposição para o diálogo que o Presidente mostra.

No momento em que o Presidente da República, o próprio Poder Executivo resolve vir para o cenário do debate, participar dele como personagem ativo, apresentar as suas sugestões, colocar as suas reivindicações e a sua opinião dentro desse processo, podemos ter certeza de duas coisas: a primeira é que a mudança no regime de medidas provisórias realmente ocorrerá. Esta é a primeira certeza, de que esse processo de mudanças é irreversível. A segunda certeza é a de que o Governo, afinal de contas, não está contente com o atual modelo; ele próprio não está satisfeito com o regime que vigora para o ordenamento das medidas provisórias. O Governo deseja mudar, deseja avançar. Isso eu acho extremamente positivo, extremamente estimulante para o trabalho que estamos realizando.

Então, a partir dessas duas constatações – de que o processo é irreversível e de que o próprio Governo, não satisfeito com o que está aí, quer intervir, quer participar -, não tenho nenhuma dúvida também em votar favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar a votação.) – Ao tomar conhecimento do requerimento, devo declarar à Casa que não me causou surpresa.

O **Jornal de Brasília**, de hoje, publica longa notícia, pormenorizada, indicando o propósito do Presidente da República de convocar V. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da Câmara e os Líderes para apreciar o problema das medidas provisórias.

A minha estranheza é porque o Presidente da República, durante a fase de trabalho da Comissão Especial, embora presente à Comissão um pelo menos de seus líderes nesta Casa, não tomou a iniciativa de propor nenhuma sugestão. A Comissão trabalhou, fez o parecer, reviu o parecer, e o Governo não tomou conhecimento da Comissão nem lhe encaminhou nenhuma proposta.

Por outro lado, tratando-se de Comissão Especial como a de que fui relator, tive a impressão de que, sobretudo por ser ela presidida pelo então Pre-

sidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Sr. Senador José Sarney, se tratava de matéria definitiva; que a Comissão Especial elaborava o que seria a última palavra do Senado. Enganei-me redondamente. Se o soubesse antes não teria aceito a condição de Relator. Mas verifiquei, logo após, quando, presente o parecer da Comissão a este Plenário, foi mandado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ali, o nobre Senador José Fogaça apresentou substitutivo. Não lhe nego o direito de fazê-lo, mas acentuo a surpresa que me causou, porque imaginei que se tratando de um parecer de Comissão Especial, presidida pelo próprio Presidente do Senado, e conseqüentemente do Congresso Nacional, que se tratava da palavra final. Não o foi.

Hoje, de novo, se adia a matéria.

A experiência me indica que não vai prevalecer o meu parecer, que já foi rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nem vai prevalecer o substitutivo do nobre Senador José Fogaça. O Governo nele vai, por intermédio dos seus Líderes, introduzir as modificações que forem de sua conveniência.

Acentuo apenas esses fatos, aguardando qualquer outra consideração para quando a matéria puder, afinal, vir a decisão, conclusivamente.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra, pelo PSDB.

A Mesa se reserva, ao final, em dar as informações que tem sobre o assunto.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB-SP. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, venho, em nome do PSDB, encaminhar favoravelmente o requerimento.

Creio que essa questão das medidas provisórias talvez seja o nosso problema institucional, na relação Executivo/Legislativo, mais sério, e aquele que devemos tratar com mais cuidado.

Fui um dos principais Parlamentares, durante a Constituinte, que apoiou a introdução dessa nova figura na nossa Constituição, e, ao longo do tempo, participei ativamente das discussões em torno da sua regulamentação. A Constituição foi falha no que se refere às medidas provisórias. Não à figura da medida provisória, que, na minha opinião, é bastante apropriada, mas no que se refere à sua regulamentação. Precisamos, agora que há uma vontade coletiva das duas Casas, realmente transformar a nossa legislação, inclusive a nossa Constituição, dando um tratamento que permita um desenvolvimento mais apropriado do processo legislativo em nosso País.

Creio que cabe levar essa discussão com mais tempo e pesando mais as diferentes propostas.

Lembraria, Sr. Presidente, que, contrariamente ao que muitas das análises e mesmo pronunciamentos feitos neste plenário ou na Câmara dos Deputados afirmam, que o Governo Fernando Henrique tem abusado das medidas provisórias, se levarmos em conta a edição líquida de medidas, e deflacionarmos pelo número de dias do Governo, o Governo Fernando Henrique foi o que menos editou medidas provisórias desde que a Constituição criou essa figura. O que houve, sim, foi um aumento considerável das reedições das provisórias. Reedições essas, não custa lembrar, feitas numa primeira oportunidade ainda no Governo do Presidente, atual Senador, Sarney. Realmente, a Constituição deixou esse aspecto vago, em aberto. E, naquela oportunidade, o Executivo deu uma interpretação sobre como deveria proceder.

Agora, o volume de reedições não depende tanto do Executivo, mas sobretudo do Legislativo. A verdade é que o Congresso nunca exerceu o seu poder em matéria de análise e julgamento de medidas provisórias. Seja mediante frouxidão, no que se refere à admissão, porque existem os critérios de urgência e de relevância, seja no que se refere à urgência do seu exame. Aí entramos num processo de reedições permanentes, que não convém nem ao Executivo, uma vez que grande parte de decisões fundamentais ficam no ar, sempre pendentes de uma medida provisória que não foi convertida e votada, e, por outro lado, não convém ao Congresso, que acaba tendo uma participação superficial no processo legislativo.

Creio, portanto, Sr. Presidente, que se justifica esse adiamento face à complexidade desse problema.

Há uma outra preocupação que, me recorde, já havia levantado na época que se discutia a regulamentação na Câmara, onde era Relator o atual Ministro Nelson Jobim. É que temos que cuidar para que o recurso ao decurso de prazo, à aprovação por decurso de prazo, que caracterizava o decreto-lei, não assuma, a partir de uma nova regulamentação, o inverso. Ou seja, que possam ser derrubadas medidas provisórias mediante o não exame, mediante o decurso de prazo. Isso também seria um bloqueio tremendo ao processo legislativo no País. E esse é um problema para o qual temos que dar atenção.

Com relação ao projeto elaborado pelo Senador Fogaça, e longamente debatido nesta Casa, ou mesmo o projeto que está sendo debatido na Câmara, na minha opinião eles ainda contêm, não obstan-

te a qualidade dos relatórios, ambigüidades que, se não forem eliminadas hoje, causarão problema amanhã, e que não dependem tanto da nossa intenção, nem do propósito dos seus autores.

Eu não teria a preocupação do Senador Josaphat Marinho com o interesse do Governo de participar. Muito pelo contrário, creio que se há uma questão que esta Casa e a Câmara dos Deputados estão amadurecidas para tratar, como Poderes da República, é a questão das medidas provisórias. E se há uma questão em que a participação do Executivo, pelo menos no que se refere às suas opiniões, às suas posições, é importante, é essa.

Portanto, Sr. Presidente, creio que vale a pena, hoje, a aprovação desse requerimento, para que caminhemos para essa etapa final de reformulação do processo das medidas provisórias em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JÁDER BARBALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Jáder Barbalho.

**O SR. JÁDER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a minha manifestação, pela Liderança do PMDB, é favorável ao adiamento dessa discussão, de acordo inclusive com o Relator, o Senador Fogaça.

Desejo registrar que entendo que essa questão está devidamente amadurecida politicamente, para que seja possível encontrarmos um novo caminho para o tratamento da matéria. E o faço, Sr. Presidente, lembrando que o ex-Presidente da Casa, Senador José Sarney, assumiu a Presidência do Senado reivindicando a possibilidade de alterarmos. V. Ex<sup>a</sup>, há poucos dias, assumiu a Presidência da Casa também com a vontade política de reformular essa questão. Houve entendimentos com o Presidente da República também nesse sentido, inclusive envolvendo o ex-Presidente da Casa, V. Ex<sup>a</sup> e lideranças partidárias. Comissões aqui foram constituídas, inclusive uma Comissão Especial, que teve o Senador Josaphat Marinho como Relator. Enfim, diversas iniciativas ocorreram nesse sentido. E V. Ex<sup>a</sup>, ainda na semana passada, reuniu todos os Líderes na Câmara e no Senado para manifestar o interesse de enfrentar essa questão.

Manifesto-me favoravelmente, Sr. Presidente, por entender que o adiamento permitirá conciliar o projeto da Câmara com o projeto do Senado, e, numa discussão com o Executivo, encontrarmos

imediatamente uma solução para esse impasse. Lembrando que, quando assumimos nesta Legislação, estava em pauta um projeto do atual Ministro da Justiça, ex-Deputado Nelson Jobim, aprovado pela Câmara e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Portanto, creio que, mais do que nunca, depende de nós, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alterarmos esse quadro que aí está. O que não se pode é manter como rotina de produção legislativa a atual estrutura das medidas provisórias, que já são, no meu entendimento – creio também que também no entendimento da unanimidade daqueles que pensam no assunto –, uma figura extravagante numa Constituição de regime presidencialista, e que só poderiam efetivamente ser utilizadas em caráter de urgência e em caráter excepcional, mas se transformaram em rotina. Nós temos a obrigação – Legislativo e Executivo, mas fundamentalmente nós – de alterarmos esse quadro.

Como Líder do PMDB, crendo que V. Ex<sup>a</sup> coordenará de imediato a solução do problema, manifesto-me favoravelmente ao adiamento.

**O SR. ODACIR SOARES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já estou aqui há algum tempo e tenho observado que essa discussão sobre a questão das medidas provisórias vem-se arrastando de governo para governo, cada qual com sua visão própria...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pode V. Ex<sup>a</sup> indicar qual é a questão de ordem?

**O SR. ODACIR SOARES** - Não se trata de questão de ordem. Pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Eu quero fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>.

Como disse, tenho assistido aqui a essa discussão interminável sobre a questão das medidas provisórias e a cada momento a discussão toma esse ou aquele rumo. Neste momento, vejo um requerimento de adiamento da discussão e da votação da matéria ser apresentado à Mesa, requerimento da lavra do eminente Senador José Roberto Arruda, para que se possa fazer um entendimento com a Câmara dos Deputados, que por sua vez analisa outra emenda constitucional sobre a mesma matéria.

Eu queria sugerir e requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, na condição de Presidente do Congresso Nacional, crie uma comissão especial, na forma de resolução já

existente, de maneira que a matéria possa ser, de uma vez por todas, redigida de forma consensual entre a Câmara dos Deputados e o Senado, e entre o Congresso Nacional e o Governo, para que possamos votar essa matéria, importante para todo o País, num prazo recorde, como deseja esta Casa, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional.

Portanto, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, e vou enviar requerimento neste sentido, que constitua uma comissão especial no Congresso Nacional para que estude, debata, discuta e redija uma proposta de emenda constitucional que ponha fim a essa interminável discussão, permitindo ao Congresso votar a matéria.

Era essa a questão que eu queria levantar perante V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um esclarecimento. Aqui consta um requerimento de V. Ex<sup>a</sup> que, quando for lido, sobre ele V. Ex<sup>a</sup> falará, como autor.

Eu agradeceria a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pelo Bloco, o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco\PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar que vou votar contra o requerimento. Até nem vou pedir verificação de votação. Como vai ser votação simbólica, vou registrar na hora da votação o meu posicionamento contrário.

Não posso votar a favor desse requerimento, Sr. Presidente, porque não é a primeira vez que vemos neste plenário o surgimento de fatos novos para justificarem o adiamento da votação dessa matéria.

Sempre surgem fatos novos. Ora é porque o Presidente convidou, ora é porque tem um projeto na Câmara, ora porque é a ocasião de discutir essa questão neste momento.

A primeira Proposta de Emenda Constitucional é a nº 1, do Senador Esperidião Amin, apresentada em 16 de fevereiro de 1995. A esta se seguiram algumas outras, e essa matéria já foi incluída na pauta por diversas vezes. Não só em relação à proposta de emenda constitucional. O projeto de autoria do então Deputado Nelson Jobim, de 1991, já foi tam-

bém colocado na pauta por diversas vezes. Relatado nesta Casa pelo Senador Pedro Simon, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas nas oportunidades em que entrou na pauta, apoiado por requerimentos que assim solicitavam, recebeu manifestações no plenário desta Casa no sentido de que o projeto do então Deputado Nelson Jobim era inconstitucional.

Confesso que estou curioso para ver o voto de alguns Senadores quando a candidatura do Ministro Nelson Jobim ao Supremo Tribunal Federal for submetida à apreciação desta Casa, já que uma das prerrogativas exigidas para ser Ministro do Supremo é o notório saber jurídico.

Na medida em que alguns Senadores já se manifestaram a respeito do projeto do então Deputado Nelson Jobim como inconstitucional, entendo que seria contraditório alguém que apresenta um projeto inconstitucional ser indicado para a Suprema Corte. Mas esse é um assunto que vamos debater no momento oportuno, quando vier a Mensagem para esta Casa.

Queria fazer um registro sobre as argumentações de que o atual Governo reduziu o número de medidas provisórias novas em comparação com os governos anteriores. Na verdade, o que aconteceu foi um aumento da criatividade dos legisladores do quarto andar do Palácio do Planalto, porque eles passaram a embutir em uma só medida provisória quatro, cinco ou seis assuntos diferentes. Temos medidas provisórias com mais de vinte artigos tratando de assuntos diferentes, para, do ponto de vista da Estatística, dizer que o Presidente da República emitiu menos medidas provisórias do que os governos anteriores.

Um outro aspecto que quero ressaltar diz respeito a uma série de medidas provisórias que ainda não foram votadas, particularmente medidas provisórias relacionadas à área econômica, foram emitidas no tempo do então Presidente Itamar Franco pela mesma equipe econômica que continua no Governo atual. Embora o Governo atual às vezes tente colocar que não há nenhuma continuidade em relação ao Governo Itamar Franco, a verdade é que essas medidas provisórias foram apresentadas no Governo anterior e, inclusive, ainda não foram votadas.

Em segundo lugar, temos que relativizar essa responsabilidade do Congresso em não votar medidas provisórias. É lógico que o que se passa é que o Congresso enquanto Instituição não está votando. Mas a responsabilidade pelo fato de o Congresso Nacional não votar as medidas provisórias é da

Maioria existente no Congresso Nacional, porque a Minoria está sempre presente às sessões do Congresso. A Minoria está lá para votar se houver **quorum**, se houver Senadores, se houver Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Já vou concluir, Sr. Presidente. Mas à Liderança da Maioria interessa que não sejam votadas. Por isso, esvaziam-se as sessões, por isso a Maioria não vai para o plenário. Tenho dúvida, sinceramente, a respeito do que falou o Senador José Fogaça de que até o Presidente, até o Executivo, se interessa em não continuar com essa situação, porque a prática não demonstra isso. Na prática, seja através da ação dos seus Líderes nesta Casa, seja através da ação do Presidente da República, para eles é muito mais cômodo que as coisas continuem como estão. Provavelmente, num assunto que deveria estar relacionado única e exclusivamente a um ato de soberania do Congresso Nacional, que é a regulamentação disso, até nesse aspecto vai se ter o dedo do Presidente da República. Mais uma vez, o Presidente da República vai legislar mesmo de forma indireta.

Nesse sentido, Sr. Presidente, por considerar que essa matéria já esteve em pauta por algumas vezes nesses dois anos, levando em consideração os fatos já aqui relatados pelo Senador Josaphat Marinho relativos à Comissão Especial, a Liderança do Bloco vota contra o requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência se julga no dever de informar aos Srs. Senadores que esse pedido de adiamento é visando apressar a tramitação da matéria, porque através de entendimentos com a Câmara dos Deputados, vamos, na comissão competente, encontrar o caminho para se pôr no devido lugar a emissão de medidas provisórias no País. A sua reprodução tem causado dissabores, posso informar assim, ao Legislativo, e, inclusive, repercutido no seio da sociedade contra o nosso Poder e quanto à usurpação do Poder Executivo.

Quando da instalação dos trabalhos legislativos, fiz a afirmação perante, inclusive, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, os Srs. Senadores e Deputados de que íamos chegar a um fim desse problema tão discutido e não resolvido no Congresso Nacional, por culpa também do Congresso Nacional.

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, informou-me, na ocasião, do seu desejo de terminar, tanto quanto possível, a utilização das me-

didadas provisórias e que nós encontrássemos, com a rapidez que todos desejam, o caminho para o fim do excesso de medidas provisórias no Congresso. Era uma manifestação do Presidente da República que me cabia transmitir e, como tal, o faço agora.

Lamento discordar do nosso eminente mestre e amigo, Professor Josaphat Marinho, quando acha que mais uma vez o Congresso vai se dobrar ao Poder Executivo. O Congresso vai encontrar a solução para o País sem se dobrar ao Poder Executivo. Conseqüentemente, a manifestação do Senador Josaphat Marinho é injusta até mesmo com os seus companheiros. Daí por que, com todo o respeito que lhe tenho, quero lamentar a sua colocação neste instante e dizer a este plenário que vamos conseguir chegar ao final desse processo das medidas provisórias em excesso ainda neste mesmo primeiro semestre, se for dado o adiamento que agora se solicita, porque marcarei já para o dia 10 de abril, uma quinta-feira, a sessão para se discutir o resultado que for obtido na Comissão com o estudo do Substitutivo Fogaça e, ao mesmo tempo, do Projeto Aloysio Ferreira.

Queremos ganhar tempo. Por isso, em nome do Congresso, devo essa explicação aos Srs. Senadores e o faço com o maior prazer, como é do meu dever levar as explicações que todos merecem.

Em votação o requerimento.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> disse que iria ler o meu requerimento para que eu pudesse falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Após esta votação entra o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** - Mas o meu é junto a este. Estou pedindo anexação do meu requerimento a este projeto, pois trata-se da mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Atenderei V. Ex<sup>a</sup>. O seu requerimento será lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 186, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no Capítulo X, do Título VIII do Regimento Interno do Senado Federal, requero a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, juntamente com as Propostas nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, estas já tramitando em conjunto.

#### Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1997, trata da instituição da figura do Ato Normativo Transitório em substituição à medida provisória, este objeto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11, 20 e 64, as quais já tramitam em conjunto sendo objeto de tratamento comum.

A PEC nº 7/97, ao instituir o ato normativo transitório, dispõe, ainda, sobre o tratamento a ser dado ao mesmo, que difere, em parte, das disposições hoje existentes a respeito da medida provisória e, também, do que é definido nas proposições às quais se pede sua anexação.

Deste modo, a fim de que, no exame do tema, não sejam omitidas as disposições constantes da PEC nº 7/97, que reputo do mais alto interesse, é que solicito sua juntada às demais proposições já em fase adiantada de tramitação.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 185/97, de reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assinado pelos Srs. Líderes de Partido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do Bloco e do Senador Josaphat Marinho.

Em votação o Requerimento nº 186/97, apresentado pelo Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar pergunto se o requerimento que apresento será aprovado e, se o for, se será automaticamente anexado ao projeto que foi votado?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, será ele anexado para o estudo conjunto.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, concedo-me o direito de felicitar V. Ex<sup>a</sup> porque, na verdade, na verdade, sinto, na manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que há um objetivo real de equacionar essa questão.

E vamos fazer justiça ao meu querido Senador Josaphat Marinho, pois estamos empurrando essa matéria com a barriga já se vai muito tempo. Porque não há disposição em acertar. Como V. Ex<sup>a</sup>, também

pensei que, quando o ex-Presidente José Sarney assumia a presidência de uma Comissão, tendo V. Ex<sup>a</sup> como Relator, o que fosse aprovado ali seria a matéria definitiva. Mas, na verdade, não era assim; temos que reconhecer isso.

O atual Presidente do Congresso, no seu discurso de posse, disse que essa matéria é da maior gravidade e deve ser resolvida. S. Ex<sup>a</sup> disse que falou com o Presidente da Câmara e com o Presidente da República e que essa questão haverá de ser resolvida. Quero dizer que confio em V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, embora a matéria seja difícil.

Ouvi o discurso do Senador José Serra, por quem tenho o maior carinho. A sua posição é compreensível. Qual a diferença entre o discurso feito pelo Senador José Serra hoje e o discurso feito por S. Ex<sup>a</sup> na Assembléia Nacional Constituinte? Naquela ocasião, S. Ex<sup>a</sup> não via com muita simpatia a figura do então Presidente da República José Sarney. Agora, S. Ex<sup>a</sup> vê com muita simpatia a figura do Presidente da República Fernando Henrique. S. Ex<sup>a</sup> vê a matéria de outra maneira.

Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> disse bem: o Congresso também tem culpa. Concordo com isso. A expressão "também" é importante. Mas não se deve dizer que a culpa é só do Congresso. Também dizíamos que a culpa era do Congresso quando os decretos-leis não eram votados. Nunca conseguimos votação no Congresso para derrubar decreto-lei, que passava por decurso de prazo. Sr. Presidente, foi aí que começou a se esvaziar o Congresso Nacional e a se humilhar o Congresso Nacional. Cumprir o dever significava ir embora. Se um Parlamentar quisesse cumprir o dever, ser um bom Parlamentar e ter a simpatia do Governo, deveria sair para que não houvesse **quorum**, porque, assim continuava vigorando o decreto-lei.

De certa forma, Sr. Presidente, isso não está acontecendo agora porque não precisa. Passam-se 30 dias e se renova a medida; passam-se mais 30 dias e se renova mais uma vez a medida provisória. Isto é mais grave, Sr. Presidente, que a edição do decreto-lei. Estamos vivendo uma época institucional pior que a do decreto-lei, porque este, passados 30 dias, entrava em vigor e terminou; agora, com a medida provisória, passados os 30 dias, o Governo renova o texto, mudando como quer. Há medidas provisórias que estão sendo reeditadas pela quadragésima vez e que, de igual, só têm a ementa; o resto já mudou tudo.

Culpa nossa? Sim; porém, cá entre nós, Sr. Presidente, o Governo está invicto; o Governo Fer-

nando Henrique Cardoso está invicto, o que, a meu ver, é inédito: em dois anos e dois meses ganhou todas as votações na Câmara, ganhou todas no Senado e ganhou todas no Congresso.

Coitado do Presidente Fernando Henrique: só não consegue aprovar a regulamentação da medida provisória! Ora, Sr. Presidente, depende muito de V. Ex<sup>a</sup>. É preciso que V. Ex<sup>a</sup> tenha a firmeza que o Congresso até aqui não manifestou. Isso, Sr. Presidente, humilha o Congresso Nacional; aqui está o ponto número um de humilhação do Congresso Nacional: o Congresso não legisla. Estamos agindo de mentirinha, Sr. Presidente, porque a legislação é feita por medida provisória. Estamos aqui, recebemos o dinheiro, botamos no bolso, falamos, fazemos discursos, fazemos o que queremos, mas não legislamos; quem legisla é o Presidente da República e o faz por medida provisória – uma humilhação para esta Casa, repito. O Presidente legisla dez vezes mais que os generais-presidentes. Eles baixavam o decreto-lei e pronto. O Presidente José Sarney, o Presidente Itamar e o Presidente Fernando Henrique baixavam medidas provisórias e podiam repeti-las quantas vezes quisessem, se não aprovadas.

Esse item pertencia ao parlamentarismo; quando colocado na Constituição, era previsto o parlamentarismo. Se o Brasil fosse um País realmente sério, se o Congresso fosse realmente sério, teríamos emendado a Constituição e dito: caiu o parlamentarismo, cai a medida provisória, porque uma coisa é inerente à outra. Caiu o parlamentarismo, e ficou a medida provisória.

Este é o regime que aí está: o regime híbrido.

**O Sr. José Serra** - Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Não pode haver aparte. V. Ex<sup>a</sup>, se quiser, encaminhe a votação.

**O Sr. José Serra** - Sr. Presidente, fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Mas não para apartear.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, falo isso para chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, que tem a mais importante responsabilidade assumida na Presidência: resolver essa questão, que é a maior humilhação para o Congresso Nacional.

Diz bem o Senador José Serra, devo concordar, como também disse V. Ex<sup>a</sup>: culpa também nos cabe, porque não mudamos a Constituição, não regulamentamos, não resolvemos e não podemos querer que o Presidente da República faça aquilo que não fazemos.

Sr. Presidente, serei muito sincero: se eu estivesse na Presidência da República e pudesse editar uma medida provisória hoje, às 23 horas, sendo que amanhã, às 7 horas, seria lei, não desejaria um projeto tramitando pelo Senado e pela Câmara. Assim, não teria de agradar a todos os Parlamentares das duas Casas para aprovar um projeto. Se eu posso baixar uma medida provisória que entra em vigor imediatamente, por que vou mandar um projeto de lei? Querer que o Presidente da República tenha essa iniciativa é demais! Quem deve tomar essa iniciativa somos nós.

Felicito V. Ex<sup>a</sup>, em quem deposito confiança. Acredito – conforme disse V. Ex<sup>a</sup> – que, neste primeiro semestre, essa medida será votada.

Anexo o meu pedido, que é outra maneira de legislar sobre a mesma matéria, também com o objetivo de colaborar. Tenho certeza de que, dentro da minha proposta, obteremos uma fórmula de encontrar o entendimento. Não falo sobre ela agora, porque terei oportunidade de fazê-lo no futuro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Esteja certo de que vamos resolver esse problema.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB-SP. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon foi injusto para comigo, quando me negou objetividade. Segundo S. Ex<sup>a</sup> eu não gostava do Presidente José Sarney, o que não é verdade – sou amigo do Fernando Henrique Cardoso e tive duas posições diferentes a respeito das medidas provisórias.

Vou remeter ao Senador Pedro Simon todos os meus discursos e artigos a esse respeito, para que S. Ex<sup>a</sup> se dê conta de que a linha de coerência é a mesma, daquela época até hoje, no que se refere às medidas provisórias. O Senador Pedro Simon foi injusto comigo, como eu seria injusto com S. Ex<sup>a</sup> se dissesse que, durante o Governo Itamar Franco, S. Ex<sup>a</sup> tinha sido menos rigoroso na questão das provisórias do que agora, no Governo Fernando Henrique, não obstante o fato de o Governo Itamar ter emitido muito mais medidas provisórias novas, por dia de existência, do que o Governo Fernando Henrique Cardoso.

A questão básica é que, hoje, o verdadeiro encilhamento de medidas provisórias existentes se deve fundamentalmente ao Congresso Nacional. Por quê? Porque há o problema das reedições. Nós não examinamos e votamos as medidas provisórias. Eu me pergunto também quando foi uma medida provisória rejeitada por não ser urgente, por não ser relevante. Nunca. Não há nada que impeça que as medidas sejam votadas aqui. No entanto, tomou-se como norma não votá-las. O Congresso se acomodou e, em diferentes momentos, para diferentes medidas, é cúmplice do não-exame dessas questões, Senador Pedro Simon.

Só pediria a V. Ex<sup>a</sup>, pela amizade que nos liga, que não cometa a injustiça de acusar-me de falta de objetividade neste assunto e, muito menos, deixar-me numa posição incômoda com o Presidente José Sarney e com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. PEDRO SIMON** – Sr. Presidente, quero pedir desculpas a S. Ex<sup>a</sup>. Sei como seria triste ficar em situação difícil com o Presidente José Sarney. Desculpe-me. Não é verdade. Longe de mim querer isso, porque as conseqüências seriam imprevisíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira, pelo PPB.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sou, naturalmente, o mais antigo dos Parlamentares, mas sou um dos mais antigos. Na minha vida pública, tive pouco tempo de democracia total. Eu poderia dizer, com muita clareza: fui parlamentar, dono de um mandato, que me permitia exercê-lo em toda sua plenitude no ano de 1963. Em 1964, veio a Revolução, com os Atos Institucionais. Ficamos aguardando que um dia a Revolução cedesse espaço à democracia. De caminhada em caminhada, de tombo em tombo, o Congresso Nacional vem se apresentando para o povo, e nós, cada vez mais, sabemos que o nosso mandato não é exercido em sua plenitude.

Lembro-me, até hoje, da primeira separata de discurso que fiz. Coloquei, na capa, um desenho do Congresso Nacional. O título da separata era "Onde se pode dizer, mas não se pode fazer". Os tempos passaram, veio a democracia, o povo pode eleger o Presidente em eleição direta, e continua o Congresso Nacional da mesma maneira: um lugar onde se pode dizer, mas não se pode fazer.

É triste, Sr. Presidente. Lembro-me do primeiro pronunciamento que fiz neste meu mandato de Se-

nador, que já tem mais de seis anos de exercício. Meu primeiro pronunciamento foi sobre medida provisória. Eu dizia claramente, e até de forma irreverente, que a Constituição deste País foi votada assim como alguém que mandasse fazer uma estátua, e o artista entendesse que a estátua era de mulher. Fez o corpo da estátua com todas as curvas do corpo de mulher, e, depois de pronta a estátua, quem contratou disse: "É homem; ponha-lhe um sexo de homem". Ou seja, a Constituição foi feita para o parlamentarismo e, na última hora, disseram: "Não, o regime é presidencialista". Então, ficou a medida provisória, uma excrescência no regime presidencialista, a funcionar.

No começo, os presidentes começam timidamente a editá-las: uma ou duas novas, e o resto são reedições; mas depois servem até para fixar a dosagem de iodo no sal. É isto mesmo: houve medida provisória até para estabelecer a dosagem de iodo no sal. Influiu no Brasil? Eu diria que não. Mas influiu aqui dentro do Congresso, onde aqueles que têm a responsabilidade do mandato sentem que esse mandato está vazio. Estamos impotentes para reagir.

A medida provisória é muito semelhante ao decreto-lei. Com o decreto-lei, o Presidente da República editava o decreto-lei e mandava a Bancada sair. Com a medida provisória, o Governo manda a medida e não deixa sequer que sejam constituídas as Comissões Mistas.

Todos nós sabemos que 30, 60 ou 90 dias, seja o que for, se houver reedição, é como uma canoa furada: vai entrar água sempre. Estaremos aqui fazendo de conta. O meu Partido, Sr. Presidente, no ano passado, reuniu-se e, por unanimidade, tomou a decisão de, a partir dali, não fazer parte de comissões de medidas provisórias. Foi a única maneira que tivemos de demonstrar que não compactuávamos com isso. Assim, o Partido Progressista Brasileiro não indicou um membro sequer para comissões que não funcionam, que ficam aí para que o Governo modifique o que quiser, quando quiser.

Essa é a situação, Sr. Presidente. Tenho a certeza de que, até o término deste mandato, continuarei a fazer parte de uma Casa onde se pode dizer, mas não se pode fazer. O que nos deixaram foram projetos de alto risco, como, por exemplo, o hoje objeto de investigação da CPI, a autorização para emissão de títulos para pagamento de precatórios. Deixaram essa decisão para o Senado. Os projetos aqui chegavam em regime de urgência urgentíssima, e tudo era aprovado, tudo foi aprovado. Devemos fazer, portanto, a nossa **mea culpa**. Sr. Pre-

sidente, uma dessas emendas é minha, e ela está hoje reunida com outra.

O Governo não vai abrir mão do direito de editar medidas provisórias. Hoje, o Governo só precisa do Congresso para reforma constitucional e, na realidade, não vai querer entregar essa tesoura com a qual corta a legislação brasileira e a molda a seu bel-prazer.

Sr. Presidente, concluo dizendo que fico frustrado, pois passei seis anos falando contra medidas provisórias e, até sair, votarei contra a permanência da edição de medidas provisórias. Até numa análise gramatical do artigo da Constituição, V. Ex<sup>a</sup> vai ver que a reedição não seria permitida.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para encaminhar pelo PMDB, uma vez que o Senador Pedro Simon falou como autor, o Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acredito que o adiamento de hoje tenha sido útil. Desejo congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela firmeza com que vem se posicionando, desde a sua posse, em favor de uma reformulação total do instituto das medidas provisórias, que, sabe V. Ex<sup>a</sup>, é o responsável pela situação de descrédito do Poder Legislativo no que tange ao processo de elaboração das leis.

Não é de hoje que venho, assim como todos os Srs. Senadores, lutando para que isso seja mudado. A princípio, foi o Projeto Nelson Jobim que não logrou êxito, apesar de aprovado por unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Agora, tivemos o trabalho da Comissão Especial, da qual foi Relator o Senador Josaphat Marinho, que fez um belo trabalho, secundado pelo Senador José Fogaça, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O importante, Sr. Presidente, é que, terminado o prazo de adiamento, realmente tenhamos matéria no plenário, para que possamos votá-la definitivamente, pois não podemos mais procrastinar essa situação de total desconforto para o Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores do Nordeste no sentido de tentarmos votar, no plenário do Congresso, o mais rápido possível, a Medida Provisória relativa a incentivos para instalação de montadoras de automóveis naquela região. Fui surpreendido – e creio que todo o Congresso – com declarações do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, que, em visita à

Argentina, teria assegurado ao Governo do Presidente Menem que o Senhor Presidente da República não prorrogaria o prazo dessa Medida Provisória.

A saída, portanto, será votarmos, no plenário, a favor dessa Medida Provisória, para que ela se transforme em lei, e assim teremos garantidos esses incentivos, de fundamental importância para o desenvolvimento regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o Requerimento nº 186, de 1997, do Senador Pedro Simon.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria passa a tramitar em conjunto.

A matéria retorna, com o adendo do Senador Pedro Simon, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

Os demais itens da pauta por se acharem em tramitação conjunta, saem da pauta e vão igualmente ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 11, 20 e 65, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 62 da Constituição Federal, tendo

Pareceres

– proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

– sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 11, 20 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial; e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira,

Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 20 e 65, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, tendo

Pareceres

– proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

– sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 20 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial; e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

– 4 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4, 11 e 65, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal, tendo

Pareceres

– proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

– sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade

da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 11 e 65, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 1, 4, 11 e 20, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, de iniciativa do Senador Nabor Júnior e outros senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal, tendo

**Pareceres**

– proferido em Plenário, da Comissão Especial, criada para examinar as matérias, Relator: Senador Josaphat Marinho, concluindo pela apresentação da Emenda nº 1-Plen (substitutiva);

– sob nº 66, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial), pela prejudicialidade da matéria, das Propostas de Emenda à Constituição nº 4, 11 e 20, de 1995, que tramitam em conjunto, e da Emenda nº 1-Plen, da Comissão Especial; e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutiva) que oferece, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Ademir Andrade, e em separado, os Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Quero comunicar ao Plenário que já mandei ofício ao Sr. Procurador-Geral da República a respeito da denúncia do Senador Roberto Requião ao final da sessão de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se ao Requerimento nº 183, de 1997, lido no Expediente, de autoria do Senador Abdias Nascimento e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente do dia 20 seja dedicado à comemoração do Dia Internacio-

nal pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam desde já abertas as inscrições para os oradores na comemoração que o Plenário acaba de aprovar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 187, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Ofício "s" nº 26 de 1997 (PRS nº 30, de 1997).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Sérgio Machado – Jäder Barbalho – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 188, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea " ", do Regimento Interno, para o Ofício S nº 27, de 1997 (PRS nº 31, de 1997).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Sérgio Machado – Francelino Pereira – Jäder Barbalho – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 189, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 53, de 1997 (PRS nº 28, de 1997).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Sérgio Machado – Francelino Pereira – Jader Barbalho – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia, da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 190, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea " ", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 66, de 1997 (PRS nº 27, de 1997).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Sérgio Machado – Francelino Pereira – Valmir Campelo – Jader Barbalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do seguinte dia útil subsequente, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 191, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **8**, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 72, de 1997 (PRS nº 29, de 1997).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Sérgio Machado – Francelino Pereira – Jader Barbalho – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Sr.s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 192, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea " ", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 55, de 1997 (PRS nº 26, de 1997).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Sérgio Machado – Francelino Pereira – Jader Barbalho – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 245, Inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, desisto de usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O nobre Líder desistiu da palavra.

Passa-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pela primeira vez inscrevi-me para usar da palavra por cinquenta minutos, porque desejava fazer um pronunciamento longo, no qual tenho trabalhado há vários dias. Mas como não ficou pronto esse meu discurso, no qual pretendia analisar o ponto de vista do professor Fernando Henrique Cardoso sobre questões cruciais da nossa conjuntura atual e de sua formação histórica, para que pudéssemos compreender

melhor o que Sua Excelência entende por autoritarismo e democracia, infelizmente, do meu ponto de vista e talvez para a felicidade daqueles que me ouvirão apenas por cinco ou dez minutos, deixarei para outra oportunidade esse meu pronunciamento mais longo.

Sr. Presidente, dentro do quadro caótico da economia brasileira, no qual se move a política no Brasil, sua estratégia, suas formas de ação, sua inserção nos diversos movimentos sociais, sua forma de relacionamento com o Congresso, tudo parece-me preocupante no sentido de que o Brasil, há muitas décadas, não atravessa um momento como este.

Do ponto de vista de Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, enquanto sociólogo, é por meio do entendimento do processo de acumulação de capital no Brasil e de suas contradições que poderemos decifrar a superestrutura política e a dose de autoritarismo, de despotismo e de fascismo presentes nessa esfera superestrutural.

É nesse contexto que farei a minha análise, em outra ocasião. Devemos entender o processo de privatização das empresas estatais. Por que privatizar empresas estatais que dão lucro, como a Vale do Rio Doce? Mas justamente por esse motivo serão privatizadas, porque não interessa ao Governo e aos compradores uma empresa estatal que não dá lucro. Não que os empresários da iniciativa privada tenham maior eficiência. Parece-me que nem sequer o Grupo Ermírio de Moraes foi tão eficiente, capaz de levar avante um projeto de diversificá-lo, ampliá-lo, de se transformar numa das maiores empresas do mundo nas áreas de suas atividades principais, como aconteceu com a Vale do Rio Doce. E é justamente por ser eficiente é que ela vai ser doada, transferida para a iniciativa privada.

E a sua privatização, Sr. Presidente, como escrevi em 1982, mal encobre uma doação. Naquela ocasião, eu previa que as empresas estatais seriam doadas no Brasil logo que a crise se aprofundasse. Obviamente, esse processo de transferência de um patrimônio imenso, a preço de banana, faz com que o capital privado, que adquire esse patrimônio enorme, tenha uma rentabilidade que decorre justamente de sua forma de entrada no sistema produtivo e na propriedade desse patrimônio.

Por exemplo, ao se adquirir uma empresa que vale R\$1 mil e ao se colocar R\$100,00, é evidente que, ainda que não haja maior eficiência, ainda que a forma de administração seja menos eficiente do que era quando a empresa se encontrava na esfera pública, verteremos um provável aumento de complicação dos lucros.

Além disso, perceberemos agora uma outra estratégia. Sempre que uma empresa vai ser privatizada, o Governo, que afirma estar combatendo a inflação com todos os instrumentos, eleva o preço dos serviços e dos produtos das empresas estatais que serão vendidas. Assim, é óbvio que a rentabilidade das empresas estatais aumentam, não porque foram privatizadas ou doadas ou porque, ao aumentar os preços de seus produtos, a sua receita e o seu lucro aumentam sem que haja qualquer aumento de eficiência. Pelo contrário, o setor privado no Brasil tem demonstrado, através das crises até mesmo do sistema bancário, que é o mais rentável e o mais especulativo de todos. Até mesmo os bancos privados brasileiros entraram em falência, foram puerilizados, sustentados e oxigenados pelo dinheiro que jorra das tetas do Governo para a boca do empresariado brasileiro, em grande parte incompetente e falido.

Portanto, na nossa compreensão, não é por ser uma empresa ineficiente que a Companhia Vale do Rio Doce vai ser privatizada, mas porque é altamente eficiente.

O sistema empresarial da Companhia Vale do Rio Doce controla quatorze empresas, está coligado a outras vinte e duas e tem participação minoritária em quatro, desenvolvendo suas atividades em dez estados brasileiros. Isto não pode ser atestado de ineficiência e de incapacidade.

Todo esse sistema emprega diretamente mais de quinze mil trabalhadores e desenvolve pesquisas de alto nível, principalmente nas áreas de geologia e mineração; é atualmente a maior empresa exportadora do Brasil, detendo quase 1/4 do comércio transoceânico de minério de ferro e um amplo sistema logístico de portos e estradas de ferro. Esse conglomerado industrial inclui também cerca de 1800km de ferrovias, com um volume de cerca de 130 milhões ton/carga transportadas; operação dos terminais portuários de Tubarão e Praia Mole, no Espírito Santo, e Ponta da Madeira, movimentando mais de 110 milhões de ton/ano.

A Docenave, sua subsidiária que atua no ramo de transporte marítimo, tem frota de 20 graneleiros.

Uma empresa de pesquisa mineral, a Docegel, que administra concessões de exploração e a extração e produção de outros minérios: o manganês, o cobre, caulim, potássio e, finalmente, aquele minério que a própria Vale do Rio Doce ou sua avaliadora havia ocultado, o minério utilizado em material atômico.

Participação majoritária e gestão de empresas produtoras de celulose, Cenibra, Bahia Sul e outras.

**A Srª Júnia Marise** - Senador Lauro Campos, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Ouço V. Exª, Senadora Júnia Marise.

**A Srª Júnia Marise** - Senador Lauro Campos, V. Exª mais uma vez ocupa esta tribuna do Senado Federal para fazer um pronunciamento retratando a realidade vivida em nosso País diante da determinação do Governo de promover o processo de privatização da Vale do Rio Doce. Em todas as oportunidades, V. Exª, com seu conhecimento profundo da realidade econômica de nosso País, com a posição coerente de defesa dos interesses nacionais, mostra, mais uma vez, os erros, os vícios e, mais ainda, os atos lesivos contra os interesses nacionais, mormente no que toca à questão da Vale do Rio Doce. Senador Lauro Campos, estranha-nos que, nestes últimos dias, por exemplo, denúncias graves têm sido feitas, inclusive por eméritos professores das nossas universidades. Estes, após um estudo laborioso, correto, profundo e analítico, demonstram claramente que o valor configurado pelo BNDES, de US\$10,3 bilhões, para a venda da Vale do Rio Doce, está subavaliado. De acordo com esses estudos, o BNDES deixou de levar em conta vários fatores, inclusive vários segmentos de fundamental importância no conjunto do processo de alienação por parte daquele banco.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Inclusive, Senadora, há uma grande jazida de urânio que somente agora foi indicada e cuja prospecção e presença foi há mais de uma década determinada.

**A Srª Júnia Marise** - É exatamente isso. Ora, diante dessas denúncias tão graves, que estão sendo amplamente divulgadas pela imprensa nacional, pela grande mídia nacional, mostrando os erros de avaliação por parte do BNDES, cujo processo foi realizado por um consultoria, a Consultoria Merrill Lynch. Todos estão ouvindo falar nela, não só por ter dado a consultoria ao BNDES, mas também por estar sendo citada aí na questão da CPI dos Precatórios. Ora, Senador Lauro Campos, nem assim será que o Governo vai se atentar diante de uma situação como essa? Temos aqui um projeto de resolução que pede exatamente que esse edital de privatização da Companhia Vale do Rio Doce seja examinado pelo Senado Federal. Por que o Governo não quer dar transparência a esses procedimentos? Será possível que o Presidente Fernando Henrique Cardoso irá passar à história deste País privatizando uma empresa do porte da Companhia Vale do Rio Doce, eivada de vícios? É exatamente isso o que

quero dizer a V. Exª, cumprimentando-o, mais uma vez, por trazer à tona este assunto. Muito obrigada.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Agradeço o aparte de V. Exª e incorporo-o ao meu discurso. Gostaria apenas de entender por que uma empresa avaliada em mais de US\$13 bilhões foi agora subavaliada pela Merrill Lynch por apenas US\$10,3 bilhões. Para que desvalorizar aquilo que se quer vender? "Quem desdenha quer comprar." Essa desvalorização deveria ser feita por parte dos compradores; os vendedores deveriam valorizar o produto que estão vendendo. Mas é o contrário que ocorre com a Vale do Rio Doce e o que ocorreu com outras empresas privatizadas, principalmente aquelas que sofrem os condicionamentos e a direção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que atua criminosamente nesse processo de privatização. Parece-me, portanto, que a Vale do Rio Doce também tem uma participação majoritária em gestão de empresas produtoras de celulose, como Cenibra, Bahia Sul e outras, e tem também a participação minoritária em outras empresas de diversos setores, como alumínio, mineração, fertilizantes, siderurgia e outros. Portanto, é verdadeiramente um crime privatizar um patrimônio desses, com toda sua potencialidade, com toda sua capacidade de gestão, de administração e de penetração no mercado internacional.

O que me parece realmente capaz de explicar essa situação encontra-se neste livro do Presidente, o então Professor Fernando Henrique Cardoso. E o que é? É que no Brasil eles vão doar as empresas estatais, porque o processo de acumulação no País encontra-se vítima de uma crise muito grande. A quem vai beneficiar o processo de privatização? O Professor Fernando Henrique Cardoso escreveu: "É preciso que nós entendamos o processo de acumulação de capital e suas contradições, para entendermos a esfera política, a ação política do Governo."

Dizia Sua Excelência: "Para entender essa acumulação, temos que responder a poucas perguntas: quem tira; de quantos se tira?" E eu acrescentaria: a quem se dirige o produto tirado, subtraído, a mais-valia? - como dizia o Professor Fernando Henrique Cardoso; a quem se destina o produto daquilo que se tira, o roubo?

Parece-me, portanto, que neste momento o Governo está realizando diversas transformações. O produto, aquilo que se tira não se destinará, obviamente, aos funcionários públicos, que estão sendo despedidos, estão sendo "enxugados", estão tendo seus direitos e suas conquistas violentados nesse processo de esvaziamento do setor público. Então,

pelo contrário, os funcionários públicos têm também que ceder uma parte de suas rendas, uma parte da mais-valia que o setor público, os funcionários públicos e a máquina do Estado recebiam anteriormente. Esse dinheiro não vai para eles, pelo contrário, os funcionários da classe média terão que fornecer recursos que se destinarão para outro agente econômico.

Na Vale do Rio Doce e no processo de privatização, o Governo mostrou-se em dúvida sobre qual seria o destinatário final. Mas agora, finalmente, já resolveram. Como o Governo detém apenas cerca de 50% das ações da Vale, se esta for vendida pelos US\$10,3 bilhões, dará ao Governo apenas R\$5 bilhões. Esse dinheiro, o produto da venda da Vale do Rio Doce, será entregue aos banqueiros em pagamento da dívida mobiliária do Governo Federal.

Em 1982, escrevi que as empresas estatais seriam vendidas e que os herdeiros gratuitos das empresas estatais seriam, em última instância, os banqueiros. Como os banqueiros hoje não podem ou não querem mostrar que são capazes, que têm capital suficiente para adquirir a Vale do Rio Doce – porque estão recebendo dinheiro do Proer – e que estão com a dívida pública mobiliária na mão, que se mostra impagável, eles serão mais uma vez contemplados com o resultado da venda ou da doação da Vale do Rio Doce, e assim se livrarão de R\$5 bilhões em títulos da dívida pública mobiliária.

É preciso realmente um governo despótico, um governo que use todos os instrumentos, não apenas medidas provisórias, mas todos os instrumentos para fazer calar uma sociedade e aplicar sobre ela essas medidas perversas.

Na Coréia do Sul, com muito menos do que isso, com simples ameaças de se trilhar esse caminho, a população foi para a rua com coquetéis Molotov. No Equador, bastou o Sr. Domingos Cavallo ameaçar de impor naquele país – recebendo US\$500 mil pelos seus serviços – um plano semelhante a esse Plano Real, a população foi para a rua e o Sr. Cavallo e o Presidente do Equador cognominado "El Loco" foram postos para fora do país. Vemos que na Argentina a mesma coisa ocorre. Mas no Brasil, infelizmente, o povo, os sindicatos, os movimentos da sociedade civil ainda não se organizaram e se indignaram suficientemente para tentar pôr cobro a esse processo.

Eu só acredito nas ruas, na organização do povo. Foi o povo quem conseguiu as poucas conquistas que obtivemos, nas Diretas Já e em outros momentos cruciais.

Portanto, não há de ser o Legislativo que terá capacidade e força para se opor a essa catástrofe que se está abatendo sobre o patrimônio público. Realmente, somos inermes diante desse movimento.

O Governo Federal, diante da crise do processo de acumulação, como muito bem disse o Professor Fernando Henrique Cardoso, está querendo transformar esse processo. Os outros beneficiários serão, obviamente, as empresas estrangeiras, o capital estrangeiro, que está sendo chamado para o Brasil. Portanto, outro destinatário da mais-valia, daquilo que se tira da expressão do professor Fernando Henrique Cardoso, é e será cada vez mais o capital estrangeiro. Por isso se dá terreno, por isso se dão 30 anos de isenção, por isso se dão todos os favores e benefícios ao capital estrangeiro que aqui chega.

Apenas no setor automobilístico – e já temos maior número de montadoras que os Estados Unidos – veremos que, ao contrário do que se apregoa, quanto mais carros de luxo, de preços elevados, quanto mais artigos de luxo lançados e produzidos no Brasil, maior deverá ser a concentração de renda, para que o mercado comprador de objetos de luxo, de carros e de computadores e de artigos de luxo possam adquirir essas mercadorias lançadas no Brasil com a vinda dessas indústrias, que para cá vêm praticamente sem trazer capital algum.

Enquanto o BNDES as financia a juros negativos, no Rio de Janeiro, por exemplo, em plena fase de privatização, o Governo se propôs a ser sócio de uma montadora, estatizando uma parte dessa empresa quando o processo é de desestatização. Ou seja, em pleno processo de desestatização, o Governo se prontifica a fazer **joint-venture**, ser sócio e, portanto, estatizar parte do capital dessa montadora que está sendo atraída para o Rio de Janeiro.

É realmente lamentável que tenhamos chegado ao ponto em que o caos, como disse o Sr. Bresser Pereira e o Presidente Fernando Henrique Cardoso na revista **Esquerda 21**, faça com que o Governo se comporte de uma maneira que há pouco tempo era condenada tanto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto por aqueles que, hoje, são os conselheiros do príncipe.

Assim, o que tenho a lamentar é que uma empresa do porte e da competência da Companhia Vale do Rio Doce seja levada ao holocausto para que a acumulação de capital não se realize nelas mas em outra esfera, tenha outros agentes que serão os destinatários do lucro que fez a grandeza das empresas estatais. E, portanto, quanto mais lucro

gerar uma empresa estatal, maior a sua desvalorização e mais rápida a sua entrega à iniciativa privada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por várias vezes abordei e me opus aqui ao processo de privatização. Desta vez, meu intuito é apenas tentar decifrar por que as grandes empresas, as lucrativas, as eficientes, quando o capital privado mostra a sua incompetência através de falências e concordatas, enquanto os banqueiros mostram a sua incompetência no setor mais lucrativo, vão ser privatizadas, não pelo que deixaram de fazer mas porque o fizeram muito bem.

A única explicação que encontro é esta: vivemos numa bancocracia, e, portanto, o destinatário final de todo o produto dessas vendas será, sim, o sistema bancário brasileiro. Este último será aliviado se o cálculo do Ministro Pedro Malan, de que o total dessas privatizações alcançará R\$20 bilhões, for alcançado. São R\$20 bilhões que o Sistema Financeiro receberá, e, portanto, o Governo Federal, que já vai emitir agora cerca de R\$60 milhões para socorrer os Estados falidos, poderá emitir pelo menos mais R\$20 bilhões, porque já aliviou os carregadores da dívida pública mobiliária em igual importância.

É lastimável, é muito triste, depois de longo processo de luta pela democratização do Brasil, verificarmos que se concentram os poderes, se centralizam os poderes, se desarticulam os movimentos populares e se faz essa verdadeira sangria, doação, nas empresas estatais que custaram o suor, o sangue, o sacrifício, o endividamento externo, o endividamento público da sociedade brasileira.

É realmente lamentável que tenhamos que assistir inermes a um espetáculo desse. Mas espero que ainda haja uma reação por parte da população no sentido de evitar, entre outras coisas, que, dos 15 mil funcionários da Vale do Rio Doce – se seguir-se a média de 36% de demissão em empresas estatais – quase 5 mil funcionários serão demitidos, para aumentar ainda mais a lucratividade daqueles que vão receber de presente esta grande empresa brasileira.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra, seguindo a ordem dos inscritos, à Senadora Júnia Marise por permuta com o Senador Freitas Neto.

**A SRA JÚNIA MARISE** (Bloco PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comemora-se esta semana, sábado, dia 15, o Dia Mundial do Consumidor.

Desejo, neste momento, destacar aqui a importância de algumas conquistas e dos passos que foram tomados nos seis anos de existência do Código de Proteção e Defesa do Consumidor em razão da própria identidade da população brasileira manifesta em relação a esses órgãos de defesa do consumidor. Através de consultas, o consumidor brasileiro tenta evitar a venda lesiva aos seus interesses.

Por isso, gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar o quanto já caminhamos no reconhecimento de um ramo relativamente novo do Direito, trazido pela evolução da economia e da sociedade industrial, mas de importância crescente em nossa era de mercado globalizado. Por outro lado, não poderia de mencionar também as ainda muitas deficiências de nosso aparelho jurídico-institucional, que dificultam o gozo pleno desses direitos pelos cidadãos brasileiros.

O direito do consumidor, que nos parece hoje tão natural, era praticamente desconhecido até o final do anos cinquenta deste século. É exatamente isso. Tanto era assim que a atuação do advogado norte-americano Ralph Nader, autodenominado "defensor dos consumidores", ao começar a exigir um mínimo de qualidade dos produtos que o povo adquiria, causou um impacto devastador na opinião pública daquele país e levou ao pânico muitos dirigentes dos grandes grupos industriais. Encurralados pela cruzada desse quixote moderno, os grandes conglomerados tentaram tudo para barrar sua ação.

E é sempre assim, quando alguém levanta uma bandeira, desfralda uma causa voltada para a legitimidade e para a defesa do interesse nacional ou do interesse de nossa população, muitas vezes se erguem, muitos grupos se unem, exatamente para impedir que seus interesses sejam prejudicados pela ação daqueles que desejam defender os oprimidos e a população em geral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse cidadão americano teve a sua vida vasculhada, na tentativa de expor ao público qualquer fraqueza sua para desmoralizá-lo, e até o acusaram de agente comunista.

O melhor exemplo desses gigantes empresariais, contra os quais se bateu, é a indústria automobilística – ironicamente o próprio símbolo da cultura estadunidense, caracterizada pelo consumo e pela

mecanização. Até a intervenção de Nader, cobrando das montadoras qualidade e, principalmente, segurança para os automóveis, o processo de produção em linha de montagem permitia que se derramassem mensalmente no mercado milhares de automóveis, porém, sem qualquer preocupação real com a qualidade e com satisfação das expectativas dos compradores.

Neste momento, estamos comemorando no Brasil os seis anos de vigência de um código que praticamente foi criado para dar guarida, apoio e sustentação às reivindicações dos nossos consumidores, quase sempre vítimas de fabricantes que procuram reduzir a qualidade deste ou daquele produto para auferir mais lucros e para, certamente, não oferecer o melhor produto à nossa população.

Mais do que isso, Sr. Presidente, temos visto pelo País afora grupos que lançam programas de aquisição da casa própria. Esses grupos, de uma forma ou de outra, estão procurando cada vez mais atuar no interesse próprio, sempre procurando praticar atos lesivos aos interesses da nossa população.

Hoje o Código de Defesa do Consumidor oferece, não só àqueles que podem pagar honorários de advogado, mas também à população, ao trabalhador, à dona de casa, a todos, os meios legais pelos quais possam ver reparados os eventuais atos lesivos ou prejudiciais como consumidores e como cidadãos.

E é exatamente nesta oportunidade que queremos aqui fazer algumas pontuações. No dia 11 de setembro de 1990, foi finalmente assinada, com cláusula de vigência de 180 dias, a Lei nº 8.078, o atual Código de Proteção e Defesa do Consumidor. É reconhecidamente uma das leis mais modernas e completas sobre o assunto no mundo e, segundo José Matias Pereira, membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, deverá ter o seu modelo adotado até por países de economias mais complexas e desenvolvidas.

Os direitos do consumidor definidos pelo código são os seguintes: direito ao consumo; direito à segurança; direito de escolha; direito à informação; direito de ser ouvido; direito à indenização por eventuais danos e perdas; direito à educação para o consumo; direito a um meio ambiente saudável; direito à facilitação da defesa de seus direitos; direito às qualidades dos serviços públicos; direito à proteção contra a publicidade enganosa e abusiva; finalmente, direito à proteção contratual.

É necessário reconhecer que uma boa parte dessas intenções já vem funcionando no Brasil, mas

devo citar que a indústria automobilística, considerada um dos grandes vilões do consumidor brasileiro, assim como os prestadores de serviços, vem fazendo regular e publicamente **recalls**, ou seja, reconhecendo, depois de algum tempo, vários erros na fabricação de seus automóveis. Por considerar que hoje o consumidor, por meio do Código Nacional de Defesa do Consumidor, terá todas as condições de fazer valer seus direitos, essas indústrias já começaram a agir de forma a atender aos requisitos básicos exigidos pela Lei nº 8.078.

Mais do que isso: hoje temos por todo o Brasil o poder dos Procons que, apesar de insuficientes para coibir inúmeros abusos que a indústria e o comércio continuam a cometer, estão sendo a grande porta de entrada para que nossa população possa obter ali o respaldo para suas reivindicações, para os seus direitos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, penso ser obrigação do Congresso cobrar do Governo Federal um maior empenho na aplicação do Código e na fiscalização da qualidade de serviços.

Por outro lado, nosso povo ainda não tem acesso fácil à informação que resulta em um grande desconhecimento de seus direitos e facilita, sem dúvida, a ação desonesta de todo o tipo de empresa.

Isso nos leva a pronunciar uma palavra de alerta, de conclamação, quem sabe até de condenação ao Estado. Se considerarmos que o cidadão é um consumidor de serviços públicos, não podemos nos furtar à conclusão de que o Brasil se encontra há muito tempo incapacitado de cumprir a sua parte e fornecer ao cidadão um serviço público de qualidade, principalmente no que diz respeito à saúde e à educação. Uma boa parte daqueles direitos reconhecidos no Código refere-se ao próprio Governo como fornecedor de serviços, e não parece ser razoável esperar-se que um Estado incapaz de agir contra o abuso privado venha a ser eficiente em se autopunir por seus próprios abusos.

Estamos na Semana Nacional do Consumidor e queremos registrar o Dia Mundial do Consumidor, que será comemorado no dia 15. Queremos refletir sobre essas conquistas e, principalmente, sobre os avanços que tivemos durante esses seis anos. Acreditamos que seremos capazes, sim, de formular um código que possa servir de modelo a outros países, até mais desenvolvidos do que o nosso, mas é preciso que esse código deixe de ser letra morta, deixe de ser uma cartilha de direitos, deveres e obrigações, mas acima de tudo de direitos do consumidor. O código deve ser, na prática, o grande manual para

que o consumidor deste País possa prevalecer-se da sua cidadania e buscar, por intermédio dos Procons, resgatar os seus direitos, principalmente cobrando daqueles que estão, dia a dia, praticando atos lesivos contra os interesses do povo.

Sr. Presidente, conclamo o Governo, que fez uma campanha nacional na grande mídia, mostrando a eficácia e a importância da reeleição do Presidente da República, a fazer uma grande campanha nacional no sentido de conscientizar todos os cidadãos dos seus direitos, bem como da necessidade de estar sempre atento aos atos lesivos que forem praticados contra os seus interesses e valer-se do Código do Consumidor.

Sr. Presidente, há outro assunto do qual também gostaria de tratar nesta tarde. Refiro-me ao documento divulgado pela imprensa nacional, extraído do Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, documento este que se tomou conhecido como a Carta de Macapá.

Essa carta contém graves críticas dos membros do Poder Judiciário ao Executivo Federal, e não deixa dúvidas de que o Judiciário não pretende omitir-se quanto ao atual desequilíbrio entre os Poderes da República, caracterizado principalmente por aqueles comentários que o Presidente Fernando Henrique Cardoso desfechou contra a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que estendeu aos funcionários públicos civis o aumento salarial concedido aos militares em 1993.

Significativos setores da magistratura nacional reafirmam a independência dos Poderes, sublinham as atuais divergências e o compromisso com o Estado de Direito e a preservação das garantias constitucionais.

Estou encaminhando à Mesa a íntegra da Carta de Macapá, para que fique registrada nos Anais da Casa. É importante que o Senado Federal registre essa atitude memorável dos membros do Poder Judiciário, que, com a autoridade que possuem, manifestaram-se reafirmando a independência dos Poderes. Todos sabemos que só haverá o verdadeiro Estado de Direito e a normalidade institucional, quando forem respeitados os Poderes constituídos.

Com estas palavras, Sr. Presidente, encerro este pronunciamento sobre a Semana do Consumidor e a Carta de Macapá, exemplo digno da magistratura do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao eminente Senador Epitacio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste fim de sessão, gostaria de trazer à consideração do Plenário um assunto que não é só oportuno, porque hoje comemoramos o Dia do Bibliotecário, mas é de grande relevância se considerarmos que o desenvolvimento de um país, de uma sociedade, está diretamente relacionado a seu desenvolvimento cultural, pré-condição para que se alcance melhor patamar de vida para sua gente, para seu povo.

Gostaria de trazer alguns comentários para debate no Senado sobre a importância da leitura, bem como do mercado editorial e da necessidade de uma política cultural voltada para a comercialização e distribuição do livro. Essa preocupação não existe apenas no Brasil, país em desenvolvimento, com grandes déficits culturais, com grandes lacunas na formação da sua sociedade. Também o país mais rico do mundo, Estados Unidos da América, está preocupado com esse tema, e seu Presidente, Bill Clinton, anunciou um gigantesco programa de leitura, com o qual pretende gastar nos próximos anos US\$ 3 bilhões. Bill Clinton espera que os americanos, com esse programa, possam ler e escrever apropriadamente. No seu discurso inaugural este ano, no Congresso Nacional, chamado "O Estado da Nação", ele fez referência à importância desse programa e disse que 40% das crianças com 8 anos de idade não são capazes de ler. Isso demanda um esforço muito grande da sociedade americana, porque o governo pensa em recrutar um milhão de voluntários para auxiliar 80 mil especialistas em leitura, chamados "tutores de leitura", para concretizar o projeto denominado "A América Lê". O governo americano pretende formar um verdadeiro exército de pessoas mobilizadas para difundir o hábito da leitura nos Estados Unidos.

O Presidente Clinton afirmou, num discurso em uma rádio, no dia 21 de dezembro, que leitura não é só ler, é muito mais; é a oportunidade de o povo adquirir instrumentos para realizar seu potencial natural. Incentivar a leitura é preparar o povo para o século XXI, quando será crucial, para a força de uma nação, ter um povo com capacidade de ler. Sem leitura, os livros de história e os manuais de trabalho estarão fechados, a Internet não existirá e a promessa da América será muito mais difícil de atingir. Ele coloca a leitura como algo fundamental para desenvolver, no povo americano, as suas aptidões para o

trabalho, para o seu desenvolvimento e para a criação de uma nação forte e desenvolvida. Isso é tanto mais importante quando se trata de um país com alto nível de cultura e de desenvolvimento.

E no Brasil, o que está acontecendo em relação a isso? Temos problemas graves. Em primeiro lugar, na própria cadeia de produção. O livro brasileiro é caro, porque as tiragens são pequenas, e ninguém lê, porque o livro é caro. E porque o livro é caro, ninguém compra, ninguém lê.

Apesar disso, a indústria editorial brasileira está atravessando um **boom**, um período de grande desenvolvimento. Calcula-se que, no ano passado, esse mercado movimentou cerca de US\$1,2 bilhão. As tiragens estão aumentando, o número de títulos produzidos pelas editoras está também aumentando, às custas sobretudo do livro didático e dos chamados livros de auto-ajuda ou livros religiosos. Infelizmente, no entanto, os recursos investidos em livros de literatura em geral ainda são muito escassos. O Governo tem um grande e vigoroso programa de apoio ao livro didático, de distribuição do livro didático, mas o número de bibliotecas no Brasil é muito pequeno.

Recentemente, o Ministro Francisco Weffort deu uma entrevista ao **Jornal do Brasil**, dizendo que existem bibliotecas públicas em 1.500 municípios brasileiros. Como temos 5 mil municípios, faltam bibliotecas em 3.500 municípios.

O Governo instalou a chamada Câmara Setorial do Livro com a finalidade de reunir os agentes interessados na discussão e, a partir daí, retirar sugestões para uma política em relação ao livro. É preciso discutir com o autor – aquele que cria, que escreve –, com o editor, com o distribuidor e com os livreiros, pois é ao longo dessa cadeia que se dá todo o processo de criação, distribuição e comercialização do livro.

No Brasil é ainda pequeno o número de livrarias, embora estejam em desenvolvimento pontos alternativos ou suplementares de comercialização do livro. Por exemplo, em bancas de jornais, em supermercados, em drogarias e farmácias, que se apresentam como novas possibilidades de pontos de comercialização do livro.

Temos problemas muito sérios. Um deles é o da pirataria. Os dados disponíveis revelam que há um prejuízo de US\$250 milhões por ano apenas com fotocópias de livros que circulam nas universidades, utilizados por alunos e até por professores. Isso evidentemente é uma pirataria, é uma forma de burlar o direito autoral e, conseqüentemente, uma in-

fração que precisa ser punida. Há países que estabelecem um imposto sobre a produção dessas máquinas copiadoras.

A grande expectativa da política editorial no Brasil é que o Governo Federal, o Ministério da Educação, desenvolva um programa de aquisição de livros de literatura em geral para bibliotecas nas escolas, para bibliotecas públicas. No ano passado, por exemplo, o MEC adquiriu 84 milhões de livros e gastou, com livros didáticos, R\$206 milhões, e apenas R\$22,5 milhões com livros não-didáticos. Quer dizer, o grande volume de compras é justamente de livros didáticos. Sem uma política de compras pelo Governo, é muito difícil fomentar uma indústria que tem características muito próprias, como é a indústria editorial.

O Ministro Paulo Renato está anunciando que irá designar uma comissão de pessoas notáveis, conhecedoras do assunto, para selecionar cerca de 300 títulos básicos de literatura que irão compor as bibliotecas das escolas públicas. Com isso teremos uma perspectiva nova para a indústria editorial no Brasil, porque, apesar do crescimento, que é verdadeiro, que é comprovado – as pesquisas conduzidas, por exemplo, pela Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte, mostram um grande desenvolvimento da indústria editorial nos últimos anos – as editoras estão atravessando uma grande crise financeira, porque não têm capital de giro, porque os juros estão muito elevados.

Um fato novo desse mercado é o surgimento dos livros de bolso. Algumas editoras, como por exemplo a Ediouro e a Paz e Terra, estão lançando clássicos da literatura por R\$2,00, R\$3,00, o que amplia muito o mercado; o público de menor renda poderá agora também ter acesso aos livros, livros de alta qualidade, a um preço acessível. Todas essas mudanças estão contribuindo, colaborando, para que a indústria editorial se fortaleça mais. O problema do preço do livro tem alguns aspectos interessantes. Recentemente, Luís Fernando Emediato publicou um artigo no jornal que suscitou um grande debate. Ele propõe a compra do livro diretamente das editoras, eliminando o distribuidor e o livreiro, por um preço mais baixo, acusando o livreiro de ter um lucro muito alto, de 40%. Os livreiros, por sua vez, se defendem dizendo que não há livreiros ricos, em condição financeira excepcional com esse tipo de negócio. Se o negócio fosse tão bom eles deveriam estar muito bem. É preciso destrinchar o que está acontecendo na cadeia de produção do livro para baratear o produto. Aí entram o Governo, os editores, os distribuidores e os livreiros.

As livrarias estão se modernizando e já oferecem outras atrações: discos, café, bares, música, criando um ambiente de convivência, onde a pessoa também compre livros, encontre os autores, discuta, converse com eles, debata esses diferentes assuntos. Ao lado disso, há o desenvolvimento tecnológico, a informática, a comunicação, a Internet, que disponibiliza informações. Tudo isso gera uma situação nova, desafiadora, em que pode se adquirir o livro sem sair de casa, por meio da Internet, por meio dessas redes de informação – as chamadas livrarias virtuais, livrarias que dispõem de um grande acervo disponível àqueles que acessam, por meio da informática, por meio da Internet, esses fornecedores de livros.

Neste dia em que estamos comemorando mais um dia dedicado ao bibliotecário – e quero homenagear todos ele por este Brasil afora -, eu queria, mais uma vez, trazer à discussão do Senado a questão do livro, inclusive cobrar propostas da Câmara Setorial do Livro – porque já faz algum tempo que foi instalada -, que idéias, que sugestões apresenta para que possamos também, aqui no Parlamento, colaborar com o Poder Executivo no sentido de adotarmos providências efetivas para garantir o vigor necessário à indústria editorial.

Todos nós sabemos a força civilizadora, educativa que o livro tem. Por isso é preciso que esteja disponível para todos, sobretudo os mais humildes, os que não têm recursos para adquiri-los, os que não têm acesso às bibliotecas.

O desenvolvimento e o progresso de um País e a melhoria das condições de vida de uma população implicam, inevitavelmente, uma política de educação. Não pode haver educação sem o livro, que traz a informação e o conhecimento e educa as pessoas.

Quando falo no livro, evidentemente refiro-me sobre todo o contexto no qual ele se insere, desde os autores, a produção, a edição, até a distribuição às livrarias e às bibliotecas públicas. Os países verdadeiramente desenvolvidos investem maciçamente em bibliotecas e em redes de informação. Temos que cobrar isso dos Governos Federal, Estaduais e Municipais. Se todos estiverem unidos, certamente vão produzir muito mais gastando muito menos.

É fundamental que apoiemos essa iniciativa do Ministro Paulo Renato, no sentido de garantir, com os recursos do Ministério da Educação, um percentual significativo das suas verbas para a aquisição da lista básica de livros de Literatura em geral – cerca de trezentos títulos -, que constituirão núcleos nas bibliotecas das escolas públicas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, era esse o assunto que eu queria trazer ao debate neste início de noite, aqui no Senado. Desejo que outros Senadores que se interessam também pelo tema tragam a sua contribuição, para que possamos, à semelhança do que faz o Presidente Clinton nos Estados Unidos, desenvolver um grande programa de incentivo à leitura, de disseminação do livro e de formação de bibliotecas básicas nas nossas escolas públicas, ligadas, por redes, às grandes bibliotecas das principais cidades do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência comunica aos Srs. Senadores que, de acordo com deliberação do Plenário, constarão da Ordem do Dia da sessão de amanhã do Senado Federal, às 14 horas e 30 minutos, as matérias em regime de urgência.

Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (PDT/RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, começo esta minha fala.

Uma das características dos grupos humanos é o processo de construção de sua identidade a partir de necessidades específicas determinadas por motivos geográficos, climáticos e históricos, evoluindo para os valores culturais e éticos, para se chegar, a partir daí, por variados meios interativos, a um estágio em que esses elementos se incorporam ao senso comum.

A forma mais cruel de se eliminar um povo é privá-lo de sua identidade. Conscientes desse fato, os formuladores da ideologia oficial brasileira de há muito perceberam que, ante a impossibilidade de eliminar fisicamente os descendentes de africanos, a melhor maneira de manter a hegemonia branca era intervir no processo etnocultural desse grupo humano, seja proibindo claramente certas manifestações – como ocorreu por muito tempo com o candomblé e a capoeira -, seja neutralizando-as pela cooptação e esvaziando-lhes o conteúdo étnico, como no caso das escolas de samba.

Embora costume apresentar-se como país que se orgulha de ser plurirracial e multiétnico, o Brasil possui uma face intolerante que sempre vem à tona quando os segmentos sociais objetos do preconceito e da discriminação – dentre eles, em especial, os afro-brasileiros – ousam reivindicar o direito à diferença. Marcado essencialmente pelo assimilacionis-

mo, o discurso racial brasileiro – mesmo quando se pretende anti-racista – vê o negro tão-somente como ingrediente numa mistura que, ao fim e ao cabo, deverá gerar uma "raça brasileira" – de pele morena, talvez, mas estética e culturalmente branca, filiada às vertentes da cultura ocidental e calcada em modelos europeus e norte-americanos.

Ao vislumbrar a solução da questão racial apenas num futuro em que todos seriam fisicamente semelhantes, a ideologia racial predominante em nosso País aceita – de fato, pressupõe – a total impossibilidade de respeitarmos quem não se pareça conosco. Por essa visão, só poderíamos conviver em pé de igualdade com quem fosse igual a nós – não apenas cultural, mas também fisicamente. Assim, no limite, só poderíamos aceitar como iguais os nossos próprios clones.

Não é de estranhar, portanto, que grande parte do esforço do Movimento Negro se tenha concentrado na denúncia dessa ideologia, tão mais perigosa quanto sedutora, pois que construída sobre fundamentos supostamente universalistas. O mito da democracia racial, baseado em meias verdades e falácias completas, e transformado em dogma de nosso pensamento oficial, tem como propósito lubrificar as relações raciais em nosso País, tomando confortável a posição do dominador e impedindo o dominado de perceber a origem da opressão de que é vítima.

E essa visão conservadora, racista e intolerante, embora travestida do seu exato oposto, desvela-se toda vez que os afro-brasileiros pretendem criar mecanismos específicos de enfrentamento do racismo e de suas conseqüências em nossa sociedade. Não faltam aqueles que, por exemplo, ao verem nas bancas uma revista dedicada ao público negro, acusam seus responsáveis de serem racistas, esquecidos de que a imensa maioria da mídia costuma veicular uma imagem do Brasil obtida, possivelmente, em algum ponto da Escandinávia, tal o número de pessoas de tipo nórdico que nela aparece. Só isso pode explicar certas reações de que foi objeto a solicitação que fiz ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal, de que desejava freqüentar esta Casa vestindo roupas africanas.

Para nós, africanos e descendentes, o modo de nos vestirmos representa muito mais que uma forma social de estar. Cada cor, cada detalhe do estilo de nossos trajes guarda uma relação direta com o nosso ontológico. Entenda-se: com a nossa identidade, com a nossa ancestralidade e, fundamentalmente, com a forma como lidamos com o mundo.

A fábula em que o rei é levado a caminhar nu pelo seu reino é um bom exemplo para se entender o significado da roupa nos tempos atuais. O Brasil ainda padece de uma subserviência aos modelos ocidentais que remonta aos tempos da Colônia e do Império, quando nobres e cortesãos ostentavam como todo garbo roupas feitas de tecidos grossos e pesados, obedecendo à moda européia da época, alheios ao fato de ser este um País tropical. Tal fato, ainda no século passado, inspirou talvez o melhor exemplo da nossa poesia satírica, "A Bodorrada", escrita pelo grande negro, ex-escravo e herói abolicionista Luiz Gama.

Ao mesmo tempo, os negros, prisioneiros e escravizados, em seu trabalho na lavoura, na mineração e nos serviços domésticos, eram obrigados a usar somente panos mínimos sobre a respectiva genitália, forma não apenas de identificar o escravo, mas sobretudo de lhe desnudar a alma. A essa perversidade se acrescentaria a proibição de os negros, mesmo livres, usarem sapatos, com o que se reforçava o estigma de um grupo étnico acostumado, em sua terra de origem, a fazer da roupa a expressão de um modo de estar no mundo marcado pelo espírito lúdico, refletido na exuberância das formas e das cores.

Creio ter sido essa visão etnocêntrica o que levou certo colonista de frivolidades a emitir sua opinião intolerante, disfarçada sob a capa do sarcasmo, a respeito de minha intenção de usar no Senado roupas africanas em vez de trajes europeus. Essa demonstração de insensibilidade e alienação decerto traduz muito bem a mentalidade das elites brasileiras, aparentemente vivendo o ilusório sonho de ainda sobreviverem agregadas a uma corte imperial...

Têm causado forte impacto, nesta Casa em particular e na sociedade em geral, as medidas que vêm sendo adotadas pelo ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães no sentido de atualizar as normas de funcionamento do Senado, dentre elas a permissão – impensável há algum tempo – a nossas colegas Senadoras e funcionárias de usarem calça comprida. Isso revela, sem dúvida, uma mentalidade aberta à mudança e sintonizada com a dinâmica do mundo atual.

Tive, numa visita ao nosso Exm<sup>o</sup> Presidente Antonio Carlos Magalhães, a oportunidade de manifestar meu desconforto com o terno e gravata dos ocidentais. Evidentemente, não estava buscando paridade com minhas ilustres colegas, que receberam de S. Ex<sup>a</sup> o passaporte para o uso da calça comprida.

da. No entanto, compreendendo o meu desconforto, nosso Exm<sup>o</sup> Presidente mais uma vez estaria exercendo sua sensibilidade baiana, de há muito familiarizada com as exuberantes manifestantes culturais afro-brasileiras do Pelourinho.

Ao reconhecer meu direito legítimo de frequentar esta Casa usando roupas identificadas com a estética e a história de nossos antepassados africanos, os verdadeiros construtores deste País, o Senador Antonio Carlos Magalhães estaria dando um exemplo de democracia e respeito à cidadania afro-brasileira, num momento em que a questão racial é finalmente celebrada na agenda das grandes questões nacionais. Inclusive, a Constituição de 1988, em seu art. 215, § 1º, reconhece e protege a existência e as manifestações de nossa cultura afro-brasileira, cultura esta que se projeta nas vestimentas tradicionais dos povos africanos e afro-brasileiro e, tenho certeza, imprimirá um toque de beleza e alegria ao decoro e dignidade que se espera e exige do vestuário das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores desta Casa.

Axé, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Caro Senador Abdias, as coisas erradas que o Governo faz sempre têm alguma consequência.

Sr. Presidente, depois de amanhã, dia 14, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, haverá um grande ato público, com a participação de milhares de pessoas, de entidades. Esse ato público visa reorganizar uma luta de três mil e quinhentas famílias que foram desapropriadas quando da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, a qual foi pensada, projetada e construída com recursos do Governo além de empréstimos obtidos para a execução dessa obra que custou US\$6 bilhões.

Não se pensou, em nenhum momento, em nenhum instante, que essa construção pudesse vir a servir ao povo do norte do País, ao povo da Amazô-

nia e ao povo do meu Estado. Fez-se a maior hidrelétrica inteiramente nacional unicamente com o objetivo de fazer com essa hidrelétrica servisse ao interesse dos projetos minerometalúrgicos que se instalam na Amazônia basicamente Albrás, Alunorte, Alcoa, no Maranhão, e Carajás, todos eles voltados à exportação das nossas riquezas.

Não se pensou na necessidade dessa energia para o povo da Amazônia, tanto é que a energia produzida na Hidrelétrica de Tucuruí só atende a 55% dos municípios do meu Estado. Nenhum outro Estado dentro da Amazônia recebe energia dessa hidrelétrica. No entanto, 40% de toda a sua produção vai para esses três projetos minerometalúrgicos.

Pior do que isso, não se pensou nas 3.500 famílias que tiveram que ser deslocadas da área onde residiam, onde produziam, em função daquele grande lago de 216 mil quilômetros quadrados que se formou com a construção dessa hidrelétrica. Houve atraso nas indenizações, houve atraso nos levantamentos. A Eletronorte descumpriu uma série de medidas em relação aos desapropriados.

Hoje, quase vinte anos depois do início da construção da hidrelétrica, as pessoas estão reclamando seus direitos.

Esse ato se reveste de uma grande importância, porque mostra os erros do Governo, os débitos que o Governo tem para com aquelas 3.500 famílias de trabalhadores que, na sua maioria, não conseguiram vencer na vida, não conseguiram uma nova oportunidade, que se encontram hoje, praticamente vinte anos depois, em piores condições do que estavam na época em que moravam nos lugares inundados por essa hidrelétrica.

Isso deve servir de lição ao Governo ou a qualquer Governo, quando pretende construir um projeto do porte da Hidrelétrica de Tucuruí. Queremos que o Governo tenha atenção para com o ato político e público que será feito naquele município depois de amanhã.

Queremos que o Governo respeite e compreenda aquele povo, buscando uma solução para os seus problemas, porque é isso que eles estão querendo.

Tenho acompanhado e acompanhei durante muitos anos as negociações entre a Eletronorte e expropriados. Até cinco anos atrás, ainda havia espaço para entendimentos e negociações. De cinco anos para cá, a Eletronorte fechou completamente as portas para o atendimento das reivindicações dessa gente. E, nesses cinco anos, tenho acompanhado a insistência dessas pessoas na cobrança

dos seus direitos, mas não tenho sentido nenhuma resposta por parte da Eletronorte.

No ano passado, houve o fechamento de uma rodovia no Estado do Pará a fim de que as reivindicações desses trabalhadores fossem atendidas.

Estive aqui em Brasília com o Ministro de Minas e Energia e S. Ex<sup>a</sup>, imediatamente, deslocou uma equipe até Tucuruí, para fazer a negociação que durou mais de três dias. Foi feita uma série de entendimentos, que foram registrados em atas pelo movimento dos trabalhadores, pela Eletronorte e por entidades que testemunharam aquela negociação. Praticamente nenhuma dessas questões acertadas foi cumprida.

Mais uma vez, esses trabalhadores reúnem-se para reivindicarem os seus direitos: direito à terra, direito à indenização, direito a receber o tempo em que foram obrigados a ficar parados sem produzir, ou seja, o tempo que a Eletronorte levou para levantar a situação de suas propriedades e indenizá-los.

Espero que o Governo envie pessoas para acompanhar essa manifestação, representantes para negociar com os trabalhadores, para, depois, não vir se queixar de que o movimento está sendo radical por fechar estradas. Espero também que não se pense nunca mais em usar a polícia, como ocorreu no crime de Eldorado dos Carajás, quando trabalhadores rurais sem terra fecharam uma estrada, reivindicando seus direitos, e 19 deles foram barbaramente assassinados.

Quero aqui chamar a atenção do Governo a fim de que atente para esse fato político importante que se realiza no município de Tucuruí. Para lá irão pessoas de mais de 15 municípios vizinhos à Hidrelétrica de Tucuruí.

Quero e exijo do Governo, ao qual tenho alertado, que respeite o direito dessas pessoas, que ouça e atenda suas reivindicações.

Tenho certeza de que esses trabalhadores estão sendo extremamente tolerantes, mas toda tolerância tem um limite. E espero que não cheguemos a atingir momentos de grave tensão, devido à falta de atenção do Governo para o problema dos expropriados da Hidrelétrica de Tucuruí.

É esse o alerta que queria fazer nesta sessão do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

No mundo de nossos dias, vem-se manifestando um acontecimento aparentemente paradoxal: o processo de globalização da economia de um lado e a afirmação da pluralidade e da diferença como valor do outro.

A crise do Estado com sua necessidade de re-dimensionamento, tudo parte de um problema mais amplo, denominado crise da modernidade, está abrindo espaço para a descoberta e a afirmação da diversidade.

No campo político, esta valorização traduz-se pela afirmação do poder local e pela municipalização, como tendência contrária à centralização. A solução dos grandes problemas nacionais é pensada a partir da solução dos problemas locais e de pequenos projetos em substituição aos grandes projetos.

Por outro lado, percebem-se novas possibilidades de controle e cobrança dos atos do poder local, que está mais próximo do eleitor.

Diversas experiências que estão sendo feitas em alguns municípios apontam para este fenômeno e dão esperança de uma grande renovação política.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a importância de experiências recentes, embora ainda pouco numerosas, está na qualidade da transformação em curso. Não é difícil que tais experiências se ampliem nos próximos anos e se estabeleçam como tendências dos governos locais no Brasil, País continente.

O Município brasileiro encontra-se diante de uma vasta gama de potencialidades para ações de desenvolvimento em todos os campos da vida social e política, em particular na área econômica, potencialidades essas sempre pouco consideradas porque vistas predominantemente como funções e competências dos Estados e da União.

Até hoje, Sr. Presidente, os municípios atuaram mais na área da política do uso do solo, sem conseguir integrar política urbana com desenvolvimento econômico. Em especial, o setor econômico das pequenas e médias empresas, das cooperativas e da criação de empregos necessita ser explorado com maiores incentivos e investimentos.

Iniciativas nesse sentido foram exitosas nos Estados Unidos, na Europa, na China, na Nova Zelândia e em tantos outros países. No Brasil, as experiências têm ocorrido em diversos Municípios e, apesar de não se estabelecerem como estratégias e programas voltados para o fortalecimento das economias locais, materializaram fatos em que as prefeituras assumiram maiores responsabilidades na or-

ganização e na gerência de questões de interesse do seu território.

Infelizmente, ainda são experiências que acontecem de forma isolada, movidas pela criatividade e liderança do prefeito, em geral sem continuidade nas gestões sucessivas. Assim são, por exemplo, as experiências de Lages, no Estado de Santa Catarina, de Boa Esperança e Vila Velha, no Espírito Santo, Toledo, no Paraná e de Recife, em Pernambuco.

Durante os anos oitenta, o debate centralizou-se na questão das competências dos Municípios, acentuando uma concepção de descentralização territorial. Hoje, a concepção procura integrar descentralização, política social e democracia.

A descentralização pressupõe redistribuição de poder, com reflexos significativos em vários setores. Por exemplo, no campo das liberdades e direitos políticos, principalmente das instituições representativas; no problema da viabilização das demandas sociais, transformando-as em programas e serviços; no maior controle social sobre a administração pública, em nível local; na democratização do Estado na medida em que os espaços da representação se abrem; na multiplicação dos núcleos de poder e de representação.

Essa concepção evidencia as potencialidades do desenvolvimento local, em nível de Município, potencialidades que, desencadeadas, propiciam maior autonomia econômica e viabilizam maior autonomia política.

O Município, sem dúvida, encontra-se em uma situação de privilégio para criar e estimular o crescimento econômico, com integração na perspectiva democrática e no desenvolvimento social.

O desenvolvimento deve ir além da expansão pura e simples da riqueza e da renda. Deve reafirmar e possibilitar a configuração do desenvolvimento humano como ampliação das oportunidades do ser humano, abrindo-lhe horizontes para que conquiste maior conhecimento e facilitado acesso aos recursos necessários a um nível de vida digno e a uma vida saudável e prolongada.

O Município, de acordo com sua vocação, ao potencializar seus recursos naturais, industriais, agrícolas, comerciais e turísticos, enfim, ao potencializar seus recursos físicos, humanos e financeiros, ao dinamizar o seu desenvolvimento, recupera a identidade da região e converte-se em catalisador do progresso econômico local.

O quadro de degradação das cidades, o aumento da pobreza, o aumento do desemprego, o esvaziamento do campo, a agressão à ecologia são

aspectos que, hoje, acentuam a necessidade de parceria entre a iniciativa pública e a privada, a se concretizar por meio das diversas formas associativas e organizacionais com o fim de reconstruir a base produtiva, criar atividades geradoras de emprego, sem esquecer a indispensável promoção de novas tecnologias para adquirir e manter competitividade.

No fortalecimento dos Municípios repousa também a solução para o grave problema da pequena e da média propriedade rural, hoje em perspectiva de total falência por causa do abandono e da falta de recursos.

Os incentivos, subsídios e estímulos criados pelo Governo central nos últimos vinte anos praticamente excluíram o espaço para decisão das administrações locais nesse campo.

Demonstram pouca ou nenhuma sensibilidade para com as atividades das áreas rurais de menor poder de pressão. Em geral, foram privilegiados os produtos de agroexportação, alijando do sistema a agricultura produtora de alimentos, absorvedora de mão-de-obra e articulada com os interesses das populações locais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campanha.) – Desculpe-me interrompê-lo, Senador Ney Suassuna.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 10 minutos, para que o orador conclua a sua oração e para que o Senador Leomar Quintanilha profira uma comunicação de urgência. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 10 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho convicção do acerto da Constituição Federal, quando determinou que cabe aos municípios articular as normas gerais estabelecidas pela União no âmbito municipal, levando em conta as peculiaridades locais.

O apoio, o fortalecimento, o aperfeiçoamento da administração dos municípios, não tenho dúvida, contribuirá para o aumento da produtividade nacional, para a dinamização da vida das cidades, para o aperfeiçoamento da democracia, para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, enfim, para o respeito às pluralidades e a valorização local e regional.

E é justamente por acreditar no papel crucial dos municípios, dentro de um projeto de reconstrução e de revitalização do nosso País, que estou desenvolvendo um trabalho de dinâmica de grupo com

os Deputados estaduais da Paraíba e os prefeitos municipais das suas áreas de influência.

Nesse trabalho, são apresentados os problemas de cada comunidade, analisados os potenciais de cada uma, bem como alternativas para a sua viabilização, identificados programas e/ou atividades para a respectiva inserção orçamentária e estimuladas parcerias e soluções não-governamentais.

Todo esse esforço tem por objetivo buscar novas formas de gestão e um relacionamento mais eficaz entre os operadores políticos, de modo a traduzir-se na ruptura da armadilha da pobreza, da exclusão e do subdesenvolvimento que historicamente tem imobilizado a ação concertada dos agentes do desenvolvimento.

Assim, estiveram em meu gabinete esta semana, dando início ao projeto, deputados estaduais e federais, acompanhando os prefeitos dos seguintes municípios, todos do Estado da Paraíba: Conde, Cruz do Espírito Santo, Pedras de Fogo, Imaculada, Caaporã, Pitimbu, Alhandra, Barra de São Miguel, Pedra Branca, Alcantil, Juripiranga, Santa Cecília do Umbuzeiro, Juru e Itatuba.

Embora ainda dando os primeiros passos, não faltam razões para acreditar na eficácia do caminho escolhido.

Dentro de pouco tempo, estaremos aptos a avaliar o resultado da estratégia. Enquanto isso, já capitalizamos um importante combustível: a união dos municípios em torno de uma estratégia comum de busca para a solução dos problemas, também comuns, fortemente calcada no cimento da esperança compartilhada e na ação interativa para a montagem de pequenos projetos de dinamização com intenso poder de alavancagem.

Se não tivermos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fortalecimento da célula-mãe desta República, o município, não haverá esperanças de progresso e de desenvolvimento para este País. É o município a primeira linha de frente; é, repito, o município que tem de ser dinamizado, e é esse o nosso objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha para uma comunicação inadiável.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço, de antemão, a deferência de V. Ex<sup>a</sup> em nos abrir este espaço para dar notícia à Casa de um

assunto do maior relevo e que envolve particularmente o Estado de Tocantins.

Visita-o, hoje, um grupo de destacadas mulheres norte-americanas, parlamentares, Senadoras e Deputadas, que anteontem esteve nesta Casa e na Câmara dos Deputados; permanecerão no Estado de Tocantins hoje e amanhã, atendendo a um convite feito pelo Governador Siqueira Campos durante uma de suas viagens aos Estados Unidos há alguns meses.

Fazem parte da comitiva: a Senadora Bonnie Sue Cooper, do Estado de Missouri, Presidente da ANMP e destacada Líder do Movimento de Ajuda e Proteção a Pequenos e Médios Empresários; a Senadora Ginny Brown-Waite, do Estado da Flórida, membro da Comissão de Reforma da Educação na Flórida; a Senadora Lyn Bankes, do Estado de Michigan, exerce influência e liderança em segmentos da economia, particularmente no ramo de produção de autopeças; a Deputada Carolyn Oakley, do Estado do Oregon, membro da Comissão de Orçamento e Segunda vice-Presidente do Conselho de Políticas Legislativas Norte-Americanas; a Deputada Val Ogden, do Estado de Washington, membro do Parlamento há quatro anos, participa das Comissão de Normas Orçamentárias, Orçamento e Transporte; Deputada Robin Reed Bruinelli, Diretora Executiva da Associação Norte-Americana de Mulheres Parlamentares (ANMP), Deputada Elsie Rast Stuart, do Estado da Carolina do Sul, Presidente da Comissão de Obras Públicas e participa de Comissões de Reforma Administrativa do Estado.

Essas parlamentares se fazem acompanhar da Sr<sup>a</sup> Barbara Hayward, Presidente da Hayward International e Diretora do Conselho Consultivo do Small Business Administration.

Essas senhoras são parlamentares e são também empresárias da área de eletricidade, telecomunicações e agribussines.

Sr. Presidente, o Estado de Tocantins é a menor economia do País – reitero sempre a situação deste Estado quando uso a palavra nesta tribuna -, com suas dificuldades por ser o estado mais novo da Federação, busca alternativas para superar as suas enormes carências. Entendemos que a visita desses parlamentares, que se envolvem com negócios nos Estados Unidos, virá estreitar o relacionamento que aquele país tem com o Brasil, particularmente com o Estado de Tocantins, contribuindo com isso para o extraordinário esforço que o governo daquele Estado e as suas Bancadas federal e estadual vêm empreendendo para organizar sua economia e

resolver os mais graves problemas sociais que afligem a sua população.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Gilberto Miranda, Flaviano Melo e Odacir Soares enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 270 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, 12 de março, comemora-se o Dia Nacional do Bibliotecário. Convidado pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho – do Senado Federal –, Conselho Regional de Biblioteconomia – 1<sup>a</sup> Região, Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal e USIS Information Resource Center, estarei presente no evento alusivo à data, que acontecerá às 19:00 horas de hoje, no Auditório Petrônio Portela.

Em meu pronunciamento, abordarei o tema Bibliotecas e Bibliotecários Frente aos Avanços Tecnológicos, o qual desejo trazer a este plenário.

Já é do conhecimento comum o que representam, para a civilização, os avanços tecnológicos que vêm sendo obtidos nos campos da informática e das telecomunicações. A combinação dessas tecnologias tem gerado uma imensidão de novas possibilidades para a espécie humana, algumas das quais beiram o milagre.

Apenas para ficar num exemplo mais óbvio, mas nem por isso menos importante, quero citar a Internet. Essa rede de comunicação, já integrada por milhões de usuários do mundo inteiro, é uma dessas conquistas cujo alcance dificilmente pode ser imaginado.

John Perry Barlow, fundador da Fundação Fronteira Eletrônica, uma instituição criada nos Estados Unidos para defender as liberdades civis no espaço cibernético, afirma que "...com o desenvolvimento da Internet e a crescente expansão da comunicação entre computadores ligados em rede, estamos em meio ao evento tecnológico mais transformador desde a captura do fogo".

Ele não está sozinho em sua avaliação sobre a profundidade das mudanças que estão a caminho. Sven Birkerts, autor do livro *As Elegias de Gutenberg: O Destino da Leitura na era Eletrônica*, diz que toda essa inovação tecnológica nos coloca "...à beira do que pode vir a ser um tipo de mutação da espécie". Em sua visão, "nós criamos tecnologia que não apenas nos torna capazes de mudar a nossa nature-

za básica, mas que está tomando tal mudança inevitável".

Mas como essas questões são de grande transcendência e, eventualmente, de discussão mais apropriada no mundo acadêmico, desejo, Senhor Presidente, pedir licença para abordar uma questão prática, mais próximo de nós. Refiro-me aos efeitos do avanço da informática e das comunicações sobre as bibliotecas e a profissão de bibliotecário.

É bom salientar, de saída, que nem mesmo os maiores especialistas em informática acreditam no fim dos meios impressos, pelo menos num horizonte previsível. Steven Ballmer, apontado por Bill Gates como seu sucessor na poderosa Microsoft, afirmou, em recente entrevista, que não crê no desaparecimento completo do papel e apontou pelo menos duas enormes vantagens dos livros sobre os computadores: a facilidade de uso e a mobilidade.

Mas se não vão desaparecer, os livros já cedem espaço considerável aos meios eletrônicos. As enciclopédias, espécie de síntese das bibliotecas, começam a se transformar. Criada em 1768, a *Britannica* vendida cento e dezessete mil exemplares por ano, nos Estados Unidos, até 1990. Esse número caiu para cinquenta e um mil em 1995, o que a levou a entrar no campo eletrônico, criando sua versão em CD-ROM e um endereço na Internet. É a primeira a ter um endereço pago na rede e espera chegar aos dez mil assinantes individuais ainda este ano, fora as assinaturas que vende para escolas e universidades.

Os efeitos dessas mudanças no mundo das bibliotecas são, certamente, avassaladores. Para ficar apenas em um exemplo dramático, a Escola de Biblioteconomia da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, incapaz de se adaptar a essas mudanças, fechou.

Peter Young, Diretor-Executivo da Comissão Nacional dos Estados Unidos para Bibliotecas e Ciência da informação, resume as mudanças nos serviços de biblioteca e de informação:

"A Biblioteconomia foi apanhada por um mar de mudanças; preservação, controle e disseminação do conhecimento parecem estar correndo risco num mundo onde a incerteza e a natureza transformadora dos meios eletrônicos são crescentemente dominantes."

No artigo "Biblioteconomia: Uma Profissão em Mutações", esse experiente profissional levanta uma série de questões sobre o futuro das bibliotecas e dos bibliotecários. Começando pelo óbvio, ele per-

gunte qual o futuro das bibliotecas diante da avalanche de ofertas comerciais de serviços de informação em rede, que prescindem da assistência de bibliotecários. Indaga sobre a sobrevivência das bibliotecas à era da informação digital, e conjectura sobre a aparência que terão no futuro e sobre como serão usadas.

Young pergunta, também, como serão os bibliotecários do futuro pós-moderno e qual o tipo de trabalho que irão realizar. Aprofundando-se ainda mais no assunto, indaga sobre as mudanças dos valores históricos e dos princípios dessa atividade, e chega a levantar detalhes fundamentais, como as exigências que farão os editores para a proteção de trabalhos digitalmente acessíveis contra o uso por mais de uma biblioteca.

Como se vê, as questões não são poucas nem simples. Não há dúvida de que estamos diante de uma enorme mudança, na qual a Biblioteconomia terá que fazer uma difícil transição entre o mundo da informação impressa e o universo sempre mutante do conhecimento armazenado e tratado eletronicamente. Nela, os bibliotecários terão que continuar administrando instalações tradicionais e coleções impressas, enquanto desenvolvem políticas, ferramentas e suporte para as eleições digitais e para os serviços de informação em rede.

O próprio Peter Young não é pessimista em relação a todas essas transformações. Embora admitindo que muitos não serão bem sucedidos ao enfrentá-las, ele antevê soluções para o problema e até cogita num papel mais importante para essa profissão.

O mundo pós-moderno da informação é, em sua opinião, muito volátil e dinâmico para ser controlado pelo bibliotecário tradicional. Mas a própria natureza interativa do processo de comunicação e de informação digital em rede determinam uma nova abordagem. Nela, segundo Young, os bibliotecários trabalharão em equipe com provedores de informações em rede, desenhistas de **software** e especialistas em mídia para forjar um novo paradigma de biblioteca.

Entretanto, é imperioso ter em mente que importantes desafios já enfrentados pelos bibliotecários em relação à cultura impressa seguem existindo. Questões difíceis e cada vez mais complexas, como liberal intelectual censura, liberdade de expressão, segurança, privacidade e informação inútil, apenas para citar algumas, continuam presentes no mundo da informação e da comunicação digitais.

Quanto a nós, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, devemos estar atentos, pelo menos quanto a dois aspectos dessa nova problemática.

Embora possa parecer uma questão menor – o que, de fato, não é –, somos responsáveis pela biblioteca do Senado, imprescindível não apenas pelos valiosos subsídios que dá aos trabalhos desta Casa e do Congresso Nacional, mas também por se constituir em importante fonte de consulta para toda a Nação. Devemos trabalhar para adaptá-la às novas tecnologias, mantendo-a no nível de excelência em que sempre esteve.

O outro aspecto diz respeito à própria natureza de nossa função. Dentro em breve estaremos sendo chamados a nos pronunciar sobre graves questões oriundas dessas profundas transformações. Gostaria de enumerar algumas delas apenas para que Vossas Excelências possam mais facilmente vislumbrar os dilemas que se avizinham.

Bibliotecários e editores discordam sobre a proteção a direitos de cópia de trabalhos transmitidos digitalmente. Devem os usuários de bibliotecas ser cobrados pelo acesso a informação disponível em redes eletrônicas?

E quanto à disseminação eletrônica de informações governamentais? Quais os limites para ela? Deve a informação impressa continuar sendo oferecida em forma impressa aos usuários de bibliotecas mesmo após estar disponível em formato digital?

Essa e muitas outras questões, como censura, liberdade intelectual e responsabilidade pela geração, uso e disseminação da informação na era da informática e da eletrônica estarão sendo brevemente submetidas à nossa consideração. Teremos pela frente, então, árdua tarefa, para a qual desde já precisamos nos preparar.

Cabe-nos, portanto, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, a difícil tarefa de encurtar os caminhos para uma conveniência harmoniosa com o novo mundo, maravilhoso e complexo, da cultura cibernética, esse universo de proporções ilimitadas, para o qual toda a humanidade caminha veloz e irremediavelmente.

Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, o Brasil de hoje guarda uma enorme distância daquele país em que vivíamos nos anos 80 e nos três primeiros anos da presente década: a instabilidade causada pela hiperinflação sempre iminente deu lugar à estabilidade do real e, como conseqüência, o nefasto cassino da

ciranda financeira vai sendo substituído, cada vez mais, pelos investimentos produtivos, anunciados e realizados em volumes recordes, tanto pelo capital nacional quanto pelo estrangeiro.

É importante que se diga que, atualmente, tal é a confiança demonstrada, por parte dos agentes econômicos, na condução da economia brasileira, que os investimentos se multiplicam, apesar de o País ainda praticar uma das taxas de juro mais altas do mundo. Lentamente, todavia, os juros vão recuando, o que traz perspectivas ainda melhores de desenvolvimento econômico.

É por causa do salto qualitativo que logramos obter, a partir do advento do Plano Real, no que se refere às perspectivas de desenvolvimento de nosso País, que não podemos sequer admitir a possibilidade de que o processo de estabilização da moeda nacional venha a naufragar. Cumpre dizer, no entanto, que, para evitar de forma definitiva um malogro nesse particular, faz-se ainda necessário implementar talvez o principal fundamento de qualquer plano de estabilização: o ajuste fiscal.

Pois, quando o Governo gasta mais do que arrecada, como ocorre presentemente, ou ele emite moeda para fechar suas contas ou endivida-se. No primeiro caso, ele produz inflação de forma imediata. No segundo, irá produzir inflação num futuro mais ou menos distante, quando chegar a hora de pagar sua dívida, se até lá não tiver sido capaz de conseguir um excedente tributário suficiente para reduzi-la. Não há como fugir dessa simples equação contábil, por maiores que sejam nossos malabarismos intelectuais.

Na atual conjuntura, não querendo solapar seu plano de estabilização por meio de emissão de moeda sem lastro, o Governo tem lançado mão da segunda alternativa: o endividamento. Não é à toa que a dívida interna em títulos do Governo Federal passou de 57 bilhões de reais em maio de 1994, dois meses antes da entrada em vigência da nova moeda, para mais de 160 bilhões de reais hoje, um aumento de quase três vezes. A situação fiscal de Estados e Municípios também tem-se deteriorado nos últimos dois anos, principalmente pelo efeito das altas taxas de juro sobre suas dívidas.

O fato é que as contas do Setor Público referentes a 1995 pioraram em relação ao ano imediatamente anterior: apresentaram um déficit operacional de 5% do PIB e um superávit primário desprezível de 0,44%, quando, em 1994, haviam tido um déficit operacional de apenas 1,37% do PIB e um superávit primário de 5,1%. Embora os números citados, refe-

rentes a 1995, ainda estejam longe de serem alarmantes, indicam uma tendência de deterioração rápida que é preocupante e que, portanto, precisa ser revertida o quanto antes.

Não resta dúvida de que grande parte dessa piora do quadro fiscal do Setor Público pode ser atribuída à própria estabilização da moeda, uma vez que, com a inflação alta do passado, os administradores públicos acostumaram-se a ajustar a caixa do Tesouro mediante a protelação do pagamento a credores. Pois, quanto maior era o atraso nos pagamentos, maior era a desvalorização real que esses sofriam. Assim, com a moeda estável, não mais se pode cortar despesas por esse método. Cumpre, nessa medida, adequar a administração dos recursos públicos à nova realidade imposta pela estabilização.

Assim, a partir de um contexto de inflação baixa, faz-se mister proceder a uma análise minuciosa sobre a estrutura dos gastos públicos no Brasil. No que se refere às despesas do Governo Federal, é o que faz o trabalho "Situação Fiscal em 1995 e Perspectivas", de autoria do economista Raul Velloso, que foi Secretário para Assuntos Econômicos da SEPLAN, no período de 1985 a 1989.

Ora, sabemos que as despesas financeiras da União estão diretamente relacionadas ao patamar das taxas de juro que incidem sobre a dívida mobiliária interna. É certo que parte dessa dívida pode vir a ser amortizada com dinheiro proveniente das privatizações, embora eu seja de opinião que não se pode, sem mais, desfazer-se do patrimônio público, construído ao longo de décadas, e carrear a receita apurada para os bolsos do maior credor do Governo, o setor bancário. Uma política de rendas deve preceder uma tal transferência de recursos, de forma a impedir uma brutal concentração de renda em favor dos bancos. Mas esse é um tema para um outro discurso, não o quero abordar no momento. O que desejo ressaltar, no entanto, é que, sem queda nas taxas de juro, fica impossível conter o aumento desenfreado da dívida pública, como hoje ocorre.

A verdade, todavia, é que a melhor maneira de começar a amortizar a dívida pública, diminuindo seu estoque, é conseguir superávits primários razoáveis nas contas do Governo Federal, e aqui passamos para o universo das despesas não financeiras.

Ora, superávits primários razoáveis, que possam ajudar a pagar a conta dos juros e a amortizar parte da dívida pública, somente podem ser obtidos por intermédio do corte de despesas não financeiras, pois parece ser quase um consenso que a

União chegou ao limite no que respeita ao aumento de suas receitas, após o incremento verificado nos últimos dois anos. Para se cortar gastos, por sua vez, é necessário que se conheça a estrutura das despesas não financeiras da União, daí a importância do estudo do economista Raul Velloso.

O mencionado trabalho é otimista num ponto: para o autor, o aumento de despesas ocorrido diretamente em razão das mudanças consagradas na Constituição de 1988 já chegou a seu termo. Entre tais aumentos de despesas, pode-se citar os seguintes: o acréscimo nas transferências constitucionais a Estados e Municípios, o qual teve impacto nas receitas da União de forma imediata, desde a promulgação da nova Constituição; na esfera da Previdência Social, a incorporação de cerca de cinco milhões de aposentadorias rurais e a implantação do piso de um salário mínimo para as aposentadorias; o fim da transferência de recursos do INSS para pagamento de despesas da área da Saúde, as quais passaram, desde 1993, a serem cobertas com recursos do Orçamento Fiscal; a introdução do instituto do seguro-desemprego; e, finalmente, o aumento de despesa com salários e vantagens auferidas pelos funcionários públicos em razão da extensão do Regime Jurídico Único a todo o funcionalismo, regime no qual foram enquadrados cerca de 400 mil servidores federais anteriormente sob o amparo da CLT.

Aliás, a preços constantes de junho de 1995, a despesa com o funcionalismo do Governo Federal, entre ativos e inativos, saltou de 24 bilhões de reais, em 1987, para 36 bilhões de reais em 1995, uma expansão de despesa de 50% em apenas oito anos! (Não me consta que tenha havido uma melhoria proporcional da qualidade dos serviços públicos prestados à população.)

Analisando os componentes da despesa não financeira do Governo Federal, em relação à receita global, líquida das transferências constitucionais para Estados, Municípios e fundos de desenvolvimento regional, o economista Raul Velloso chega à seguinte estrutura de gastos para o ano de 1995:

38% da receita líquida corresponderam à despesa de pessoal;

35% a benefícios previdenciários;

3% ao seguro-desemprego (inclusive abono salarial);

8% às despesas de custeio e de capital da área da Saúde;

11% às despesas de custeio e de capital das demais áreas da administração, como educação, infra-estrutura, agricultura etc.

Note-se, porém, que os 38% referentes a despesas com pessoal estão subavaliados, uma vez que as aposentadorias e benefícios dos funcionários inativos da União têm sido pagos com verbas orçamentárias da Seguridade Social, de acordo com o que dispõe a Medida Provisória nº 964, de 1995. Traduzindo em português claro, isso significa que recursos da previdência dos trabalhadores do setor privado, constituídos pelas contribuições desses e das empresas para as quais trabalham, estão sendo desviados para custear aposentadorias e benefícios dos funcionários públicos da União.

É importante a conclusão a que chega o economista Raul Velloso a partir da estrutura das despesas não financeiras da União. Segundo ele, "a curto e médio prazo, as variáveis-chave para a evolução futura das contas públicas são o salário-mínimo e o reajuste do funcionalismo, no caso do resultado primário." Tal conclusão se impõe, à vista das porcentagens de gastos apresentadas anteriormente, pois 38% de despesas com pessoal, mais 35% de despesas com benefícios previdenciários, mais 3% de despesas com o salário-desemprego e com o abono salarial somam 76% da receita disponível do Governo Federal, os quais são comprometidos em gastos com salários, benefícios e aposentadorias.

Portanto, dada a magnitude dessas despesas, é quase natural que o administrador da caixa do Tesouro pense nos seguintes termos: se quero conter as despesas da União, de forma a promover um ajuste fiscal primário, devo negar reajustes ao funcionalismo, além de impedir que o salário-mínimo cresça muito, uma vez que os benefícios previdenciários e as aposentadorias estão a ele atrelados.

Afirmam muitos críticos que conter o reajuste de salários do funcionalismo e impedir um aumento acentuado do salário-mínimo constituem-se maneira ineficaz de equilibrar as contas públicas. Tais medidas até podem ser indesejadas ou mesmo cruéis, mas que fazer diante da evidência de que, por meio dessas contenções, consegue-se controlar nada menos do que 76% das despesas não financeiras da União?

É por isso que o autor do trabalho comentado aqui, o economista Raul Velloso, chega à ilação de que, a curto prazo, o ajuste fiscal nas despesas não financeiras da União somente poderá ser obtido à custa de moderação na concessão de reajustes salariais ao funcionalismo e no aumento do salário-mínimo.

Todos não de concordar comigo: penso ser desejável que desarmemos essa armadilha em que

nos metemos, na qual a contenção de salários do funcionalismo e a moderação nos aumentos do salário-mínimo se converteram, pela própria realidade da estrutura de gastos da União, nas grandes variáveis de ajuste com vista a produzir um superávit primário, não desprezível, nas contas públicas.

A forma de desarmar tal armadilha, não existe outra, é discutir e aprovar a reforma da Previdência e a reforma administrativa. Quanto mais protelarmos essas decisões, maiores serão os custos a serem pagos, respectivamente, pelos beneficiários da Previdência Social e pelos funcionários públicos. É pena que os sindicatos dos servidores públicos federais, por exemplo, não estejam alertas para esse fato, agarrando-se tão-somente à manutenção de alguns benefícios que uns chamam direito adquirido e outros, privilégios insustentáveis.

Muito ainda haveria para se dizer a respeito dessas duas reformas, imprescindíveis para a saúde das contas públicas, mas, no presente momento, não me vou estender mais do que já o fiz. Apenas concluiria essa intervenção alertando para que a política infausta de juros altos, que tantos prejuízos traz ao setor produtivo brasileiro e à redução do endividamento público, é prima-irmã do desequilíbrio fiscal do Estado. Em outras palavras, a política monetária é rígida porque a política fiscal é frouxa. Dito ainda de outra maneira, o déficit fiscal do Setor Público causa pressão no mercado financeiro, ou seja, aumenta a necessidade de financiamento do Estado por meio de poupança privada. Isso tem o efeito de elevar as taxas de juro

Na realidade, somente após a concretização das reformas da Previdência, administrativa e fiscal o País deverá encontrar o caminho definitivo para um desenvolvimento pleno e harmônico que tanto almejamos, daí porque insistimos na sua mais rápida aprovação pelo Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é triste constatar-mos que a humanidade, apesar dos fabulosos recursos tecnológicos que desenvolveu, tenha que conviver com a absurda realidade da fome neste limiar do século XXI.

O Brasil, como sabemos, não é exceção nesse quadro: aqui estão muito bem representados os pólos extremos da contradição. De um lado, um incontestável progresso industrial e tecnológico, carro-chefe de uma economia vigorosa: de outro lado, milhões de pessoas sobrevivendo dramaticamente, em uma situação crônica de pobreza de desnutrição.

É um quadro, porém que precisamos mudar. Para isso, é necessário pormos em prática medidas rápidas e eficazes para combater a fome, essa arma atroz e silenciosa que compromete o desenvolvimento de crianças e adolescentes, deteriora a saúde tão preciosa, retira a dignidade do ser humano e elimina vidas em massa.

Uma idéia simples, com boas possibilidades de reduzir rapidamente a desnutrição das populações carentes, vem sendo discutida pelo Governo no âmbito do Conselho da Comunidade Solidária. Trata-se da redução ou isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre os produtos da cesta básica. Uma idéia já não tão nova, mas que ainda não foi devidamente considerada pelos Poderes Legislativo e Executivo do País.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA acabou de produzir, a pedido da Comunidade Solidária, um estudo sobre o impacto da desoneração do ICMS da cesta básica, o qual traz importantes elementos para colocarmos a questão em um terreno mais sólido.

Ressaltemos, antes de tudo, que já houve um avanço no sentido de redução da carga tributária sobre a cesta básica, com a celebração do Convênio ICMS 128, em outubro de 1994, mediante do qual os Estados e o Distrito Federal, ficaram autorizados a estabelecer a alíquota mínima de 7% do ICMS nas saídas internas de mercadorias que compõem a cesta básica.

Observe-se que não foi fixada uma alíquota máxima, o que seria impossível por meio do referido instrumento, mas apenas a autorização para reduzi-la, uma vez que a Constituição estabelece, no artigo 155, que as alíquotas internas do ICMS não podem ser, via de regra, inferiores às interestaduais.

O Convênio, portanto, autoriza a redução da alíquota até 7%, dependendo da iniciativa dos estados a sua efetiva implementação. Ocorre, porém, que alguns dos Estados mais pobres têm adotado a alíquota de 12%, minimizando, assim, os benefícios de uma menor taxa para alguns dos contingentes populacionais que mais deles necessitam.

Um outro problema é a definição dos produtos que passam a compor a cesta básica de cada Estado. Alguns Estados sequer elaboraram sua lista de produtos, ou pelos menos não a informaram ao Conselho Nacional de Política Fazendária. Desse modo, a redução do ICMS estipulada pode não estar tendo quaisquer efeitos práticos nesses Estados!

Verificamos, ainda, uma grande variabilidade na composição das cestas básicas estaduais, a qual

não pode ser imputada apenas à diferença regional de hábitos alimentares. Alguns importantes gêneros alimentícios deixam de constar de várias das cestas, talvez por ser insuficiente a sua produção pelos respectivos Estados, comprometendo o suprimento de ao menos parte significativa das necessidades calóricas e protéicas do ser humano, tal como requer o conceito de cesta básica.

Essa é a situação atual, demasiadamente heterogênea e ainda bastante precária no que se refere aos efetivos resultados de uma política tributária que melhore a alimentação da população de baixa renda.

O estudo do IPEA, apresentado na forma de uma Nota Técnica, elaborou uma série de projeções para avaliar os diversos impactos de uma maior redução ou de isenção do ICMS. Para tanto, definiu uma cesta básica padrão, a partir de uma pesquisa realizada, em 1987, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, em diversas capitais do País.

No que se refere aos efeitos da aplicação de determinada alíquota do ICMS sobre o custo da cesta básica, há que se considerar a incidência do imposto sobre cada uma das etapas do processo de comercialização.

Desse modo, uma alíquota nominal de 12%, por exemplo, termina por equivaler a uma alíquota efetiva da ordem de 30,28%, se considerarmos três etapas no ciclo do produto e um grau médio da concentração do valor adicionado no início do ciclo, o que evidencia o efeito perverso de um imposto aplicado em cascata. Nas mesmas condições, uma alíquota nominal de 4% resultaria em uma tributação efetiva de 9,49%.

É a população de baixa renda a que mais gasta com alimentação, proporcionalmente ao seu salário. O ICMS pago sobre os produtos da cesta básica tem, portanto, um peso considerável para aqueles que recebem um salário mínimo. No caso de uma alíquota de 12%, o imposto pago corresponderia a um valor médio de 15,6% do salário mínimo.

A redução dessa tributação, excessivamente regressiva, que vem penalizar mais justamente os que ganham menos, resultaria em um aumento do salário real dessas pessoas.

Para uma renda de apenas um salário mínimo, a redução da alíquota do ICMS sobre os produtos da cesta básica de 12 para 7% poderia resultar em um aumento da renda disponível da ordem de 6,5% em média. No caso de isenção, o aumento da renda ficaria em torno de 18,7%.

Esses números com certeza impressionam. Mas há algumas considerações a serem feitas. Está sendo pressuposto que toda a redução da carga tributária em análise refletida nos preços, de modo a beneficiar apenas os consumidores, quando é provável que parte dela fosse absorvida pelos produtores e comerciantes. De qualquer modo, em uma economia estável é maior o grau de competitividade, o que torna bem menos praticável o aumento da margem de lucro.

Uma outra questão é que a evasão no pagamento do ICMS sobre os produtos considerados chega a níveis extremamente elevados. Se isso minimiza o impacto da redução das alíquotas, também não é argumento para que se deixe de fazê-la.

É inquestionavelmente difícil a fiscalização do pagamento do imposto desses produtos, implicando o combate à sonegação em elevados custos para a máquina estatal. Além disso, constata-se que os níveis de evasão aumentam tanto maior é a alíquota.

A perda de arrecadação resultante da redução ou isenção em tela não atinge, por essas razões, valores tão significativos. Estima-se que a participação do ICMS incidente sobre a cesta básica oscile entre 0,5 a 0,6% do total da receita do ICMS, no caso do Estado de São Paulo, chegando, em um Estado menos industrializado como o do Pará, a no máximo 3,1%.

Ainda que pequenas, essas perdas seriam arcadas pelo erário dos Estados, já que a Lei Complementar nº 87/96 estabelece, nesse caso, sua compensação automática, por meio do mecanismo de garantia da receita estadual.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é admissível qualquer dúvida em relação à necessidade de priorizarmos o combate às desigualdades sociais em nosso País.

Sabemos que elas são demasiadamente profundas. A face mais dramática e mais cruel dessa ordem social injusta certamente é a fome. Programa de complementação alimentar pela atuação direta do estado ou da sociedade organizada, mesmo que não devam a princípio ser descartados, enfrentam inúmeras dificuldades, como a de evitar desvios e disfunções operacionais, e de alcançar todos ou grande parte daqueles a que se destinam.

Em relação a tais programas, os custos de uma significativa redução da alíquota do ICMS sobre a cesta básica podem ser considerados bastante pequenos, tendo em vista a efetividade e a universalidade dos seus efeitos para a população-alvo.

Além disso, evita-se o teor paternalista e a atitude passiva dos beneficiados por programas como

os de distribuição de bônus-alimentação ou alimentos em espécie. Consideremos, ainda, que tal medida viria a consistir em um aperfeiçoamento de nosso sistema tributário, diminuindo seu caráter perversamente regressivo.

O referido estudo do IPEA indica como o caminho mais rápido para se reduzir a tributação da cesta básica a possibilidade de o Senado Federal emitir uma resolução diminuindo as alíquotas interestaduais para seus produtos, o que permitiria aos Estados baixarem suas alíquotas até o mesmo nível.

Propostas de emenda à Constituição Federal já se encontram em tramitação nesta Casa, visando a obter a imunidade tributária dos alimentos integrantes da cesta básica, o que consistiria, talvez, em fato inédito em termos de legislação tributária comparada.

Podemos, certamente, questionar a melhor forma legal para se implementar uma efetiva redução do custo da cesta básica. O que não podemos nem devemos permitir é o adiamento indefinido de uma medida que resultará em aumento da renda efetiva da população mais pobre de nosso País, direcionando esses ganhos justamente no sentido de uma melhor alimentação.

Não devemos postergar uma medida que vem contribuir para o resgate da dignidade humana de milhões de brasileiros, roubada por uma estrutura social e econômica excludente.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é cada vez mais imperioso atender aos reclamos de uma expressiva camada organizada da sociedade brasileira, manifestada equivocadamente, mas manifestada, até na luta armada.

Manifestações, Senhor Presidente, que recrudescem dia a dia, seja em Corumbiara, em Eldorado, ou no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, nas longínquas distâncias quase inacessíveis, do Tronco Sul da Cuiabá/Santarém, no Estado do Pará, ou na Marcha Nacional pela Reforma Agrária, Emprego e Justiça, promovida pelo MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Caminhada que saindo de São Paulo, já completa sua 4ª semana, devendo chegar amanhã a 80 km da divisa São Paulo/Minas Gerais, e que, dia a dia, mais se aproxima de Brasília.

Não pode ser esquecido que uma minoria de 50 mil proprietários no Brasil, é dona de 164 milhões de hectares, ou seja, 1.640.000km<sup>2</sup>, correspondentes a 20% de todo o território nacional e a quase 100% da terra brasileira agricultável.

Assim posicionado, Senhor Presidente, entendendo que todas as concepções, todas as propostas, todos os projetos ou mecanismos que sejam contributivos para resolver, ou mesmo para atenuar o terrível problema que é a questão dos "sem-terra", devem ser examinadas, devem receber das autoridades o respeitoso e célere acolhimento.

A implantação de Vilas Rurais em locais próximos aos centros urbanos dos Estados, inclusive distritos e povoados, objetiva a melhoria das condições de vida de trabalhadores rurais volantes, ou dos "sem-terra", mantendo-os no meio rural, e contribuindo para o aumento da produção e da produtividade do setor agrícola.

Com a implantação das Vilas Rurais, os Governos do Estado e dos Municípios pretendem atingir os seguintes objetivos específicos:

a) – propiciar melhores condições de moradia aos trabalhadores rurais volantes, e "sem-terra", atendendo-os e fixando-os em seu próprio meio;

b) – melhorar as condições nutricionais do público alvo, por via da produção de alimentos de subsistência em sua propriedade;

c) – desenvolver o desempenho profissional dos trabalhadores volantes, "sem-terra", e de seus familiares, nas atividades agrícolas e não-agrícolas do setor rural;

d) – contribuir para o aumento da renda familiar mediante a capacitação de mulheres e jovens, em ofícios possíveis de serem absorvidos pelo mercado próximo ou local;

e) – melhorar as condições sociais da família pelo adequado atendimento sanitário, educacional e de lazer;

f) – disseminar o associativismo, incentivando a organização comunitária;

g) – redirecionar os investimentos que hoje são feitos nos centros urbanos, em decorrência das migrações.

A caracterização da Vila Rural é a de uma área geográfica destinada aos trabalhadores rurais volantes e "sem-terra" e seus familiares, com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade de vida.

As Vilas Rurais constituem pólos de trabalho e de produção agrícola e não-agrícola, com infra-estrutura de habitação, energia elétrica, abastecimento de água, serviços de educação, saúde, assistência e extensão rural, assistência social, intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional, geração de emprego e renda, asseguradas as condições para a organização comunitária, para o trabalho e produção.

As Vilas Rurais deverão ser localizadas nas proximidades de centros urbanos, sede municipal ou de distritos, que possibilitem o acesso ao mercado de trabalho agrícola e não-agrícola, serviços de saúde, educação e outros recursos básicos.

Será fundamental a existência de rodovias vicinais, com tráfego permanente assegurado, que permitam o escoamento da produção e o deslocamento dos trabalhadores.

O tamanho das Vilas Rurais, assim como as dimensões dos lotes, dependerão da capacidade de uso do solo, dos equipamentos disponíveis e dos serviços. Os agrupamentos não deverá ser muito pequeno (com menos de 50/100 famílias) e não deverá ser muito grande (ultrapassar de 200 famílias, por exemplo).

No que diz respeito ao tamanho dos lotes individuais, no Estado do Paraná, onde pela primeira vez se operacionalizou a idéia das Vilas Rurais, o tamanho dos lotes é de meio hectare (5.000m<sup>2</sup>). Isso, em decorrência da pouca disponibilidade de terras, e de sua alta valorização, dada a proximidade das cidades.

Em condições mais favoráveis de disponibilidade de recursos de terra, é claro que o tamanho dos lotes poderá ser bem maior, isto é: dois a cinco hectares, não devendo, porém, ultrapassar os dez hectares.

Como as atividades agrícolas que serão desenhadas para a Vila Rural deverão ser compatíveis com lotes de pequenas dimensões, (horticultura, fruticultura, alimentos para a subsistência da família, criação de pequenos animais e algumas cabeças de vacas de leite), não há razão para lotes de grandes dimensões.

Com lotes de áreas pequenas, diminuição os investimentos no fator terra e na implantação ou melhoria da malha viária. Isso, não nos esquecendo de que o tamanho do agrupamento das pessoas facilitará e tomará mais barato a prestação dos serviços de saúde, educação, assistência técnica e extensão rural.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Em Rondônia, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, pioneiramente, sob a administração do prefeito recém-eleito, técnico agrícola Carlos Magno (PFL), com a colaboração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, e a indispensável participação da Comunidade, está-se voltando para a implantação da Agrovila Ouro Preto.

A proposta da Agrovila Ouro Preto visa minimizar os problemas agrários da região, haja vista as

constantes invasões de terras, ocorridas nos dois últimos anos, na Fazenda Aninga e na Fazenda Triângulo. Estas deram origem aos acampamentos "Margarida" e "Padre Ezequiel", onde se encontram acampadas cerca de 620 famílias em busca de terras, que vivem em condições sub-humanas.

O município de Ouro Preto do Oeste, situado à margem da BR-364, distante 333 quilômetros da capital de Rondônia, Porto Velho, originou-se do primeiro Projeto Integrado de Colonização-(PIC) Ouro Preto, implantado em Rondônia, pelo INCRA, em 1970.

Em 16 de junho de 1981, pela Lei Nº 6.921, foi elevado à categoria de município, com cerca de 49.000 habitantes, com uma área geográfica de 3.238Km<sup>2</sup>. Posteriormente, no Censo Demográfico de 1991, chegou a possuir uma população de 83.857 habitantes. Em 1996, na contagem da população do IBGE, ficou reduzida a 40.650 habitantes.

A diminuição da área geográfica e a redução da população do município de Ouro Preto do Oeste, deveu-se à rápida fragmentação territorial a que foi submetida. Anteriormente, contava com quatro Núcleos de Apoio Rural-NUAR (Nova União, Vale do Paraíso, Teixeiraópolis e Rondominas), mais um Projeto de Assentamento Dirigido-PAD Urupá e um núcleo espontâneo, Mirante da Serra. Hoje, bastante reduzido, conta apenas com o distrito de Rondominas, uma vez que os demais foram transformados, também, em municípios.

O município de Ouro Preto do Oeste, apesar de sua pouca idade, da fragmentação territorial e da diminuição que sofreu sua população, tem uma economia baseada na produção agropecuária diversificada, destacando-se, na pauta de sua produção: o café, o cacau, a borracha (seringais de cultivo), a banana, o coco-da-bahia, a acerola, e o cupuaçú.

Os produtos alimentares também merecem destaque; tais como o arroz, o milho, o feijão e a mandioca. A pecuária de corte é expressiva, merecendo destaque a produção leiteira, que já deu oportunidade à instalação de um grande laticínio no município (PARMALAT).

O Projeto Agrovila de Ouro Preto do Oeste, ou simplesmente "Agrovila Ouro Preto" será implantado numa área de 1.808 hectares, formada pelos Lotes 26, 28 e 29 da Gleba 21, e dos Lotes 24, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 da Gleba 21A, do antigo PIC Ouro Preto, e que é objeto de processo desapropriatório de Nº 431/96, que está em tramitação na Superintendência Regional-SR 17, do INCRA, em Porto Velho, Rondônia.

A área em referência está situada na Linha 71, margem esquerda da BR-364, sentido Porto Velho/Ouro Preto do Oeste, distante da sede do município 23 quilômetros. O imóvel é considerado produtivo, contando com uma área de 1.678 hectares de pastagens plantadas, 125 hectares de floresta remanescente, e 5 hectares de seringal nativo adulto. A topografia é plana, suave e ondulada, permitindo percentual elevado de mecanização.

A Agrovila Ouro Preto será formada por 180 lotes individuais, com área de até 8,0 hectares, num total de 1.440 hectares. O restante da área será destinado a área de reserva florestal, estradas, barragens, sistema de irrigação, e área comunitária, onde serão construídas: galpão comunitário (500 m<sup>2</sup>), posto de saúde e gabinete dentário (158m<sup>2</sup>), escola comunitária (594 m<sup>2</sup>), creche (378m<sup>2</sup>), posto telefônico (48m<sup>2</sup>), prédio da administração (54m<sup>2</sup>).

A área da Agrovila Ouro Preto contará com um campo de futebol (7.000m<sup>2</sup>), quadra de esportes (800m<sup>2</sup>) e uma praça comunitária (7.000m<sup>2</sup>). Essa infra-estrutura é imprescindível para proporcionar lazer aos assentados, fixar a população mais jovem na Agrovila Ouro Preto, e reforçar o espírito associativista, em torno do esporte.

É preciso ressaltar que é pequena a preocupação com aspectos negativos em relação aos impactos ambientais. Quase a totalidade da área foi desmatada há muitos anos e transformada em área de pastagens, daí que os trabalhos a serem desenvolvidos, na gleba a desapropriar, serão voltados para a recomposição da cobertura, a utilização correta dos recursos, o respeito à legislação ambiental, além de centrar-se na educação ambiental e no esforço solidário da comunidade.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Compartilhando com o Governo Federal o objetivo de resolver o problema de inúmeros acampamentos de "sem-terra" espalhados por todo o País, o Governo do Estado de Rondônia, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste e a comunidade interessada, idealizaram e elaboraram o Projeto Vila Rural Ouro Preto. O Projeto vem ao encontro de amplos e globais propósitos do Governo Federal, via INCRA, em corrigir os problemas sociais, ensejando a produção e o exercício do direito de cidadania.

Efetivando-se a desapropriação da área anteriormente referida de 1.808 hectares, será possível uma ação conjunta, INCRA-SR 17/Prefeitura/Comunidade, para selecionar 180 famílias que preencham as seguintes condições:

- a) – Identificação completa do pretendente e de seus dependentes;
- b) – possuir capacidade gerencial;
- c) – ser agricultor ou ter exercido atividade agrícola;
- d) – não ter possuído imóvel rural, adquirido por intermédio do Incra;
- e) – estar no exercício de seus direitos civis;
- f) – aceitar e submeter-se às exigências e obrigações decorrentes do Projeto;
- g) – contribuir com outras informações cadastrais, necessárias à implantação do Projeto;

Para a implantação da Agrovila Ouro Preto, será elaborado um Projeto que considerará as seguintes obras e serviços:

- a) – construção de 180 casas residenciais;
- b) – construção de uma escola com vinte (20) salas de aula;
- c) – construção de um Posto de Saúde e um gabinete dentário;
- d) – construção de uma creche com seis (06) salas;
- e) – construção de um galpão comunitário;
- f) – construção de uma quadra de esporte e um campo de futebol;
- g) – implantação do projeto urbanístico, incluindo água tratada, energia elétrica e um posto telefônico.

Para o projeto agrícola, que se desenvolverá na base de chácaras, serão necessárias as seguintes obras:

- a) – implantação e/ou melhoria de estradas e vias de escoamento da produção;
- b) – implantação de barragens para acumulação e suprimento de água no sistema de irrigação;
- c) – construção de estufas para hortaliças e fruticultura (plasticultura);
- d) – implantação de rede de energia elétrica;
- e) – implantação de um viveiro comunitário com 10.000m<sup>2</sup>;
- f) – aquisição de máquinas e implementos agrícolas e veículos utilitários de apoio;
- g) – criação e fortalecimento de uma Cooperativa, para apoiar a comercialização da produção e aquisição dos insumos agrícolas.

A estimativa de custos do Projeto Agrovila Ouro Preto, alcança os R\$5.061.474,03 (cinco milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos). Os recursos serão obtidos de fontes governamentais de âmbito federal, estadual e municipal; financiamento por crédito oficial, e contribuições outras, incluindo-se a indispensável participação dos beneficiários.

O projeto agrícola da Agrovila Ouro Preto está baseado, na cultura permanente do côco-da-bahia que terá uma área de 2,50 hectares em cada parcela, associado à horticultura anual do tomate e do pimentão.

A horticultura será efetivada sob a forma de plasticultura, com cada assentado manejando duas (02) estufas com dimensões de 10m x 50m, com estrutura em madeira. O plástico a utilizar deverá ser padronizado, atendendo especificações técnicas do Projeto. A área para a plasticultura será de 0,3 hectare. A cada ano existirão sempre duas áreas nas mesmas dimensões da estufa, "em descanso", nas suas laterais.

Com a área plantada de 2,5 hectares de côco-da-bahia, espera-se uma produção anual de 20.000 côcos verde, após o terceiro ano do plantio; a receita foi estimada em R\$4.000,00/ano. A área de estufa plantada com tomate, do tipo "longa vida", produzirá 600 caixas de 20 quilos, com uma receita prevista de R\$10.200,00/ano. A área de estufa plantada com pimentão, de diversas cores, produzirá 800 caixas de 20 quilos, com uma receita esperada de R\$600,00/ano.

A cultura do côco-da-bahia já é tradicional no município que detém uma área plantada de 1.630 hectares, a maior área do Estado de Rondônia. Já existe uma indústria para envasamento da água de côco, no início de execução de seu projeto e para o qual a municipalidade está dando apoio, com a destinação de uma área própria com o mínimo de infraestrutura para a referida implantação. Além da utilização da água de côco, produzir-se-á côco ralado e leite de côco.

A produção de tomate e pimentão atenderá, num primeiro momento, o mercado estadual, podendo com o seu crescimento voltar-se para os estados vizinhos, Amazonas e Acre.

Não pode ser esquecido a produção de itens para o autoconsumo (arroz, milho, feijão, mandioca, banana), assim como a criação de pequenos animais (suínos, galinhas, patos e marrecos) além de algumas vacas leiteiras. Assim, a dieta alimentar da família será melhorada, podendo a produção dos lotes até contribuir com pequenos excedentes para a comercialização.

O Projeto da Agrovila Ouro Preto, Senhor Presidente, está a demonstrar que é possível conceber, desenvolver e implantar um novo modelo de exploração da terra no Estado de Rondônia. A análise da proposta levada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, Raul

Belens Jungamnn Pinto, pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, Carlos Magno, está, no nosso entendimento, a merecer todo o apoio e contribuição.

A proposta deverá ser analisada com critérios técnicos, mas, acima de tudo, com sensibilidade e decisão política. Na Região Amazônica, os Projetos só terão alguma chance de prosperar, adquirir sustentabilidade e proporcionar o bem-estar das populações assentadas, desde que se assegure sua implantação efetiva e apoio continuado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – O Sr. Senador Leomar Quintanilha enviou à Mesa proposta de emenda à Constituição, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 355 do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1997 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 187, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 84, de 1997), que autoriza o Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível em março de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

– 2 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1997 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 188, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 85, de 1997), que autoriza o Estado de Sergipe a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFSE, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

- 3 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 189, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 82, de 1997), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a treze milhões e quinhentos mil marcos alemães, sendo doze milhões e quinhentos mil marcos alemães a título de empréstimo e um milhão de marcos alemães como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

- 4 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 190, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 81, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes, equivalentes a duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

- 5 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 191, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 83, de 1997), que acrescenta dispositivos

à Resolução nº 96, de 1996, do Senado Federal, e dá outras providências.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

- 6 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 192, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 80, de 1997), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de dezoito milhões de marcos alemães, de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto Proteção da Floresta Atlântica no Estado do Paraná.

(Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h38min.)*

**ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 21 DE JANEIRO DE 1997**

(Publicada no **DSF** de 22-1-97)

Na pág. 02758, 1ª coluna, no final da Emenda nº 5,

**Onde se lê:**

"Art. Revogam-se os arts. 36 a 42 e 280 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58/72 e suas alterações)"

**Leia-se:**

"Art. Revogam-se os arts. 36 a 42 e 280 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58/72 e suas alterações)"

**ANEXO I**

À emenda que altera o art. 48 e seguintes do Projeto de Resolução nº 118, de 1996.

Tabela de Distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções  
Comissionadas da Secretaria de Comunicação Social

**CARGOS EM COMISSÃO**

Nº de cargos	Cargo em Comissão	Função Comissionada equivalente
1	Diretor da Secretaria	FC-09
<b>FUNÇÕES COMMISSIONADAS</b>		
Nº de Funções	Denominação	Símbolo
08	Diretor de Coordenação	FC-08
26	Chefe de Serviço	FC-07
01	Chefe de Gabinete	FC-07
25	Assistente Técnico	FC-06
18	Secretário de Gabinete	FC-05
17	Assistente de Pesquisa	FC-05
20	Assistente de Divulgação	FC-05
25	Chefe de Seção	FC-05
20	Encarregado de Divulgação	FC-04
21	Assistente de Controle de Informação	FC-04

**ANEXO II**

**Funções Comissionadas (art. parágrafo único)**

Nº de Funções	Denominação	Símbolo
-	Jornalista	FC-7
-	Relações Públicas	FC-7
-	Assistente de Atividade Eletrônica	FC-4

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**12-3-97  
Quarta-feira**

10h40min – Sessão Solene do Congresso Nacional  
em homenagem ao Presidente da República  
Francesa, Jacques Chirac

13h00min – Almoço em homenagem ao Presidente  
da República Francesa, Jacques Chirac

Local: Palácio do Itamaraty

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Sena-  
do Federal

<p style="text-align: center;"><b>MESA</b> <b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>1ª - Emilia Fernandes - PTB - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR</p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Élcio Alvares - PFL - ES</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Sergio Machado</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> José Eduardo Dutra <b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p>
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p style="text-align: center;"><b>Corregedores - Substitutos (Eleito em 16-3-95)</b></p> <p>1º - Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção</p>

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE**  
(Eleitos em 28-2-96)

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>	
1. Élcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	<b>PSDB</b>	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres <sup>™</sup> 2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPB (Ex- PPR + Ex-PP)</b>	
1. Epitacio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Portella
	<b>PTB</b>	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	<b>PP</b>	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1. Marina Silva		1. Lauró Campos
	<b>PDT</b>	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: \_\_\_\_\_ (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE		
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
<b>PMDB</b>			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PSDB</b>			
SERGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PTB</b>			
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FAX: 311-4344

Atualizada em: 07/03/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: (VAGO)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
<b>PSDB</b>			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
MARINA SILVA	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
<b>PPB</b>			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

Atualizada em: 10-3-97

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES**

<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	RN-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

<b>PSDB</b>			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	3-MARINA SILVA	AC-2181/87

<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 10-3-97

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PFL</b>			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SERGIO MACHADO	CE-2281/87	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	4-CARLOS WILSON	PE-2451/57
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
MARINA SILVA	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/02
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229	4-VAGO	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO:  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 10-3-97

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: (VAGO)

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/20
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
<b>PMDB</b>			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PA-1145/1245	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-3041/43		
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
VAGO			
<b>PPB</b>			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

Atualizada em: 10-3-97

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

<b>PMDB</b>			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-IRIS REZENDE	GO-2031/37
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/4062	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB--3139/41

<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	

<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
VAGO		2-EDUARDO SUPPLY	SP-3212/15
VAGO		3-LAURO CAMPOS	DF-2341/47

<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 10-3-97

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES**

<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

<b>PMDB</b>			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE	PE-2161/62	3-MARINA SILVA	AC-2181/82

<b>PPB</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228

<b>PTB</b>			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

Atualizada em: 07/03/97

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)  
(Designação em 25-04-95)**

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
	<b>PMDB</b>	Marluce Pinto (1) Roberto Requião	<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>		
José Fogaça Casildo Maldaner	<b>PFL</b>	Joel de Hollanda Júlio Campos	Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	<b>PMDB</b>	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Vilson Kleinübing Romero Jucá	<b>PSDB</b>	Geraldo Melo	Paulo Ritzel Valdir Colatto	<b>PSDB</b>	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Lúdio Coelho	<b>PPB</b>		Franco Montoro	<b>PPB</b>	Yeda Crusius
Esperidião Amin	<b>PTB</b>		Fetter Júnior(3,4)	<b>PP</b>	João Pizzolatti
Emília Fernandes	<b>PP</b>		Dilceu Sperafico	<b>PT</b>	Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)	<b>PT</b>	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos	Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

-----  
**1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95**  
**2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.**  
**3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.**  
**4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96**

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho – 1995

**Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
nº 127 · julho/setembro – 1995

**Leia neste número:**

- Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho  
**A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnaldo Wald**  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini  
**A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura**  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva  
**Direito à moradia – Sérgio Sérulo da Cunha**  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior  
**Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias**  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
**A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil**  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki  
**Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne**  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado  
**Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese**  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes  
**Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia**  
Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede  
**Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes**  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira  
**A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati**  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares  
**Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa**  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior  
**O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha**  
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto  
**Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luis Afonso Heck**  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira  
**A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves**  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....  
Data: ..... Assinatura: .....

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

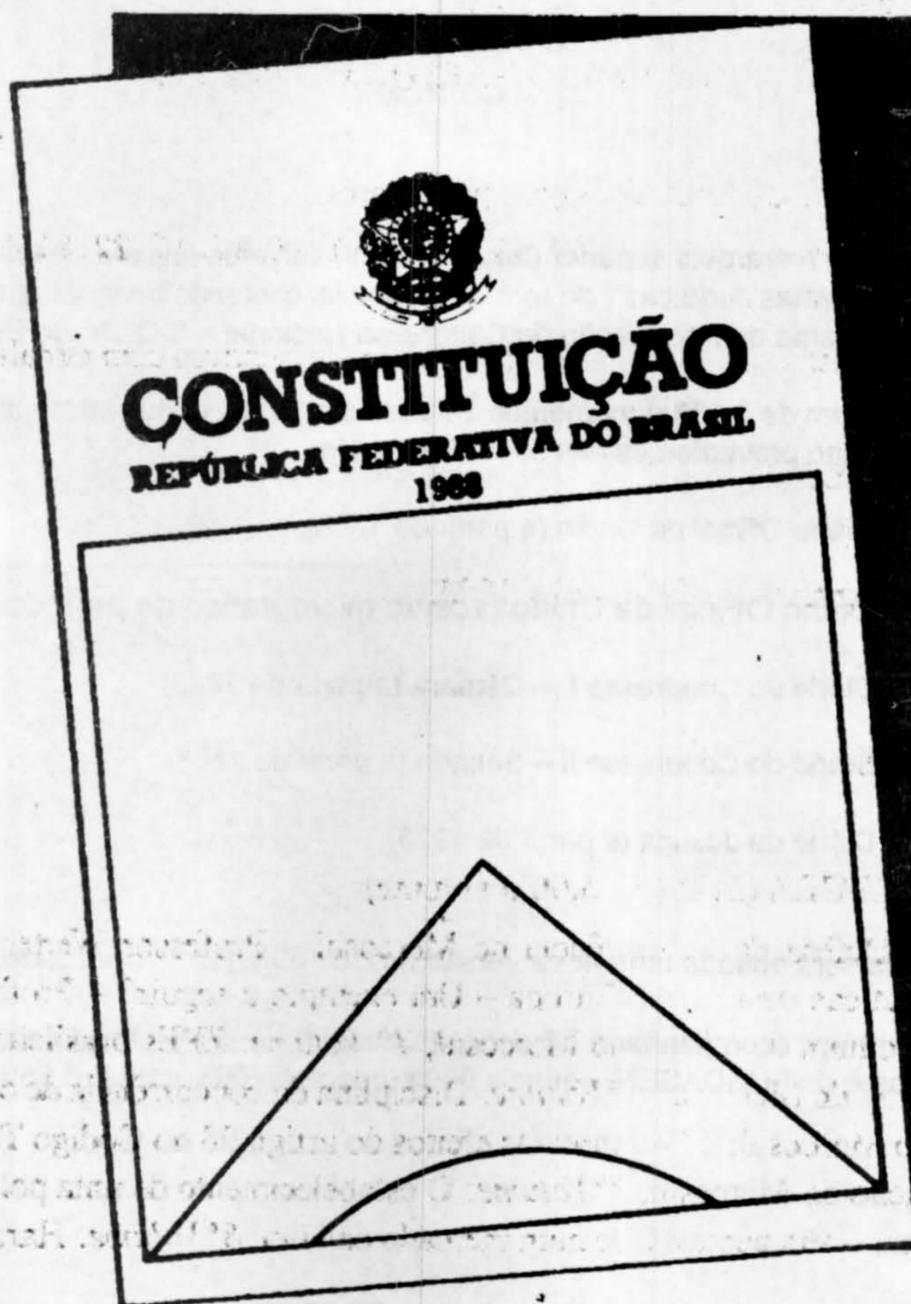
Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte .....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO  
FEDERAL



SECRETARIA  
ESPECIAL  
DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES

**EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS**